



## **Mestrado em Desenvolvimento Rural**

### **Genesis, boas práticas e sustentabilidade dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais: estudo de caso do Parque Nacional de Gilé, Moçambique.**

---

**Autor:**

Amadeu António Jaime

**Supervisora:**

Profa. Doutora Eunice Cavane

Maputo, 14 de Junho de 2023



## **Mestrado em Desenvolvimento Rural**

### **Genesis, boas práticas e sustentabilidade dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais: estudo de caso do Parque Nacional de Gilé, Moçambique.**

---

Dissertação apresentada à Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal da Universidade Eduardo Mondlane, em cumprimento dos requisitos Parciais para obtenção do Grau Académico de Mestre em Desenvolvimento Rural.

Supervisionada por Profa. Doutora Eunice Cavane.

Maputo, 14 de Junho de 2023

## RESUMO

Um dos objectivos principais atribuídos aos Parques Nacionais em Moçambique é o de apoiar o desenvolvimento económico compatível com a conservação. O Parque Nacional do Gilé (PNAG) tem enfrentado desafios para o alcance dos objectivos inerentes à conservação da flora e fauna bravias, devido à prática de actividades extrativas ilegais por parte das populações locais, assim como por agentes externos. Nos últimos dez anos o Parque perdeu vários animais selvagens e registou níveis muito elevados de queimadas descontroladas. A constituição de Comité de Gestão dos Recursos Naturais (CGRN) é uma das abordagens adoptada para reduzir as práticas ilegais. Contudo, o envolvimento das comunidades na conservação da biodiversidade é fraco, dando espaço para o aumento da perda da biodiversidade. O presente estudo procurou compreender a genesis, as boas práticas dos CGRNs, e a percepção dos membros dos CGRNs sobre a sua sustentabilidade, no Parque Nacional do Gilé, localizada na Província da Zambézia, nos distritos de Gilé e Pebane, centro de Moçambique.

O estudo usou o método misto (qualitativo e quantitativo). O método qualitativo consistiu em entrevistas semi-estruturadas individuais e em grupos. As entrevistas semi-estruturadas individuais foram feitas aos 28 membros dos CGRNs, 1 chefe de repartição de desenvolvimento comunitário e 1 representante da Organização não Governamental-Nitidae, cobrindo um total de 30 pessoas. As entrevistas em grupo foram feitas à 8 grupos cobrindo um total de 246 membros de CGRNs. O método quantitativo consistiu na aplicação da escala de likert de 5 pontos (1 a 5) em entrevistas individuais à 28 membros dos CGRNs, para medir as percepções sobre a sustentabilidade de boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais. Os resultados da pesquisa indicaram, que devido ao problema antigo ligado à exploração desenfreada dos recursos florestais e faunísticos no Parque e na sua Zona tampão foram criados entre 2009 a 2019, e oficialmente legalizados em 2019, 14 CGRNs em 14 comunidades adjacentes através da implementação de diferentes projectos da Cooperação para o Desenvolvimento (COSV) financiados pela Cooperação Italiana.

As principais boas práticas nos CGRNs incluíram: sensibilização comunitária sobre o uso dos recursos florestais não madeireiros para a apicultura; prática de queimadas frias para a redução de queimadas descontroladas; treinamentos de produtores locais sobre técnicas de agricultura de conservação. Estas práticas têm o objectivo de reduzir a perda de biodiversidade e contribuir para a melhoria das condições de vida das populações rurais dos distritos de Gilé e Pebane através da manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais.

As percepções dos membros de CGRNs sobre a sustentabilidade de boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais, indicaram que, a criação dos Comités, melhorou a conservação dos recursos naturais do Parque porque as comunidades foram ensinadas boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais. Contudo, as boas práticas de gestão e conservação de recursos naturais não são implementadas na sua totalidade devido a falta de incentivos e benefícios por parte do Parque. Esta situação condiciona o desenvolvimento social e económico das comunidades adjacentes do PNAG, porque a desmotivação dos membros de CGRNs influencia negativamente na fiscalização e na participação em assuntos ligados à gestão e conservação dos recursos naturais do PNAG. Nesta perspectiva, recomenda-se a manutenção da abordagem da constituição dos CGRNs para reduzir a prática de actividades extrativas ilegais por parte das populações locais, assim como por agentes externos, e contribuir para a redução da perda da biodiversidade.

**Palavras-chave:** Comité, conservação, desenvolvimento sustentável, gestão e recursos naturais.

## ABSTRACT

One of the main objectives assigned to National Parks in Mozambique is to support economic development compatible with conservation. The Gilé National Park (PNAG) has faced challenges in achieving the objectives inherent in the conservation of wild flora and fauna, due to the practice of illegal extractive activities by local populations, as well as by external agents. In the last 10 years, the Park lost several wild animals and recorded very high levels of uncontrolled burning. The creation of a Natural Resources Management Committee (CGRN) is one of the approaches adopted to reduce illegal practices. However, community involvement in biodiversity conservation is weak, leaving room for increased biodiversity loss. The present study sought to understand the genesis, the good practices of the CGRNs, and the perception of the members of the CGRNs about their sustainability, in the Gilé National Park, located in the Province of Zambézia, in the districts of Gilé and Pebane, in center region of Mozambique.

The study used the mixed method (qualitative and quantitative). The qualitative method consisted of individual and group semi-structured interviews. Individual semi-structured interviews were conducted with 28 members of the CGRNs, 1 head of the community development department and 1 representative of the Non-Governmental Organization-Nitidae, covering a total of 30 people. Group interviews were conducted with 8 groups covering a total of 246 CGRN members. The quantitative method consisted of applying a 5-point likert scale (1 to 5) in individual interviews with 28 members of the CGRNs, to measure perceptions about the sustainability of good management practices and conservation of natural resources. The results of the research indicate that, because of old issues related to unmeasurable forest and faun exploration in the Park, especially in sensitive area (buffer zone) was created between 2009 and 2019, 14 CGRNs on 14 adjacent communities officially legalized in 2019, through the introduction of different co-operation projects to development, financed by Italian Co-operation.

Key good practices in the CGRNs included: community sensitization on the use of non-timber forest resources for beekeeping; practice of cold burning to reduce uncontrolled burning; training of local producers on conservation agriculture techniques. These practices aim to reduce the loss of biodiversity and contribute to improving the living conditions of rural populations in the districts of Gilé and Pebane by maintaining biodiversity and natural resources.

The perceptions of the members of CGRNs about the sustainability of good management practices and conservation of natural resources, indicated that, the creation of the Committees, improved the conservation of the natural resources of the Park because the communities were taught good practices of management and conservation of the natural resources. However, good practices in the management and conservation of natural resources are not fully implemented due to the lack of incentives and benefits in the Committees by the Park. This situation conditions the social and economic development of communities adjacent to the PNAG, because the lack of motivation of CGRN members negatively influences inspection and participation in matters related to the management and conservation of the PNAG's natural resources. In this perspective, it is recommended to maintain the approach of the constitution of CGRNs to reduce the practice of illegal extractive activities by local populations, as well as by external agents, and contribute to the reduction of biodiversity loss.

**Keywords:** Committee, conservation, sustainable development, management and natural resources.

## ÍNDICE

RESUMO.....	ii
FIGURA.....	vii
GRÁFICOS.....	vii
TABELAS .....	vii
QUADROS .....	vii
DECLARAÇÃO DE HONRA.....	viii
DEDICATÓRIA .....	ix
AGRADECIMENTOS .....	x
LISTA DE ABREVIATURAS .....	xi
EPÍGRAFE .....	xii
CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO.....	13
1.1. Problema de estudo .....	14
1.2. Relevância do estudo.....	15
1.3. Objectivos da pesquisa .....	15
1.3.1. Objectivo Geral: .....	15
1.3.2. Objectivos específicos: .....	15
1.4. Estrutura da dissertação .....	16
CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA.....	17
2.1. Parque nacional .....	17
2.1.1. Importância e breve histórico dos Parques Nacionais no mundo.....	17
2.1.2. Parques Nacionais em Moçambique .....	19
2.1.3. Parque Nacional do Gilé.....	20
2.2. Gestão e conservação dos recursos naturais .....	21
2.2.1. Gestão Directa pelo Estado.....	21
2.2.2. Gestão por uma Agência Para-Estatal .....	21
2.2.4. Gestão por uma ONG .....	23
2.2.5. Gestão diferenciada consoante a área de conservação .....	24
2.3. Papel do Comité de Gestão dos Recursos Naturais .....	24
2.3.1. Genesis dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais .....	24
2.3.2. Comité de Gestão dos Recursos Naturais .....	26
2.3.4. Conservação dos recursos naturais.....	28
2.3.5. O maneió comunitário como base dos Comités .....	28
2.3.6. Exemplos de boas práticas dos Comités de Gestão na África e na Ásia.....	30
2.3.6.2. Direitos de gestão dos recursos naturais .....	32
2.4. Sustentabilidade das boas práticas de gestão dos recursos naturais .....	32

2.4.1.	Desenvolvimento sustentável .....	33
2.4.2.1.	Gestão ambiental <i>versus</i> gestão dos recursos naturais.....	35
2.4.2.2.	Participação <i>versus</i> envolvimento comunitário .....	36
2.4.3.	Avaliação da percepção dos membros dos Comités .....	37
CAPÍTULO III: METODOLOGIA .....		39
3.1.	Natureza do estudo (desenho do estudo).....	39
3.2.	Área de estudo .....	40
3.3.	População e actividades económicas.....	41
3.4.	Amostragem .....	42
3.4.1.	Universo do estudo .....	42
3.5.	Grupo alvo da pesquisa/Amostra do estudo .....	42
3.5.1.	Amostragem não probabilística .....	42
3.6.	Técnicas de recolha de dados .....	43
3.7.	Análise de dados.....	45
3.8.	Periodização da pesquisa .....	47
3.9.	Limitações de estudo .....	48
CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS .....		49
4.1.	Número de participantes e o perfil dos grupos entrevistados .....	49
4.2.	Génese dos Comités do Parque Nacional do Gilé .....	50
4.3.	Boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais .....	61
4.3.1.	Antecedentes das boas práticas nos Comités.....	61
4.4.	Percepção dos membros dos Comités sobre a sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais .....	68
CAPÍTULO V: CONCLUSÕES .....		79
Recomendações: .....		83
Limitações de estudo .....		84
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....		85
ANEXOS .....		92
Apêndice: .....		104

## ÍNDICE DE ILUSTRAÇÕES

### FIGURA

Figura 1: Mapa de localização do PNAG e indicação da divisão administrativa da região. .....	40
-------------------------------------------------------------------------------------------------	----

### GRÁFICOS

Gráfico 1: Percentagem dos participantes nos debates em cada CGRN .....	49
Gráfico 2: Percepção dos membros sobre o a criação dos CGRNs.....	51
Gráfico 3: Motivos para formação dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais do PNAG .....	53
Gráfico 4: O papel desempenhado pelos Comités.....	54
Gráfico 5: Estrutura dos Comités. ....	57
Gráfico 6: Direitos e deveres dos membros que fazem parte dos CGRNs.....	59
Gráfico 7: A introdução dos Comités em relação a melhoria de vida das comunidades .....	68
Gráfico 8: A participação da comunidade na discussão, planificação dos assuntos ligados a gestão dos recursos naturais.....	70
Gráfico 9: Mudança de comportamento da comunidade no passado e no presente em termos do uso sustentável dos recursos naturais .....	71
Gráfico 10: O contributo dos recursos naturais na vida das populações locais.....	72
Gráfico 11: O desenvolvimento social e económico gerado através das receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel. ....	74
Gráfico 12: O estoque dos recursos existente actualmente em relação ao passado .....	76

### TABELAS

Tabela 1: Número de debates em grupos.....	43
Tabela 2: Participantes nos CGRNs por sexo.....	49
Tabela 3: Ano de criação de cada Comité de Gestão Recursos Naturais .....	50

### QUADROS

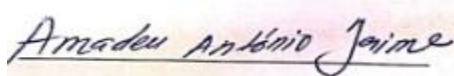
Quadro 1: Comunidades da área adjacente do Parque Nacional do Gilé .....	41
Quadro 2: Pessoas de interesse que foram entrevistadas individualmente.....	43
Quadro 3: Instrumentos usados na recolha de dados.....	44
Quadro 4: Instrumentos usados na análise de dados .....	46
Quadro 5: Boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais transmitidas por entidades do Parque e em parcerias com diferentes Organizações Governamentais e não Governamentais que actuaram e actuam nas áreas adjacentes do PNAG .....	64

## DECLARAÇÃO DE HONRA

Em virtude dos devidos efeitos, eu, Amadeu António Jaime, declaro que a presente Dissertação para a obtenção do grau de Mestre em Desenvolvimento Rural é resultado da minha investigação e das orientações da minha Supervisora, a professora Doutora Eunice Cavani. O seu conteúdo é original e todas fontes consultadas estão devidamente mencionadas no texto e na bibliografia final.

Declaro ainda que este trabalho nunca foi antes publicado ou apresentado em nenhuma outra instituição para a obtenção de qualquer grau académico.

Por ser verdade, subscrevo-me

A handwritten signature in black ink that reads "Amadeu António Jaime". The signature is written in a cursive style and is positioned above a horizontal line.

Maputo, 14 de Julho de 2023



## **DEDICATÓRIA**

Ao meu pai António Jaime Braz (*em Memória*) pelo carinho demonstrado ao filho.

## **AGRADECIMENTOS**

Em primeiro lugar, agradeço a Deus pela vida e saúde; adiante aos meus pais, pela socialização; à Fundação para Conservação da Biodiversidade - BIOFUND por ter me concedido bolsa do estudo por meio do seu Programa de Liderança para a Conservação de Moçambique – PLCM; à minha supervisora Prof. Doutora Eunice Cavane a quem admiro, pelo rigor e paciência na supervisão da presente Dissertação. Igualmente a ela, outro voto é merecido a todos os docentes da Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Agronomia e Engenharia florestal, especialmente aos que conduziram as lições de Mestrado em Desenvolvimento Rural;

Agradeço aos professores Doutores, André Mindoso, Arcénio Cuco e Valério Macandza, pelos ensinamentos e sugestões que contribuíram muito para a concretização desta Dissertação.

De forma especial, agradeço aos entrevistados. Sem eles esta pesquisa não seria concretizável. Já que não posso mencionar os nomes aqui, dado que solicitaram anonimato, ao menos gostaria de agradecer às pessoas que abriram caminho para que eu chegasse até eles. Entre eles destaco: colega Augusto Tembe funcionário da ANAC, João Juvêncio o Administrador do Parque Nacional do Gilé, David dos Santos Oficial de Desenvolvimento Comunitário do Parque Nacional do Gilé e a Charline de Rouvroy a Gestora adjunta do Projecto ACAMAZ-ONG Nitidae-Gilé, pela riquíssima conversa que tivemos acerca da pesquisa, bem como por ter facilitado material a qual constituiu importante fonte usada nesta pesquisa.

Agradeço, finalmente, aos amigos, colegas e parentes, pelo companheirismo, amizade, motivação e cumplicidade na promoção da ciência ao longo da caminhada académica. Para não mencionar nomes de todos, destaco os que mais de perto acompanharam na produção do texto: Rénio Mole; Castigo Datizua, Hermenegildo Bevana, Délcio Julião e Azinaida Macamole.

## **LISTA DE ABREVIATURAS**

BIOFUND	Fundação para a Conservação da Biodiversidade
CGRN	Comité de Gestão dos Recursos naturais
COSV	Cooperação para o Desenvolvimento
FAEF	Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal
FAO	Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
GCRN	Gestão Comunitária dos Recursos Naturais
IUCN	União Internacional para a Conservação da Natureza
MCRN	Manejo Comunitário dos Recursos Naturais
MAE	Ministério de Administração Estatal
ONG	Organizações Não Governamentais
ONU	Organização das Nações Unidas
PNAG	Parque Nacional do Gilé
WWF	World Wildlife Fund

## EPÍGRAFE

*“A participação das comunidades locais pressupõe a redistribuição de benefícios resultantes da co-gestão (...) e a clareza no processo de tomada de decisões. Os intervenientes complementam-se na identificação de acções necessárias para a gestão sustentável dos recursos”.*  
(Macucule, 2006).

## CAPÍTULO I: INTRODUÇÃO

A abordagem da presente Dissertação incide sobre: *Genesis, boas práticas e sustentabilidade dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais: estudo de caso do Parque Nacional de Gilé, Moçambique*. Trata-se de uma pesquisa que se insere no campo de estudo do Desenvolvimento Rural, tomando a sociedade moçambicana, concretamente o Parque Nacional de Gilé, como espaço privilegiado de observação empírica.

Como afirma Matos e Medeiros (2011), nos finais dos anos 1900 constatou-se que em África, a exploração dos recursos naturais era feita de forma não sustentável e, os modelos de administração das áreas de conservação baseado numa forma excludente entre o homem e a natureza não estavam a dar resultados positivos. Essa constatação levou a introdução de alterações nas formas de gestão das áreas de conservação, bem como nas áreas comunitárias, detentoras de um potencial de recursos naturais.

Os autores acima citados acrescentam ainda que em Moçambique, à luz das políticas neoliberais, se introduziu o Maneio Comunitário dos Recursos Naturais (MCRN) que prima pelo apoderamento das comunidades na gestão dos seus recursos naturais, isto é, as comunidades passam a ter um papel importante na definição dos actores a explorarem os recursos existentes nas “suas” terras e, com isso, usufruírem dos ganhos advindos dessa exploração. Essa estratégia permitiu a retirada do Estado como o principal responsável pelo desenvolvimento das áreas rurais, deixando esse papel para as comunidades e para o sector privado. O Estado apenas desempenharia o papel de regulador e/ou mediador.

Como advoga política da conservação da biodiversidade na lei 10/99 de Florestas e Fauna Bravia constitui a base legal para a protecção da biodiversidade e exploração dos recursos naturais no País.

Em particular nos termos do Artigo 10, número 1, um Parque Nacional é uma área de conservação total, de domínio público do Estado, delimitada, destinada a propagação, protecção, conservação, preservação e maneio da flora e fauna bravias bem como à protecção de locais, paisagens ou formações geológicas de particular valor científico, cultural ou estético, no interesse e para recreação pública, representativos do património nacional.

O pensamento acima, alia-se ao pensamento de Diegues (1996) e de Colchester (2000), quando afirmam, como forma de engajar as comunidades na conservação dos recursos naturais, é responder aos apelos internacionais, introduzindo objectivos de desenvolvimento, “forçando” um casamento entre a conservação e o desenvolvimento sustentável.

Na perspectiva dos autores acima citados, pode-se dizer que a preocupação com a preservação de determinadas áreas para fins alheios aos objectivos dos povos residentes nelas é bem antiga. Inicialmente a preservação dessas áreas eram destinadas às caçadas reais. Com o tempo, elas passaram a ser espaços reservados para o usufruto do “homem urbano”. Mais tarde, os objectivos se ampliam passando a incorporar a necessidade de preservar determinados ecossistemas ou espécies em vias de extinção.

### **1.1. Problema de estudo**

Actualmente, ainda é notório o problema antigo ligado à conservação, especificamente no Parque Nacional do Gilé (PNAG), Fusari *et al.* (2010), constataram que as ameaças principais para a biodiversidade no Parque Nacional de Gilé e na sua Zona tampão são representadas por actividades extractivas ilegais por parte das populações locais, assim como por agentes externos. Os caçadores furtivos representam a ameaça principal à fauna local e as comunidades locais ainda são dependentes, em grande medida, de uma vasta gama de recursos naturais.

Os mesmos autores afirmam ainda que as populações locais são também responsáveis pelo grande número de queimadas descontroladas que anualmente ocorrem na área e que representam um perigo grave para vegetação. A limpeza de terras para fins agrícolas também representa uma ameaça e a exploração comercial de madeira e de produtos mineiros, na Zona tampão, também representam ameaças severas à preservação dos ecossistemas.

A caça furtiva, a exploração desenfreada dos recursos florestais e degradação das matas ciliares é influenciada pelo fraco envolvimento das comunidades locais na gestão florestal, aumentando deste modo, a problemática de escassez dos recursos florestais e das espécies existente nas áreas de conservação. Teixeira (2009), acrescenta ainda que as principais causas desse fenómeno estão ligadas com a fraca organização, participação e poder, das comunidades nas actividades de manejo dos recursos naturais.

Segundo Mananze *et al.* (2016), o fraco envolvimento comunitário na conservação da biodiversidade e baixo nível de disseminação de informação, fazem com que o problema ligado à pratica de actividades extrativas ilegais por parte das populações locais, assim como por agentes externos aumente anualmente. Entretanto, os impactos negativos da invasão da população e da exploração dos recursos existentes nas áreas protegidas aceleram a perda da biodiversidade. Esta situação suscitou interesse, na compreensão de algumas variáveis determinante do desempenho de grupos, nomeadamente a formação de grupos, práticas de

gestão e conservação dos recursos naturais e a percepção dos membros dos CGRNs sobre a sua sustentabilidade. Em função disso, formula-se a seguinte questão de partida: *como é que a genesis, práticas e percepções dos membros sobre a sustentabilidade de boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais interferiu no desempenho dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais?*

## **1.2. Relevância do estudo**

O estudo é relevante na medida em que pretende potenciar a participação das comunidades locais na conservação, gestão dos recursos naturais e na partilha dos benefícios económicos gerados. O estudo também é relevante na medida em que procura facultar critérios e perspectiva de proteger, gerir e usar os recursos naturais de forma sustentável, sem isolar a participação das comunidades. Só assim, poder-se-á melhor preservar a biodiversidade e simultaneamente criar-se condições para que essas comunidades beneficiem economicamente dos seus recursos e progredir as suas condições de vida.

O estudo igualmente, poderá contribuir no processo de debates teóricos e empíricos acerca da participação da comunidade local, instruindo às gerações recentes sobre boas práticas de gestão dos recursos naturais e redução da caça furtiva e desflorestação através de propagação de informação sobre a utilidade da biodiversidade. Desta forma, teremos hoje, amanhã e no futuro, jovens e adultos com uma postura diferente e mais favorável ao uso sustentável dos recursos naturais através do controle das áreas protegidas.

## **1.3. Objectivos da pesquisa**

### **1.3.1. Objectivo Geral:**

Compreender a genesis, boas práticas e sustentabilidade dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais no Parque Nacional do Gilé.

### **1.3.2. Objectivos específicos:**

- Descrever a genesis dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais no Parque Nacional do Gilé;
- Identificar as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais nos Comitês do Parque Nacional do Gilé;
- Avaliar a percepção dos membros de Comitês sobre a sustentabilidade das boas práticas

de gestão e conservação dos recursos naturais no Parque Nacional do Gilé.

#### **1.4. Estrutura da dissertação**

No que concerne a organização, a Dissertação está dividida em 5 capítulos, dos quais o primeiro capítulo é a parte introdutória composta por contextualização, justificativa, problema de pesquisa, objectivo geral e específicos. O segundo capítulo que é a Revisão da Literatura, ilustra discussão de vários autores que versam sobre o tema em alusão. O terceiro capítulo visa elucidar a metodologia usada na pesquisa que geralmente são estratégia de pesquisa, abordagem qualitativa e quantitativa, técnicas e instrumentos de pesquisa, população, amostra e tratamento de dados. O quarto capítulo faz-se a apresentação e análise de dados obtidos no trabalho de campo. O quinto capítulo aborda temáticas ligadas a conclusão e sugestões, isto é posição pessoal sobre a sustentabilidade dos CGRNs no exercício das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais.



## **CAPÍTULO II: REVISÃO DA LITERATURA**

No segundo capítulo da pesquisa pretende-se apresentar conteúdos relativos a revisão da literatura. Portanto, a revisão da literatura tem como função, mostrar as informações disponíveis e definir conceitos sobre o tema em estudo.

### **2.1. Parque nacional**

De acordo com a União Internacional para a Conservação da Natureza - IUCN,

“Parque Nacional faz parte da categoria II das áreas de conservação e é definida como sendo uma área geralmente extensa, designada para proteger a integridade ecológica de um ou mais ecossistemas, não permitir o uso extrativo dos recursos, criar condições para o descanso espiritual dos turistas, recreação, educação e investigação científica de uma forma ambiental e culturalmente compatível”. (IUCN, 2008)

Na mesma linha, Spinola (2015), afirma que os Parques Nacionais também se constituem na categoria de Unidades de Conservação mais conhecida, já que se destinam à proteção de espaços de grande interesse ecológico com belezas cénicas únicas e são abertos à visita pública.

Para Brito (2000), os Parques Nacionais, são unidades de conservação que se destinam à preservação integral de áreas naturais inalteradas ou pouco alteradas pela acção do homem, e oferecem relevante interesse do ponto de vista científico, cultural, cénico, educativo e recreativo, permitida a visitação pública, condicionada a restrições específicas.

Na mesma abordagem, Philips (2002) afirma que,

“Os Parques Nacionais servem de exemplo, de referência e de apoio para um novo caminho de desenvolvimento sustentável; preservando, valorizando a natureza, aprendendo e ensinando alternativas económicas viáveis, como o ecoturismo e o uso sustentável de recursos genéticos, e principalmente, executando essas metas de modo participativo e socialmente justo” (Philips, 2002).

As definições de Parques Nacionais segundo IUCN (2008), Spinola (2015), Brito (2000) e Philips (2002) sugerem que os Parques Nacionais são áreas de conservação e têm como objectivo básico a preservação de ecossistemas naturais de grande relevância ecológica, científica cultural, educativa, recreativa e beleza cénica, possibilitando a realização e interpretação ambiental, de recreação em contacto com a natureza e de turismo ecológico.

#### **2.1.1. Importância e breve histórico dos Parques Nacionais no mundo**

Os Parques Nacionais surgiram da evolução dos sistemas de unidades de conservação reproduzidos mundialmente (Morsello, 2001). Segundo Spinola (2015), a preocupação com o meio ambiente é ainda maior nos dias de hoje, o que faz com que cada país possua seu próprio

sistema de leis no que tange à determinação das unidades de conservação. Essas, são áreas naturais susceptíveis de proteção por suas características especiais, possuem função de salvaguardar a representatividade dos *habitats* e ecossistemas do território nacional e das águas jurisdicionais, preservando o património biológico existente no país.

A IUCN é referência mundial no que diz a respeito à conservação. Para melhor acompanhar os objectivos da conservação, ela criou uma classificação das áreas protegidas (quadro em anexo), que são separadas por categorias e objectivos e que, em linhas gerais, servem como norteadoras para os sistemas de unidades de conservação dos países.

Os objectivos dos Parques Nacionais podem variar de um país para outro, já que cada um possui legislações vigentes diferentes. Um objectivo geral, entretanto, presente na maioria dos casos estudados é a preservação dos ecossistemas de grande relevância ecológica, importância cultural, científica, histórica e sua beleza cénica, sendo vedadas as modificações ambientais, exceptuando-se as medidas de recuperação de seus ecossistemas.

Os Parques Nacionais surgiram da evolução dos sistemas de unidades de conservação reproduzidos mundialmente (Morsello, 2001). Assim, a "criação do Yellowstone National Park foi marco moderno da protecção de áreas naturais contra os processos destrutivos da acção humana" (Milano, 2001).

O Parque Nacional Yellowstone é o mais antigo no mundo, foi inaugurado no dia 1 de Março de 1872 e abrange uma área de 8980km<sup>2</sup>. Com o mesmo propósito da implantação do Parque Nacional de Yellowstone, foram criados Parques e outras áreas protegidas, em diversos países, dentre eles: no Canadá, em 1885; na Nova Zelândia, em 1894; na Austrália, África do Sul e México, em 1898; na Argentina, em 1903; no Chile, em 1926; no Equador, em 1934 e na Venezuela, em 1937. (*idem*).

Os Parques Nacionais no âmbito mundial tinham como objectivo inicial a conservação<sup>1</sup> das áreas, porém com o decorrer dos anos surgiu a preocupação em protecção e recuperação da fauna e flora, que estavam sendo dizimadas em decorrência do desenvolvimento económico. Aos poucos, novos conceitos que priorizavam cada vez mais a protecção da biodiversidade

---

<sup>1</sup> O termo conservação das áreas ambientais é o conjunto de diretrizes planeadas para o manejo e utilização sustentável dos recursos naturais e da diversidade biológica, onde combina métodos de exploração e uso dos terrenos que protejam o solo contra degradação provocada pelo homem. Já a preservação integral dessas áreas, define proteger o meio ambiente e impor todas as restrições de qualquer alteração que possa ser causada pela actividade humana.

foram incorporados, além de estabelecimento dos Parques para fins de pesquisas científicas, o que fez com as áreas fossem sendo ampliadas. (Milano, 2002).

### **2.1.2. Parques Nacionais em Moçambique**

Cada país possui uma legislação individual, no que diz a respeito às suas unidades de conservação e os usos permitidos em cada uma delas. Em Moçambique a lei n.º 16/2014, de 20 de Junho, alterada e republicada pela lei n.º 5/2017, de 11 de Maio – lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica, tem como objecto o estabelecimento dos princípios e normas básicas sobre a protecção, conservação, restauração e utilização sustentável da diversidade biológica nas áreas de conservação assim como prever a respectiva administração integrada para responder às exigências do desenvolvimento sustentável do país.

Na mesma lei, especificamente no Artigo 8 (Áreas de conservação total) encontramos as categorias de manejo das áreas de conservação total, as seguintes:

- a) Reserva Natural Estrita/Reserva Científica;
- b) Parque Nacional;
- c) Monumento Cultural e Natural.

Como pode-se notar, Parque Nacional faz parte de umas das categorias de manejo das áreas de conservação total onde no Artigo 10 da mesma lei, define-o como sendo uma área de conservação total, de domínio público do Estado, delimitada, destinada a propagação, protecção, conservação, preservação e manejo da flora e fauna bravias bem como à protecção de locais, paisagens ou formações geológicas de particular valor científico, cultural ou estético, no interesse e para recreação pública, representativos do património nacional. Os Parques Nacionais têm os seguintes objectivos de conservação:

- a) Perpetuar, num estado tão natural quanto possível, exemplos representativos de regiões fisiográficas, comunidades bióticas, recursos genéticos e processos naturais não danificados;
- b) proteger processos ecológicos de grande escala que seriam perdidos em áreas de conservação de tamanho menor;
- c) Manter populações viáveis e ecologicamente funcionais de espécies nativas em densidades suficientes para conservar a integridade e resiliência do ecossistema a longo prazo;
- d) Proteger e conservar espécies e comunidades específicas que necessitem de áreas

extensas de *habitat* pouco perturbado, processos ecológicos regionais e rotas migratórias;

- e) Apoiar o desenvolvimento económico compatível com a conservação, principalmente através da recreação e do ecoturismo, contribuindo para a economia local, regional e nacional, com enfoque nas comunidades locais.

Em Moçambique, como afirma a lei acima as áreas definidas como Parque Nacional devem reunir uma ou mais das seguintes características: a) Conter exemplos representativos de grandes regiões naturais, e características biológicas, ambientais ou paisagísticas onde as espécies nativas de animais e plantas, *habitats* e ecossistemas variados sejam de especial importância científica, educacional, recreativa ou turística; b) Ter dimensão e qualidade ecológica abundantes, de modo a manter funções e processos ecológicos que permitam que as espécies e comunidades nativas persistam a longo prazo com uma intervenção mínima ao nível da sua gestão; c) A composição, estrutura e função da biodiversidade e seus *habitats* deve estar em grande medida num estado natural ou ter o potencial de ser restaurado para tal estado.

### **2.1.3. Parque Nacional do Gilé**

No dia 20 de Maio 2020, o Conselho de Ministros de Moçambique reclassificou a Reserva Gilé para o *status* de Parque Nacional do Gilé (Categoria II no Sistema de Categorias de Áreas Protegidas da IUCN).

A Comissão Central de Caça proclamou aos 23 de Abril de 1932, através do Diploma Legislativo nº 4183, à Reserva Parcial de Caça do Gilé com uma área de cerca de 5,000 km<sup>2</sup>. Sucessivamente, aos 23 de Julho de 1960, através do Diploma Legislativo nº 1996, a área da Reserva foi reduzida aos actuais 2,800 km<sup>2</sup> e foi estabelecida uma área de Regime de Vigilância Especial de cerca de 1,800 km<sup>2</sup> numa área a norte dos seus limites actuais.

A Reserva foi inicialmente estabelecida como área de caça, mas também como área de protecção de espécies tais quais o elefante e o rinoceronte preto, o qual, infelizmente, foi erradicado na área já desde 1973. Com a entrada em vigor da lei 10/ 99 (de Florestas e Fauna Bravia) a Reserva foi contemplada com um estatuto de protecção mais elevado tornando-se assim uma Reserva Nacional classificada na "Categoria de Gestão II" da IUCN. Tal classificação atribui a Reserva Nacional de Gilé um estatuto similar á de um Parque Nacional.

É importante sublinhar que não há povoação humana a viver permanentemente dentro dos limites do Parque Nacional de Gilé. O Parque Nacional de Gilé alberga tipicamente uma

variedade de mamíferos, entre os quais o leão, o leopardo, o elefante africano, o hipopótamo, duas espécies de cabritos, chango, cudo, imbabala e palapala entre outras.

## **2.2. Gestão e conservação dos recursos naturais**

A gestão e conservação dos recursos naturais é o objectivo principal da existência dos Parques Nacionais e Reservas Naturais em Moçambique, assim como pelo Mundo inteiro. Isto é também a meta essencial do Parque Nacional do Gilé, que actualmente detém o estatuto de um Parque Nacional e pode ser classificada na "Categoria de Gestão II" da IUCN. Assim como já sublinhado, a lei 10/99 de Florestas e Fauna Bravia constitui a base legal para a protecção da biodiversidade e exploração dos recursos naturais no País.

Cistac (2004); Ferrão (2004); Magane & Lamarque (2007); e Siteo, *et al.*, (2007), identificam cinco opções para a gestão das áreas de conservação, procurando destacar as suas vantagens e desvantagens. Estes são resumidos a seguir.

### **2.2.1. Gestão Directa pelo Estado**

Esta é a situação actual de Moçambique. As áreas de conservação são geridas por uma entidade do Estado de acordo com os meios humanos e financeiros que o orçamento do Estado lhe aloca. É um modelo considerado inoperante em vários países.

Segundo Cistac (2004), as vantagens deste modelo são: permite um controle absoluto e imediato de todas as actividades implementadas nas áreas de conservação; é um modo de gestão simples (bem conhecido) e pouco oneroso; garante a homogeneidade em termos administrativos e de implementação da política. Em relação as desvantagens, o mesmo autor destaca as seguintes: é difícil senão impossível estabelecer mecanismos de financiamento sustentáveis envolvendo todos os parceiros; é impossível celebrar directamente acordos com parceiros, devido ao facto de não possui o estatuto de personalidade jurídica; as comunidades e o sector privado não participam directamente na gestão; não resolve os compromissos internacionais.

### **2.2.2. Gestão por uma Agência Para-Estatal**

Segundo Magane & Lamarque (2007), este modelo é caracterizado por duas forma de gestão, agência única e agências para-estatais.

Modelo por uma agência única, para os autores anteriormente citados, esta opção foi adoptada por numerosos países da região, consiste na transferência da gestão de todas áreas de

conservação para uma entidade para-estatal, a qual esta doptada de personalidade jurídica e autonomia administrativa e financeira. Esta entidade é responsável pela implementação da política do Governo, mas tem os seus próprios meios de funcionamento independentes do orçamento nacional.

Ainda segundo Magane & Lamarque (2007), o modelo possui as seguintes vantagens, permite a desburocratização e a aproximação do Estado aos outros parceiros; ostenta claramente a competência sobre as áreas de conservação evitando deste modo conflitos inter-institucionais; propicia uma maior flexibilidade na tomada de decisão e uma resposta mais rápida e eficaz à demanda ambiental e às oportunidades do mercado; a delegação efectiva dos poderes e funções necessários facilita a implementação e coordenação efectiva de todas as actividades de gestão; permite também celebrar contractos com terceiros; é dirigida por um Conselho de Administração constituído por representantes de todas as partes interessadas (Estado, Sector Privado, ONG's e Comunidades) o que assegura a sua participação no processo de tomada de decisão; reduz a dependência do orçamento do Estado, através da gestão directa das receitas geradas e a procura de financiamentos adicionais; incentiva os técnicos a melhorarem as suas práticas de gestão; melhora o trabalho; cria condições para o aumento das receitas e para optimizar o funcionamento das áreas de conservação; permite seleccionar, recrutar e gerir pessoal de alto nível dando-lhe incentivos financeiros e materiais. Por outro lado, permite fazer avaliações periódicas do trabalho desenvolvido.

Não obstante, o modelo possui suas desvantagens:

“Carece de uma definição clara do seu grau de autonomia e do nível de intervenção do Estado; a representação das comunidades ao nível nacional constitui uma dificuldade séria; existe o risco da entidade se concentrar em demasia sobre si mesma e perder o contacto com os outros sectores e as outras políticas sectoriais (se isolar), o que poderá ter como consequência uma diminuição da eficácia; existe também o risco da entidade se tornar num Estado dentro do Estado” (Ferrão, 2004).

Segundo Ferrão (2004), o modelo por agências para-estatais, é responsável pela gestão de todas as áreas de conservação. E dispõe de seguintes vantagens: São as mesmas que para o caso precedente. Em relação as desvantagens, o autor afirma que não se deferem com as acima citadas as quais se juntam: cria uma proliferação de centros de decisão autónomos e de fenómenos financeiros difíceis de serem controlados pelo Estado; cria uma heterogeneidade nas medidas de gestão o que dificulta a implementação da política nacional de conservação; cria uma proliferação de estruturas para-estatais e aumenta as despesas com instalações, equipamento, pessoal, etc.

### 2.2.3. Gestão Privada

O modelo de gestão privada consiste em confiar a gestão das áreas protegidas a uma entidade privada através da celebração de um contrato no qual são definidas as condições de delegação (direitos e deveres de cada parte, preço de concessão, etc.). De acordo com Magane & Lamarque (2007), o modelo é caracterizado por:

“**Privatização total** – onde as vantagens são seguintes: o Estado delega totalmente a gestão e os seus constrangimentos ao sector privado; realiza uma economia muito importante para o orçamento geral do Estado; aumenta os rendimentos do Estado através da rentabilização dos Parques e Reservas graças à gestão privada; permite a construção de infra-estruturas fora do alcance do Estado. Também, o modelo possui as seguintes desvantagens: o Estado perde quase que a totalidade do controle sobre as áreas de conservação, sobretudo se este não dispuser de meios que permitam fiscalizar e verificar o cumprimento dos programas e acordos estabelecidos; é uma opção pouco realista, tendo em conta o estado actual dos Parques moçambicanos; pode ser considerada como uma perda de soberania. **Privatização parcial** - é uma solução intermédia na qual a gestão é feita através de parcerias público-privado segundo diferentes modalidades: sociedade de economia mista, sociedade de responsabilidade limitada (tipo a do Niassa), etc. O poder e o papel do Estado variam consoante a sua parte de participação na sociedade” (Magane & Lamarque, 2007).

De acordo com o modelo acima, o Estado conserva um direito de olhar e até um poder importante sobre as actividades que se desenrolam nas áreas de conservação; beneficia ao mesmo tempo de um financiamento complementar apreciável para melhorar e desenvolver as áreas sem ter que recorrer a um financiamento extra do orçamento geral do Estado; liberta-se das regras e do peso da contabilidade pública o que propicia uma tomada de decisão mais rápida e uma maior flexibilidade e eficácia de gestão; esta opção permite, tal como a precedente, uma rentabilização mais rápida dos Parques e Reservas e a realização de infra-estruturas fora do alcance do Estado.

Em relação as desvantagens, é difícil atrair novos parceiros privados para as áreas de conservação, tendo em conta o seu estado actual. Todas as áreas de conservação que tinham um bom potencial comercial já foram "tomadas"; não favorece o surgimento duma estrutura nacional competente e bem treinada para a gestão a longo prazo das áreas de conservação; pode gerar conflitos de interesses entre o parceiro privado e o Estado, pelo facto de possuírem metas diferentes.

### 2.2.4. Gestão por uma ONG

Sitoe, *et al.* (2007) afirmam que esta a opção que foi adoptada por Madagáscar onde a gestão de todas as áreas protegidas foi oficialmente delegada a uma associação de direito privado,

colocada sob tutela do Ministério responsável para as áreas protegidas.

Para os autores anteriormente citados, o modelo tem as seguintes vantagens: esta solução constitui um meio termo entre a agência para-estatal, sujeita às regras da contabilidade pública e o sector privado sem verdadeira tutela da administração; o Estado mantém o controle das actividades, determina a política geral e a estratégia de implementação; a gestão de tipo privado permite uma maior flexibilidade e reactividade. E tem as seguintes desvantagens: é necessária uma ONG nacional forte e capacitada, a qual ainda não existe em Moçambique; um grupo de pessoas da sociedade civil competentes e reconhecidas para estabelecer esta ONG. O estabelecimento de uma ONG é normalmente um processo longo, cansativo e sem garantias em termos de resultados.

#### **2.2.5. Gestão diferenciada consoante a área de conservação**

De acordo com Siteo, *et al.* (2007), esta opção conjuga todas as precedentes. O modelo de gestão varia de uma área para a outra. E este possui as seguintes vantagens: as mesmas de cada um dos modelos precedentemente descritos. Em relação as desvantagens, os autores anteriormente citados destacam as seguintes: o mosaico de estruturas e a multiplicidade de modalidades de gestão resultam numa grande heterogeneidade, o que complica a implementação da política nacional, tornando os seus objectivos pouco claros; necessita de uma estrutura de coordenação, cujos poderes poderão não ser reconhecidos pelas diferentes estruturas das áreas de conservação; este sistema falta de visibilidade para a comunidade internacional, podendo, por conseguinte, prejudicar os apoios externos.

### **2.3. Papel do Comité de Gestão dos Recursos Naturais**

Nesta secção aborda-se sobre a géneses e conceito de Comité para gestão e conservação dos recursos naturais.

#### **2.3.1. Genesis dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais**

Para Matos (2011), a filosofia de Maneio Comunitário dos Recursos Naturais (MCRN), surge como uma,

“Forma de solucionar a problemática no uso dos recursos naturais, que em vários países se apresentava em fase avançadas de uma exploração ou que se encontravam degradadas. Esta filosofia parte do princípio de que o acesso aberto, sem nenhuma norma ou prática que regula o uso de recursos naturais era a principal causa da degradação dos recursos naturais existente” (Matos, 2011).



Enquanto as constatações apresentadas por Garret Hardin (1968) no seu livro “*The tragedy of the commons*”, influenciaram as correntes de pensamentos das décadas seguintes, principalmente nos tipos de propriedades que se consideravam mais adequadas à gestão dos recursos naturais. Nessas preferências destacava-se as propriedades privadas e estatais que se apresentavam como as mais acertadas. Em relação ao continente africano, as condições económicas e políticas vieram a influenciar na introdução do MCRN como a forma mais adequada de gestão dos recursos naturais.

As experiências de iniciativas de MCRN em África, particularmente na África austral, verificam-se que muitas delas surgem como resposta a uma situação de escassez de recurso para as comunidades locais (FAO, 1998).

As razões da escassez de recurso variam e podem incluir o regime de propriedade dos recursos, a sobre exploração dos recursos, e o impedimento de acesso aos recursos por outros usuários. Em todos estes casos estão criadas condições para existência de conflitos entre usuários dentro da comunidade, entre comunidades e outros usuários dos recursos florestais. Nesta situação, o MCRN tem aparecido como uma solução para resolver os problemas criados pela escassez de recurso (Siteo *et al*, 2007).

Segundo Matos (2011), a introdução do MCRN em Moçambique data dos meados da década de 1990 quando sob influência de organismos internacionais como a USAID e o Banco Mundial, o país introduziu o projecto de Tchuma Tchato, que foi o pioneiro e que estava embasado no modelo do CAMPFIRE. Para garantir que as comunidades pudessem se beneficiar dos recursos naturais existentes, melhorando a sua qualidade de vida, o MCRN se apresentava como a estratégia mais adequada, pois garantia que as comunidades entrassem com o recurso natural e o sector privado com o capital, permitindo, deste modo, que houvesse uma negociação entre as partes, tendo o Estado como regulador e/ou o mediador.

Ainda para Matos (2011), na década de 90 foi marcada uma virada substancial nas políticas e estratégias de desenvolvimento adoptadas para as áreas rurais. De entre as principais reformas ocorridas destaca-se a criação e alterações do quadro legal moçambicano para acomodar a “moda” do MCRN. Todas as políticas e legislações aprovadas nessa década se referem à importância da comunidade no desenvolvimento rural. (Moçambique, 1995). E Negrão (2002), refere que a política estabeleceu três princípios fundamentais em relação às comunidades locais, nomeadamente: (i) o direito à segurança de posse da terra; (ii) o direito à participação na gestão dos recursos naturais, incluindo a resolução de conflitos daí advindo; e (iii) o direito ao usufruto dos benefícios.

A Política e Estratégia de Desenvolvimento de Florestas e Fauna Bravia criou as diretrizes que conduziram a exploração sustentável dos recursos naturais existentes. O documento reforça o potencial de recursos florestais e faunísticos existentes como sendo importante para o alcance de um desenvolvimento económico sustentável. Desta forma, são traçados objectivos a curto e médio prazo ligados as áreas económicas, social, ecológica e institucional. É dentro do objectivo social em que a parece a participação das comunidades locais no maneiio dos recursos como forma de se explorar de uma forma mais sustentável (Moçambique, 1997).

A política abre as portas para a entrada do MCRN, ao defender a necessidade da introdução de mecanismos que progressivamente garantem o acesso dos recursos naturais às comunidades locais, a capacitação e responsabilização das comunidades sobre o estado dos recursos existentes nas suas terras, a criação dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais com participação das comunidades e a criação e formalização dos Conselhos Locais de Gestão (Moçambique, 1997).

Para garantir uma maior participação das comunidades locais o documento evidencia os benefícios económicos como uma forma de estímulo. Ao reconhecer a importância dos recursos naturais na vida das comunidades, a política fomenta a participação comunitária na planificação e programação de actividades que visem o maneiio e utilização dos recursos das áreas sob sua influência (Moçambique, 1997).

Por sua vez, a lei de Florestas e Fauna Bravia estabelece que as comunidades locais devem participar na gestão dos recursos naturais existentes, desempenhando o papel de parceiras e que as mesmas têm direito a um percentual das taxas de exploração dos seus recursos. O seu regulamento institui que 20% de qualquer taxa de exploração florestal ou faunística deverá se destinar ao benefício das comunidades locais da área onde foram extraídos os recursos (Moçambique, 2002).

### **3.3.2. Comité de Gestão dos Recursos Naturais**

De acordo com Nhantumbo & Macqueen (2003), Comité de Gestão dos Recursos Naturais (CGRN) - é um órgão dentro dos limites físicos definidos pela comunidade e é constituído unicamente por membros da comunidade. O seu papel consiste na operacionalização prática dos direitos e obrigações da comunidade com relação aos recursos naturais.

O Comité de Gestão dos Recursos Naturais tem duas funções: participar na fiscalização, mobilização das populações e dos concessionários para o uso autorizado e sustentável e na

distribuição dos recursos financeiros (Adam *et al.*, 2010).

De acordo com o documento (Base Legal da Criação dos CGRNs e suas Responsabilidades) elaborado pelo Governo da Província de Zambézia, Direção Provincial de Agricultura em 2013, consta as seguintes funcionalidades/responsabilidades do Comité de Gestão dos Recursos Naturais, que algumas ilustra-se abaixo:

“Representar a comunidade junto das instituições do Estado, do madeireiro, Conselho, ONG’s, etc; velar pela utilização e conservação dos recursos naturais; promover o uso sustentável dos recursos naturais em concordância com as leis vigentes no país; promover o combate às queimadas; arbitrar a resolução de conflitos entre diferentes exploradores dos recursos (madeireiros, população local); analisar e tomar decisões de âmbito local sobre questões que surgem nos locais de exploração dos recursos e propor soluções para outras questões, cuja solução não poderá ser localmente tomada; implementar e administrar o que foi acordado em relação ao modo de distribuição dos rendimentos provenientes da exploração dos recursos; velar para que os direitos da comunidade sejam considerados; providenciar assistência aos membros da comunidade que pretendam empreender actividades relacionadas com a exploração dos recursos naturais; adquirir, comprar ou alugar equipamento e/ou material necessário para o funcionamento do Comité; obter e distribuir aos membros informações sobre as actividades realizadas e contabilidade; gerir os fundos colectivos provenientes da canalização de taxas e outras fontes de forma participativa, democrática e pública; propor o número limite de grupos de interesse que devem operar na área se tal for necessário; canalizar todas as informações relativas às actividades do Comité e das situações que surgem nas actividades de exploração dos recursos ao Conselho de Gestão; fazer periodicamente um diagnóstico sobre as questões e situação dos recursos naturais na área; apoiar os diferentes grupos de interesse nos debates, análises e tomada de decisões sobre os problemas que surgem e; apoiar os diferentes grupos de interesse em acções de formação em gestão, co-gestão, associativismo, meio ambiente e outros” (Governo da Província de Zambézia, Direção Provincial de Agricultura, 2013).

Na perspectiva dos autores acima citados, o Comité de Gestão dos Recursos Naturais (CGRN) é um grupo de organizações da sociedade civil e que trabalha em parceria com o Governo para trabalhar em prol das comunidades, promovendo desenvolvimento das comunidades e exploração sustentável dos recursos florestais e faunísticos. Isto significa que o CGRN gere o processo de delimitação, avaliação dos recursos, desenvolvimento de um plano do uso dos mesmos, a organização da comunidade em grupos de interesse para exploração de alternativas e geração de receitas, negociação com actores externos, e fiscalização local. Dito de outro modo, o CGRN tem a responsabilidade de ser uma instituição democrática governada pela abertura e princípio de inclusão de modo a representar condignamente os interesses dos seus membros, ou seja, o Comité tem um papel fundamental na fiscalização, na mobilização das populações e no controlo do uso indevido do recurso.

#### **2.3.4. Conservação dos recursos naturais**

Conservação é um conjunto de intervenções viradas à protecção, manutenção, reabilitação, restauração, valorização, manejo e utilização sustentável dos recursos naturais de modo a garantir a sua qualidade e valor, protegendo a sua essência material e assegurando a sua integridade (da Cruz & Sola, 2017).

Por sua vez (Silva, 2005), define conservação como sendo o conjunto de práticas destinadas à protecção da diversidade biológica. Visa a manutenção da diversidade genética, dos processos ecológicos e dos sistemas vitais essenciais, bem como o aproveitamento perene das espécies e dos ecossistemas.

Pelo exposto acima, pode-se dizer que conservação é o conjunto de intervenções viradas à protecção, manutenção, reabilitação, restauração, valorização, manejo e utilização sustentável dos recursos naturais de modo a garantir a sua qualidade e valor, protegendo a sua essência material e assegurando a sua integridade. A conservação pode ser ainda o conjunto de práticas destinadas à protecção da diversidade biológica, visando a manutenção da diversidade genética, dos processos ecológicos. E os objectivos pelos quais se volta a prática da conservação, como protecção, manutenção, reabilitação, restauração, valorização, manejo e utilização sustentável dos recursos naturais.

#### **2.3.5. O manejo comunitário como base dos Comitês**

O manejo comunitário dos recursos naturais (MCRN) é uma das estratégias adoptadas pelo governo para a implementação do objectivo social da política de Florestas e Fauna Bravia aprovada em 1997. Contudo, o processo de implementação tem conhecido diversos desafios afectando a prossecução do objectivo fundamental que é melhorar as condições de vida da comunidade e promover uso sustentável do recurso. Este objectivo não difere com o argumento abaixo:

“Os recursos naturais não são infinitos, por isso devem ser utilizados de forma económica e racional, ou seja, a natureza deve ser utilizada de modo atender as necessidades no presente e nas gerações vindouras. Contudo, reconhece-se que o mundo está em crise no que se refere ao estado do meio ambiente e ao desequilíbrio causado pelo uso inadequado dos recursos naturais da biosfera” (Benett *et al.*, 2002).

Portanto, a Gestão Comunitária dos Recursos Naturais (GCRN), tem sido implementada em vários países da África Austral com vários graus de sucesso. Embora a forma sob a qual a GCRN é implementada varie de país para país, podem ser identificados três componentes

principais para a conceptualização do GCRN na África Austral de acordo Jones e Murphree (2004):

“A fim de tomar decisões de gestão, as comunidades precisam de direitos sobre as suas terras e recursos, para que possam controlar o acesso aos recursos e a forma como são utilizados. Também precisam de posse segura da terra, ou seja, de saber que estes direitos não serão arbitrariamente retirados pelo governo e que estão seguros ao longo do tempo; mais uma vez para tomar decisões de gestão e para gerir a distribuição dos benefícios, as comunidades precisam de instituições representativas e responsáveis; as comunidades devem ser capazes de obter benefícios adequados dos recursos que gerem. Será pouco provável que invistam tempo, esforço e finanças na gestão de um recurso se os benefícios da gestão não excederem os custos” (Jones e Murphree, 2004).

Para Jones *et al.*, (2019), um aspecto importante desta conceptualização, é referente a ideia de que as comunidades podem ser gestores activos dos recursos naturais. Enquanto gestores activos de recursos, as comunidades tomam decisões sobre como os recursos são utilizados, quando, por quem e em que medida. Ao mesmo tempo, as abordagens de gestão comunitária dos recursos naturais reconhecem que o Estado também desempenha um papel na garantia de que as actividades comunitárias se mantêm dentro dos limites da política e legislação nacionais e que os recursos naturais não são sobre utilizados.

Os mesmos autores, afirmam ainda que muitas vezes, o benefício comunitário é visto como um objectivo final da gestão comunitária dos recursos naturais. No entanto, os benefícios fazem parte da criação de condições que permitam às comunidades gerir os seus recursos de forma sustentável. As comunidades precisam de obter benefícios dos recursos naturais através de práticas de gestão sustentável e não serem simplesmente beneficiárias passivas da utilização dos recursos naturais por outros, ou receptoras passivas de rendimentos do Estado.

A ser assim, iniciativas da Gestão Comunitária dos Recursos Naturais (GCRN) precisam, portanto, de garantir que haja um fluxo directo de benefícios para a comunidade. Em alguns projectos, às receitas são primeiro canalizadas para o governo que depois partilham uma parte com as comunidades ou o sector privado doa equipamento ou infra-estruturas à comunidade. A implicação é clara - alguém que não é da comunidade é proprietário ou controla o recurso. É muito difícil construir a propriedade local e ligar as acções de gestão aos benefícios em tais circunstâncias.

### 2.3.6. Exemplos de boas práticas dos Comités de Gestão na África e na Ásia

O envolvimento da comunidade no manejo dos recursos naturais é assumido em muitos países do mundo e em África particularmente, como forma que garante a sustentabilidade no uso dos recursos, no alívio da pobreza e geração de riqueza. No trabalho Nhazilo (2004), encontramos alguns exemplos de sucesso no manejo comunitário. Segundo este autor, em Filipina, por exemplo, a participação da comunidade na gestão de recursos naturais, é vista como forma adequada para alívio da pobreza; permitiu a proteção do meio ambiente; contribuiu para a promoção da justiça social e alívio a pobreza nas comunidades que residem em áreas florestas dependendo exclusivamente dos recursos daí extraídos; permitiu a melhoria das condições de vida das comunidades que residiam em zonas montanhosas que tinham as suas vidas dependentes dos recursos florestais em seu redor.

De acordo com Ahmed (1992), os Comités de Gestão Comunitárias no Paquistão permitiram: inclusão das comunidades nos plantios de árvores e reposição em locais onde exploravam madeiras; aumento de renda e qualidade de vida das pessoas; elevação de nível de desenvolvimento institucional e equitativo e desenvolvimento sustentável.

O manejo comunitário de recursos naturais em África não foge aos objectivos traçados em outros países do globo. Mushove (2001), por exemplo, ilustra alguns exemplos de boas de praticas de manejo comunitário dos recursos naturais (MCRN) verificada em Botswana, baseada nos seguintes princípios:

- As comunidades só podem valorizar os recursos naturais se elas tiverem um controlo directo na utilização e na divisão justa dos custos e benefícios daí decorrente.
- O MCRN é de extrema importância porque permitem o *empowerment* de todos os intervenientes, principalmente os mais desfavorecidos (mulheres e os mais pobres da comunidade), os quais têm sido muitas vezes marginalizados dos benefícios de gestão dos recursos.

Para o contexto moçambicano, os pontos fortes e oportunidades criadas do MCRN destacam-se:

- A colocação de recursos muito próximo das comunidades locais onde elas podem influenciar a sua aplicação em benefício próprio, contribuindo deste modo para a redução dos índices de pobreza absoluta do país e oportunidade para o despertar de

empreendedorismo a nível dos distritos, criação de postos de trabalho e aumento da produção de bens essenciais de consumo.

### 2.3.6.1. O papel da legislação

A Gestão Comunitária dos Recursos Naturais (GCRN) na África Austral tem-se concentrado na devolução de direitos sobre os recursos naturais às comunidades locais. Esta devolução tem sido bem-sucedida onde é implementada através de legislação do que através de políticas governamentais. Isto deve-se em parte ao facto de as políticas governamentais poderem ser facilmente alteradas, mas a legislação que confere às comunidades direitos claros é mais difícil de alterar. Há algumas considerações fundamentais na criação de condições adequadas para a GCRN, e Lindsay (1998), sugere as seguintes:

“Clareza quanto a quais são os direitos em termos de utilização, tomada de decisões e benefícios: a lei deve fornecer uma definição clara dos direitos de utilização e não frases vagas como “o direito de gerir”; certeza de que os direitos não podem ser tirados ou alterados arbitrariamente: as condições de supressão dos direitos concedidos às comunidades devem ser justas e claramente articuladas, e a questão da compensação deve ser abordada; a duração dos direitos deve ser articulada e deve ser suficientemente longa para que os benefícios da utilização possam ser plenamente realizados: a curta ou indeterminada duração dos direitos não incutirá a confiança de que o tempo e o esforço podem ser investidos na gestão do recurso com uma expectativa realista de gerar benefícios duradouros; os direitos devem ser aplicáveis contra o Estado: o sistema jurídico deve reconhecer uma obrigação por parte do Estado de respeitar os direitos devolvidos às comunidades; os direitos devem ser exclusivos: os titulares de direitos precisam de poder excluir ou controlar o acesso ao recurso por pessoas de fora, caso contrário não há incentivo para gerir o recurso, pois outros podem esgotá-lo sem sanção. O governo precisa de ajudar no respeito dos direitos das comunidades e impedir interferências externas. A exclusividade implica que os limites do recurso a que os direitos se aplicam devem ser claros, e deve haver um grupo definido de titulares a quem os direitos se aplicam; a lei deve reconhecer o titular dos direitos: a lei deve proporcionar ao titular dos direitos uma forma de adquirir uma personalidade jurídica, para que possa solicitar empréstimos, celebrar contratos, cobrar taxas, etc.” (Lindsay, 1998).

Os analistas também sugerem que a legislação que permite a GCRN não deve ser prescritiva em relação às disposições institucionais locais, mas deve ser o mais flexível possível para acomodar as realidades e instituições locais e para proporcionar um ambiente legal para uma escolha significativa por parte das comunidades na forma como organizam os seus assuntos.

Lindsay (1998) sugere três aspectos importantes de flexibilidade. A legislação deve permitir flexibilidade para decidir quais devem ser os objectivos da gestão e as regras que serão utilizadas para alcançar esses objectivos: os utilizadores locais dos recursos precisam de conceber regimes de gestão que reflitam o estatuto e circunstâncias locais do recurso e os benefícios que os utilizadores procuram; é necessária flexibilidade na forma como a lei estatal

reconhece os grupos de utilizadores: a lei não deve prescrever a estrutura detalhada das organizações locais e as regras pelas quais estas operam. Se a lei tentar criar instituições demasiado complexas ou estranhas às situações locais e tentar uniformizar as instituições em diferentes contextos sociais, é provável que estas instituições tenham pouca legitimidade local; é necessária flexibilidade na definição de grupos de gestão e áreas de jurisdição: um método fluido de definir o grupo responsável cria a possibilidade de encontrar as instituições e as pessoas que desejam cooperar na gestão dos recursos naturais - a ênfase tem de ser colocada na auto-definição.

#### **2.3.6.2. Direitos de gestão dos recursos naturais**

O conceito de “gestão” é central para a Gestão Comunitária dos Recursos Naturais (GCRN), mas é frequentemente negligenciado. “A gestão significa o direito de decidir como as coisas são feitas, o que requer o seguinte: autoridade para elaborar regras sobre a conservação e utilização de recursos; autoridade para gerir ou implementar as regras que são criadas; autoridade para resolver litígios na interpretação ou aplicação de regras”. (Agrawal, 1997).

Uma parte crucial da GCRN é, portanto, permitir que as comunidades tomem decisões sobre a utilização dos seus recursos. Murphree (1994), descreve isto como proporcionando às comunidades direitos de utilização sancionados, incluindo o direito de determinar o modo e extensão da gestão e utilização, e de determinar os direitos de acesso e inclusão. Uma parte importante da gestão é, portanto, poder determinar quem pode ou não utilizar o recurso.

Segundo Agrawal (1997), os programas de conservação baseados na comunidade devem devolver às comunidades a autoridade para implementar regras criadas em outros locais. Segundo este autor, as agências governamentais geralmente devem reservar ainda o direito de criar regras e arbitrar disputas. Contudo, a população local pode ser a fonte mais apropriada de criação de regras para uma gama significativa de questões, devido ao seu conhecimento local especializado. Com isso, as agências governamentais e as burocracias dificilmente estarão familiarizadas com as especificidades dos sistemas de recursos locais.

#### **2.4. Sustentabilidade das boas práticas de gestão dos recursos naturais**

A corrida pelo desenvolvimento, alimentada pelas necessidades de uma população que cresce em número e pobreza, tem justificado a exploração selvagem dos recursos naturais, gerando consequências ao meio ambiente.

Para Carvalho *et al.* (2000), as acções de desenvolvimento têm mostrado que é comum o uso



abusivo de recursos naturais, gerando consequências destruidoras para uma complexa matriz de interações das dimensões ecológicas, sociais e económicas presentes na dinâmica das relações produtivas do país. Contudo, o próprio conceito de sustentabilidade é ainda controverso. Em decorrência, as diferentes facetas da sustentabilidade encontram dificuldade em se integrar, seja no âmbito científico, na prática ou na formulação de políticas públicas em geral.

Ainda para Carvalho *et al.* (2000), o modo como se dá o uso dos recursos naturais é determinante no processo de construção de um desenvolvimento sustentável, em quaisquer de suas dimensões, faz-se necessário que a sociedade, de modo geral, internalize a ideia segundo a qual os recursos naturais apenas estarão disponíveis, para esta geração ou para as vindouras, se utilizados de modo racional e em consonância com os respectivos tempos de regeneração e reposição. Para estes autores, a observância a esses “tempos” muitas vezes não se adequa às necessidades de reprodução do capital para o atendimento às necessidades associadas ao crescimento populacional, gerando situações que ameaçam espécies e condições naturais em todo o planeta, ou seja, a adequação das actividades humanas a esses “tempos” é um dos grandes desafios do processo de desenvolvimento sustentável.

No entanto, conhecer a capacidade de sustentação dos recursos naturais, bem como a possibilidade com que esses podem actuar no processo de desenvolvimento como capital natural, exige, por um lado, conhecimento, pesquisa, informação e, por outro, engajamento de uma sociedade consciente da importância de conservar seus recursos naturais como permanente fonte de riqueza. Nesse sentido, a montagem de um novo modelo de uso e de conservação dos recursos naturais passa, necessariamente, pela participação de todos os actores envolvidos no processo de desenvolvimento, em particular, daqueles engajados na tarefa de tornar esse desenvolvimento sustentável: sectores públicos constituídos, sectores privados, organizações de classe, ONG's, entre outros.

#### **2.4.1. Desenvolvimento sustentável**

Em 1987, a Comissão Mundial do Meio Ambiente e Desenvolvimento das Nações Unidas publicou um documento sobre a relação desenvolvimento/meio ambiente e as perspectivas do planeta em face dos dilemas desse binómio.

O referido documento, denominado Relatório Brundtland, alertava para a necessidade de as nações se unirem na busca de alternativas aos rumos do desenvolvimento económico vigente,

de modo a evitar a degradação ambiental e social planetária. Afirmava o relatório que crescimento económico sem melhoria da qualidade de vida das sociedades não poderia ser considerado desenvolvimento. No entanto, o referido relatório reconhecia ser possível às nações alcançarem altos níveis de desenvolvimento sem com isso destruir os recursos naturais, conciliando crescimento económico e conservação ambiental.

A definição adoptada pelo relatório para desenvolvimento sustentável, aquele desenvolvimento que atende às necessidades do presente sem comprometer as possibilidades de as gerações futuras atenderem às suas próprias. Mais que um conceito, transmitia o desejo de mudança de paradigma para um estilo de desenvolvimento que não se mostrasse excludente socialmente e danoso ao meio ambiente.

A ser assim, o desenvolvimento sustentável deve, portanto, significar desenvolvimento social e económico estável e equilibrado, com mecanismos de distribuição das riquezas geradas e com capacidade de considerar a fragilidade, a interdependência e as escalas de tempo próprias e específicas dos elementos naturais. Significa, ainda, gerar riquezas utilizando os recursos naturais de modo sustentável e respeitar a capacidade de recuperação e recomposição desses recursos, criando mecanismos que permitam o acesso a esses recursos por toda a sociedade.

No entanto, viabilizar esse conceito na prática implica mudança de comportamento pessoal e social, além de transformações nos processos de produção e de consumo. Para tanto, faz-se necessário o desencadeamento de um processo de discussão e comprometimento de toda a sociedade. Essas características tornam, ainda hoje, o desenvolvimento sustentável um processo a ser implementado.

#### **2.4.2. Sustentabilidade**

O conceito de sustentabilidade tem suas raízes na ecologia e está associado à capacidade de recomposição e regeneração dos ecossistemas. No entanto, a exigência de inserção desse conceito em outros aspectos das relações sociais e do ser humano com a natureza fez que alguns teóricos passassem a conceituar distintas dimensões desse conceito. Entre essas diferentes dimensões, destaca-se aquela desenvolvida por Sachs (1993) citado por Guimarães (1994), cujas definições são apresentadas a seguir:

“**Sustentabilidade ecológica**, refere-se à base física do processo de crescimento e tem como objectivo a manutenção de estoques de capital natural, incorporados às actividades produtivas. **Sustentabilidade ambiental**, refere-se à manutenção da capacidade de sustentação dos ecossistemas, o que implica a capacidade de absorção e recomposição dos ecossistemas em face das agressões antrópicas.

**Sustentabilidade social**, refere-se ao desenvolvimento e tem por objectivo a melhoria da qualidade de vida da população. Para o caso de países com problemas de desigualdade e de exclusão social, implica a adopção de políticas distributivas e a universalização de atendimento a questões como saúde, educação, habitação e seguridade social. **Sustentabilidade política**, refere-se ao processo de construção da cidadania para garantir a incorporação plena dos indivíduos ao processo de desenvolvimento. **Sustentabilidade económica**, refere-se a uma gestão eficiente dos recursos em geral e caracteriza-se pela regularidade de fluxos do investimento público e privado. Implica a avaliação da eficiência por processos macrossociais” (Sachs, 1993 *apud* Guimarães, 1994).

No entanto, a temática abordada conduz a uma inequívoca tendência de privilegiar as dimensões social, económica e ambiental da sustentabilidade. Sendo assim, é necessário adicionar outros conceitos (gestão ambiental e participação comunitária), de forma a torná-los referências consistentes às discussões da sustentabilidade para este trabalho.

#### **2.4.2.1. Gestão ambiental *versus* gestão dos recursos naturais**

Por gestão ambiental entende-se o conjunto de princípios, estratégias e diretrizes de acções e procedimentos para proteger a integridade dos meios físico e biótico, bem como a dos grupos sociais que deles dependem. (Carvalho *et al.*, 2000). Para estes autores, esse conceito inclui, também, o monitoramento e o controle de elementos essenciais à qualidade de vida, em geral, e à salubridade humana, em especial. Como sustentam:

“Suas actividades envolvem o monitoramento, o controle e a fiscalização do uso dos recursos naturais. Envolve, também, a normatização de actividades, definição de parâmetros físicos, biológicos e químicos dos elementos naturais a serem monitorados, assim como os limites de sua exploração e/ou as condições de atendimento dos requerimentos ambientais em geral”. (Carvalho *et al.*, 2000).

Enquanto a gestão dos recursos naturais, segundo os autores acima citado, é entendida como uma particularidade da gestão ambiental, preocupa-se em especial com o conjunto de princípios, estratégias e diretrizes de acções determinadas e conceptuadas pelos agentes sócio-económicos, públicos e privados, que interagem no processo de uso dos recursos naturais, garantindo-lhes sustentabilidade. Nesta perspectiva, a gestão integrada dos recursos naturais consiste no estabelecimento de um conjunto de acções de natureza administrativa, em um determinado espaço ou unidade de planeamento, que considere as inter-relações entre os recursos naturais e as actividades socio-económicas. Gestão é, em outras palavras, *o modus operandi* cuja premissa básica é manter os recursos naturais disponíveis para o desenvolvimento, hoje, amanhã e sempre.

#### **2.4.2.2. Participação *versus* envolvimento comunitário**

Envolvimento comunitário na gestão dos recursos naturais é um combinado de procedimentos locais gerado por iniciativas internas dentro das comunidades locais (Cunha e Almeida, 2002). Segundo os autores acima citados, o envolvimento das comunidades no processo de gestão dos recursos florestais se consegue com a conjugação de esforços multisectoriais e valorização dos conhecimentos locais, incrementando-os com a divulgação de instrumentos jurídicos existentes, de forma que as comunidades possam contribuir de diversas formas para a sustentabilidade dos seus recursos e na manutenção das condições ambientais necessárias para a sobrevivência do homem.

De acordo com Serra (2006), os factores que concorrem para a fraca gestão dos recursos naturais têm sido de natureza diversa, mas que podem ser sintetizadas em termos da situação política, económica e social de um país. Por outro lado, a falta de conhecimento sobre o funcionamento dos processos que ocorrem nos ecossistemas torna mais trabalhosa a elaboração de modelos mais adequados para a gestão dos recursos naturais. A ser assim, para Salomão (2003), o princípio básico do envolvimento das comunidades na gestão dos recursos naturais é o de que todos os grupos devem participar em todas as fases do processo de tomada de decisões.

Neste âmbito, Katterre (2003), ressalta a importância de a multiplicidade dos parceiros vinculados no manejo das florestas seja reconhecida e que o seu papel seja cautelosamente bem definido. Ao passo que Mushove (2004), traz a visão de que embora a participação comunitária tenha ganho força nos últimos dias, há ainda obstáculos operacionais, por que a legislação não é clara, quanto ao poder, autoridade e responsabilidade. Segundo este autor, muitas políticas do governo tem o objectivo de devolver as responsabilidades ao nível local, sem, no entanto, lhes conferir autoridade de tomada de decisões.

Por seu turno, Matakala (2004) diverge com a teoria de Mushove (2004), afirmando que não há responsabilidade sem autoridade e nem autoridade sem responsabilidade, ou seja, a responsabilidade está ligada ao poder das autoridades e as dinâmicas da responsabilidade podem contribuir para o desenvolvimento das competências. Concordando com as teorias de Salomão, Katterre e Matakala anteriormente citadas, pode-se afirmar que a legislação tem a tendência de devolver o direito e poder sobre os recursos naturais através de criação de Comités de Gestão dos Recursos Naturais, que por sua vez tem a responsabilidade de tomar decisões representando as comunidades locais em toda as actividades de gestão e conservação dos

recursos naturais.

Portanto, a gestão dos recursos naturais, na forma descrita neste trabalho, somente pode ser implementada com a participação dos diferentes actores sociais (trabalhadores, membros de comunidades, associações, sindicatos, ONG's, líderes comunitários e líderes empresariais, entre outros) que, directa ou indirectamente, actuam no processo de utilização dos recursos naturais. E é essencial estabelecer mecanismos que permitam essa participação, desde a definição do objecto da gestão até a execução das actividades de monitoramento e fiscalização, passando pelos processos de licenciamento e pelos critérios e limites a serem adoptados. O respeito aos anseios dos usuários é condição básica para garantir o processo participativo. Somente se tornam co-responsáveis no processo de gestão dos recursos naturais aqueles que tiverem reconhecidas e respeitadas suas experiências, seus interesses, suas opiniões. As parcerias entre instâncias de governo e entre os mais diversos segmentos da sociedade aparecem como resultado de um processo em que todos contribuem para garantir o uso e a conservação do património natural do país.

#### **2.4.3. Avaliação da percepção dos membros dos Comitês**

De acordo com Karanth & Nepal (2012), actividades de conservação sustentáveis e eficazes são fortemente influenciadas pelas atitudes, percepções e impactos que a população local experimentou de actividades de conservação. Uma compreensão dos factores que influenciam as atitudes e percepções das pessoas são as principais características no planeamento, tomada de decisão e gestão da meta de conservação da biodiversidade (Kideghesho *et al.*, 2007).

Compreender as percepções e atitudes da população local fornece orientação para políticas e políticas de gestão para actividades de conservação (Allendorf *et al.*, 2012). O acesso aos benefícios relacionados à conservação pode influenciar positivamente as atitudes locais (Mfunda *et al.*, 2012). Outros factores como política governamental, falta de participação em tomada de decisão ou intervenção de gestão e envolvimento insuficiente da população local no planeamento actividades de conservação, influenciam as percepções negativas (Karki, 2013). De acordo com Chowdhury *et al.* (2014) o a sobrevivência sustentável efectiva das áreas de conservação/protegidas, especialmente em países em desenvolvimento, seria ameaçada se as necessidades e a aspiração da população local não forem consideradas.

Nesta perspectiva, pode-se afirmar que pessoas locais, especialmente aquelas que vivem em áreas adjacentes às áreas protegidas têm uma longa relação com essas áreas, e suas atitudes

geralmente dependem dos custos e benefícios das áreas de conservação e a dependência local dos recursos naturais. Portanto, as necessidades e atitudes dessas comunidades próximas devem ser consideradas na gestão dos recursos naturais para alcançar sobrevivência a longo prazo dos objetivos de conservação.

## **CAPÍTULO III: METODOLOGIA**

O presente capítulo visa elucidar os aspectos metodológicos no que concerne a estratégia de pesquisa composta pela abordagem qualitativa e quantitativa, bem como as técnicas e instrumentos de pesquisa, população e amostra, por fim, o tratamento de dados.

### **3.1. Natureza do estudo (desenho do estudo)**

Em primeiro lugar, é importante referir que a pesquisa compreende a combinação de método qualitativo e quantitativo, resultando aquilo que Jonh Creswell (2007), chama de estudo misto por usar método de abordagem quantitativa e qualitativa. O que significa, por um lado, traduziu-se respostas comuns em variáveis. Por outro, transcreveu-se devidamente algumas opiniões e informações colhidas no campo. Esta opção deve-se ao facto de autor anteriormente citado referir que, na perspectiva mista usa-se a teoria para guiar o estudo e também explicações alternativas. Neste caso, refere-se alguns estudos sobre a mesma temática, como apresentados na revisão de literatura.

Quanto ao objectivo a pesquisa é descritiva porque após a compreensão do problema que caracteriza esta pesquisa, descreveu-se a genesis dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais das áreas adjacentes do PNAG e a sustentabilidade das boas praticas para a conservação dos recursos existente. Relativamente a natureza, trata-se de estudo de caso, cujo interesse incide naquilo que ele tem de único, de singular, ainda que remanesçam certas evidências com outros casos ou situações a posteriori. Benbasat (1987), afirma que este tipo de estudo deve ser escolhido quando se pretende estudar algo singular, que tenha um valor intrínseco.

O estudo de caso de acordo com o autor acima citado, apresenta as seguintes características:

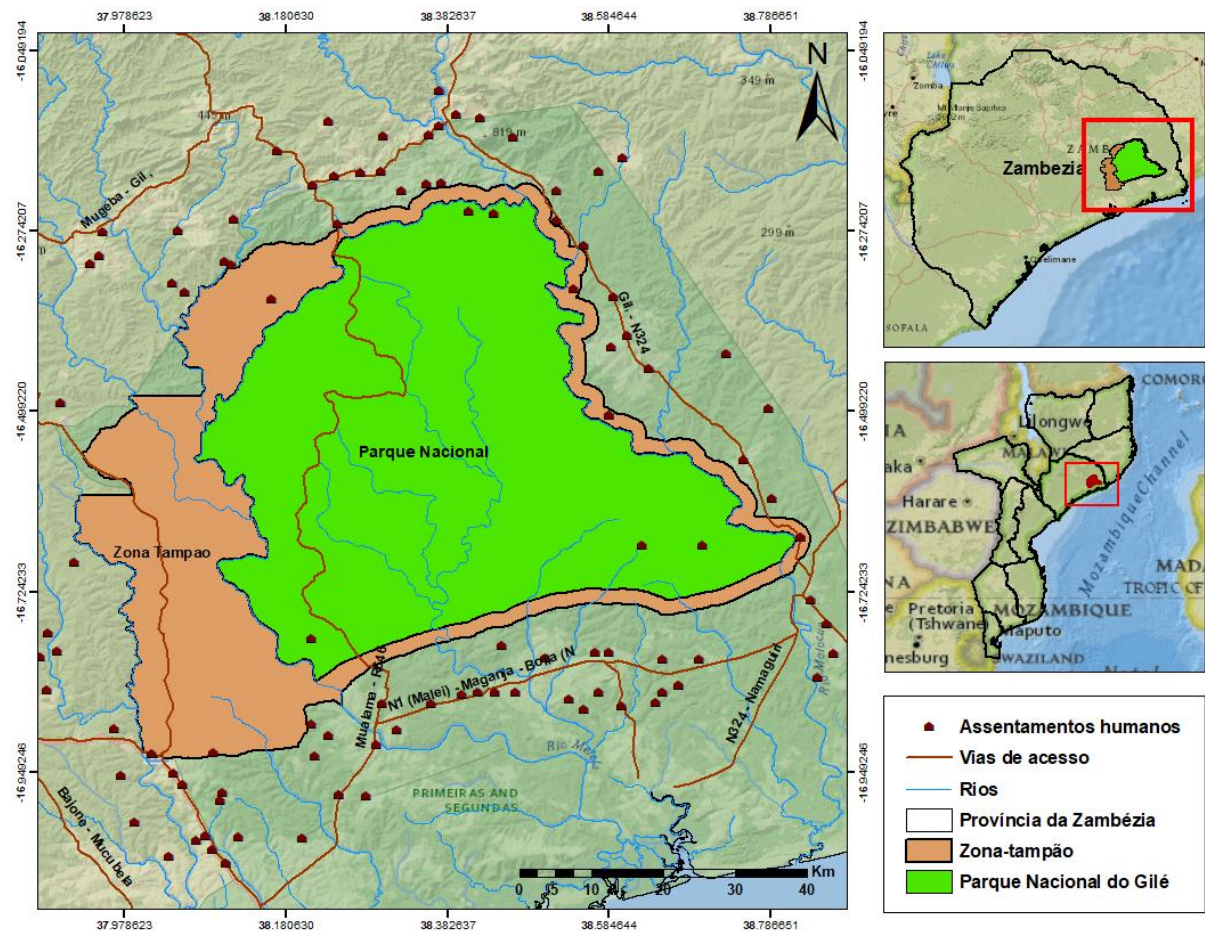
- a) O fenómeno é examinado no seu ambiente natural;
- b) Os dados são recolhidos através de diversos meios;
- c) Uma ou poucas entidades são examinadas (pessoa, grupo ou organização);
- d) A complexidade da unidade é estudada intensivamente;
- e) Não há envolvimento de nenhum controlo experimental ou manipulação;
- f) O investigador não especificou previamente o conjunto de variáveis independentes e dependentes;
- g) Os resultados obtidos dependem muito do poder de integração do investigador;
- h) Podem ocorrer mudanças na escolha do local e nos métodos de recolha de dados quando o investigador desenvolve novas hipóteses;

- i) O estudo de caso é útil no estudo das questões “porquê” e “como” porque lidam com ligações operacionais para ser seguidas ao longo do tempo em vez de por frequência ou incidência;
- j) O foco está nos acontecimentos actuais.

### 3.2. Área de estudo

O Parque Nacional do Gilé (PNAG) está situado na parte nordeste da Província da Zambézia, nos distritos de Pebane e Gilé, ocupando cerca de 2.861 km<sup>2</sup> e uma área tampão de 1.671 km<sup>2</sup>. É limitada nas zonas Norte, Oeste e Leste pelos rios Nanhope e Naivocone, Lice e Mulela e Molocué, respectivamente (DNAC, 2010).

**Figura 1:** Mapa de localização do PNAG e indicação da divisão administrativa da região.



Fonte: própria autoria, (2023).

Da capital da Zambézia, Quelimane, o acesso ao Parque Nacional do Gilé é garantido pelos 400 km de estrada, dos quais uma parte é asfaltada (200 km) e a outra de terra batida (DNAC, 2010). Em termos de geologia e solos, o Parque Nacional do Gilé possui formações pré-



câmbricas com intrusões de granito e diques de pedras. Os solos são de textura arenosa clara e argilosa vermelha, com distribuições irregulares na reserva e propensos a erosão pluvial (DNAC, 2010).

A zona do Parque é influenciada pelo clima tropical chuvoso de savana onde as precipitações médias anuais variam em torno de 800mm a 1000mm, chegando na maioria das vezes a 1200mm ou mesmo 1400mm e, concentrando-se entre os meses de Novembro a Março ou Abril, podendo estender-se até Maio (DNAC, 2010; MAE, 2005). As temperaturas variam de 23°C no período seco (mínima de Junho) e 35, 7°C (máxima de Outubro) com as médias anuais a variarem de 24 a 26°C. A evapotranspiração potencial chega a atingir entre 1.000 e 1.400mm (DNAC, 2010; MAE, 2005).

### 3.3. População e actividades económicas

No relatório desenvolvido por BIOFUND (2017), sobre o projecto “*A Cultura da Conservação e o Desenvolvimento Sustentável*” consta que nos arredores do Parque Nacional do Gilé é constituído por 14 comunidades como ilustra o quadro abaixo:

**Quadro 1:** *Comunidades da área adjacente do Parque Nacional do Gilé*

<b>Distrito</b>	<b>Nome da Comunidade</b>
<b>Gilé</b>	Namurrua
	Vassele
	Mamala
	Mucaua
	Naheche
	Nanhope/Uapé
	Moneia
<b>Pebane</b>	Etaga
	Namahipe
	Musseia
	Sacane/Chigipe
	Mulela
	Nicadine
	Malema/Mujaiane
<b>Total</b>	14

**Fonte:** BIOFUND, (2017) e adaptado pelo autor, (2022)

O Parque Nacional do Gilé não possui população humana no seu interior, mas de referir que embora não tenha população dentro dela, este sofre pressão da população que habita em redor ou nas proximidades da mesma, na qual se destaca actividades extractivas ilegais por parte das populações locais, assim como por agentes externos, os caçadores furtivos representam a ameaça principal á fauna local e as comunidades locais ainda são dependentes, em grande medida, de uma vasta gama de recursos biológicos, entre os quais a caça representa uma das maiores ameaças.

Na generalidade, a principal actividade das populações das áreas adjacentes do Parque Nacional do Gilé é a agricultura, destacando-se o cultivo do milho, arroz, batata-doce, mandioca, amendoim, feijões bóer, nhemba e manteiga, bem como a produção de legumes. (DNAC, 2010; MAE, 2005). Os mesmos autores afirmam que as culturas de rendimento são a castanha de caju, o amendoim, mapira e o girassol, na qual destaca-se mais a castanha de caju. No que tange a criação animal, é muito limitada devido a presença de doenças com várias causas, como o caso da mosca tsé-tsé.

### **3.4. Amostragem**

#### **3.4.1. Universo do estudo**

Segundo Gil (2008), universo ou população é um conjunto definido de elementos que possuem determinadas características ou total de habitantes de um determinado lugar. No estudo, a população de interesse foi constituída por membros do Conselho de Gestão do Parque Nacional do Gilé, e membros de 14 Comités de Gestão dos Recursos Naturais que se encontram nas áreas adjacentes do Parque.

### **3.5. Grupo alvo da pesquisa/Amostra do estudo**

#### **3.5.1. Amostragem não probabilística**

Segundo Weber *et al.* (2011), amostra é o sub-conjunto do universo ou da população, por meio do qual se estabelecem ou se estimam as características desse universo ou população. Para o presente estudo, obedeceu-se um método de amostragem não probabilística, neste sentido, optou-se por compor sua amostra a partir de indivíduos imparciais e/ou representativas constituída por membros dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais e chefe de repartição do desenvolvimento comunitário e representante de uma ONG como ilustra o quadro abaixo:

**Quadro 2:** *Pessoas de interesse que foram entrevistadas individualmente*

28 membros dos Comit�s de Gest�o dos Recursos Naturais
1 Chefe de reparti�o do desenvolvimento comunit�rio
1 Representante de uma ONG que actua na �rea de cadeia de caju- Projecto ACAMAZ
<b>Total de pessoas que foram entrevistadas individualmente: 30 pessoas.</b>

Fonte: pr pria autoria, (2022)

Em rela o  s entrevistas em grupos, foram feitas   8 grupos cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs como ilustra a tabela abaixo:

**Tabela 1:** *N mero de debates em grupos*

<b>Distrito/ local do estudo</b>	<b>Localidade/comunidade</b>	<b>N� de debates previstos</b>	<b>Totais Realizados</b>
Parque Nacional do Gil�	CGRN de Sacane	1	1
	CGRN de Naheche	1	1
	CGRN de Malema Sede	1	1
	CGRN de Malema-Serra	1	1
	CGRN de Musseia	1	1
	CGRN de Vassela	1	1
	CGRN de Mulela	1	1
	CGRN de Mujaiane	1	1
<b>Totais</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

Fonte: pr pria autoria, (2023)

Nas  reas adjacentes ao Parque Nacional do Gil  t m 14 Comit s de Gest o dos Recursos Naturais que est o registadas oficialmente, mas devido   limita o financeira, a recolha de dados foi feita em 8 Comit s que corresponde 60% do total.

### **3.6. T cnicas de recolha de dados**

A presente investiga o foi feita com recurso  s t cnicas de entrevistas semi-estruturadas individuais e em grupos com pessoas chave:

- a. As entrevistas individuais (semi-estruturadas), foram feitas   28 membros dos CGRNs,

1 chefe de repartição do desenvolvimento comunitário e 1 representante de Organização não Governamental-Nitidae que actua na área de cadeia de valor de caju – Projecto ACAMAZ e;

- b. As entrevistas em grupos foram feitas com membros dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais. A preferência por esta metodologia foi baseada no facto de que o seu uso permite obter dados sobre os processos, nomeadamente o “como” e o “porquê” dos fenómenos. (Fisher & Foreit, 2002). O que permitiu capturar os pensamentos, sentimentos, crenças e valores das pessoas (Tansey, 2007).

Os instrumentos de recolha de dados usados no campo estão detalhados no quadro abaixo e estão apresentados em consonância com os objectivos específicos:

**Quadro 3:** *Instrumentos usados na recolha de dados*

<b>Objectivos específicos da pesquisa</b>	<b>Técnica de recolha de dados</b>	<b>Dados colhidos</b>
Descrever a genesis dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais no Parque Nacional do Gilé	Entrevista semi-estruturada	Obter informações individuais de uma maneira profunda com chefe de repartição do desenvolvimento comunitários e membros de posições/cargos diferentes dentro CGRNs sobre a genesis dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais no Parque Nacional do Gilé.
	Entrevista em grupos	Obter informação colectiva de uma maneira profunda com membros sobre a genesis dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais no PNAG.
Identificar as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais nos Comités do Parque Nacional do Gilé	Entrevista semi-estruturada	Obter informações individuais de uma maneira profunda sobre as boas práticas de gestão dos recursos naturais com membros dos CGRNs; chefe de repartição de desenvolvimento Comunitário do PNAG e com a representante da ONG-Nitidae do

		projecto ACAMAZ que trabalham com os CGRNs.
	Análise documental	pesquisa de trabalhos científicos já realizados para descrever o que determinou na criação dos CGRNs das áreas adjacentes do PNAG.
Avaliar a percepção dos membros dos Comitês sobre a sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais no Parque Nacional do Gilé.	Entrevista semi-estruturada	Percepções individuais que consistiu na aplicação da escala de likert de 5 pontos (1 a 5) para medir as percepções sobre gestão e sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais do PNAG.
	Entrevista em grupos	Percepção colectiva sobre a sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais do PNAG.

**Fonte:** própria autoria, (2023)

### 3.7. Análise de dados

Na análise dos dados quantitativos foi feito o agrupamento de informação por semelhança de padrões, com base em respostas semelhantes provenientes de entrevistas. Para este efeito, foi levado como base o programa IBM SPSS Statistics, onde foi feita a análises descritiva a partir das tabulações cruzadas das variáveis e, em seguida, agrupadas em tabelas/gráficos de frequências e percentagens com auxílio do pacote estatístico Microsoft Excel. Para dados qualitativos foi agrupado dados relacionados com cada tópico ou cada objectivo específico, unidas as respostas idênticas e explicadas as diferentes, e transcreveu-se devidamente algumas opiniões e informações colhidas no campo, isto é, partiu-se da ideia de Abrahamsohn (2004), que na interpretação de certos gráficos fez-se menções dos assuntos que alguns dos

respondentes trouxeram ao apresentar as respostas em relação as questões fechadas que lhes foram colocadas. Os instrumentos usados de análise de dados estão detalhados no quadro abaixo e estão apresentados em consonância com os objectivos específicos:

**Quadro 4:** *Instrumentos usados na análise de dados*

<b>Objectivos específicos da pesquisa</b>	<b>Técnica de análise de dados</b>
<p>Descrever a genesis dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais no Parque Nacional do Gilé.</p>	<p>Para dados colhidos por questões fechadas fez-se a coincidência de padrão e aplicou-se a estatística descritiva. A coincidência de padrão teve o seguinte procedimento, primeiro transcreveu-se as respostas dos 28 membros entrevistados para a mesma pergunta, do mesmo modo procedeu-se para descrever as atitudes dos respondentes em relação a genesis dos CGRNs. Mas nessa, foram feitas perguntas relacionadas a genesis dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais no PNAG, eles responderam as mesmas perguntas com 1 = Sim, 2= indeciso e 3 = Não. Para cada um dos factores foi determinado a percentagem equivalente. Em seguida usou-se a estatística descritiva para a junção das respostas semelhantes em forma de frequência e com auxilio do pacote estatístico SPSS e Excel fez-se a construção de tabelas/gráficos de frequências e tirou-se as conclusões com base na frequência das respostas.</p> <p>Enquanto dados obtidos em grupos (8 debates cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs) e das questões abertas aos 28 membros entrevistados, foram unidas as respostas idênticas, explicadas as diferentes, e transcreveu-se devidamente algumas opiniões e informações colhidas no campo. O mesmo aconteceu com dados obtidos através das questões abertas com chefe de repartição de desenvolvimento comunitário.</p>

<p>Identificar as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais nos Comitês do Parque Nacional do Gilé.</p>	<p>Para análise de dados relacionados a este objectivo, foram feitas questões abertas aos 2 entrevistados (1 chefe da repartição do desenvolvimento comunitário e 1 representante da ONG-Nitidae- Projecto ACAMOZ) e 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs. Em seguida foram unidas as respostas idênticas, explicadas as diferentes, e transcreveu-se devidamente algumas opiniões e informações colhidas no campo.</p>
<p>Avaliar a percepção dos membros dos Comitês sobre a sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais no Parque Nacional do Gilé.</p>	<p>Para dados colhidos por questões fechadas, a análise consistiu na aplicação da escala de likert de 5 pontos (1 a 5), onde os 28 membros entrevistados indicaram o seu grau de satisfação ou insatisfação em relação as questões da sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais no PNAG com afirmações (1 = satisfeito, 2 = insatisfeito, 3 = pouco satisfeito, 4 = indiferente, 5 = insatisfeitos), e através da estatística descritiva uniu-se as respostas semelhantes em forma de frequência e com auxílio do pacote estatístico SPSS e Excel fez-se a construção de tabelas/gráficos de frequências e tirou-se as conclusões com base na frequência das respostas.</p> <p>Enquanto dados obtidos em grupos (8 debates cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs) e das questões abertas aos 28 membros entrevistados, foram unidas as respostas idênticas, explicadas as diferentes, e transcreveu-se devidamente algumas opiniões e informações colhidas no campo.</p>

**Fonte:** própria autoria, (2023)

### 3.8. Periodização da pesquisa

Com vista a confrontar o problema desta pesquisa com a realidade empírica, procedeu-se o trabalho em dois (2) momentos. No primeiro momento (em 2022), procurou-se construir o problema da pesquisa através do balanço de literatura especializada sobre a temática em causa,

onde tentou-se compreender com diferentes autores que trabalham sobre o tema em causa. O segundo momento foi de colecta de dados no campo em 2022 e sua posterior análise em 2022 a 2023.

### **3.9. Limitações de estudo**

A pesquisa apresenta as seguintes limitações:

- i. A impossibilidade de tirar fotografias nas actividades de apicultura, agricultura e outras actividades de boas práticas de gestão e conservação de recursos naturais. Isso deve-se à distância do local onde estão localizadas as parcelas de machambas, e de outras actividades;
- ii. Dos 14 Comités existentes, apenas trabalhou-se em oito (8), tendo enfrentado dificuldades que culminou com a impossibilidade de recolher dados nos restantes seis (6) Comités de Gestão dos Recursos Naturais. Esta tarefa que não foi possível desenvolver ao longo da pesquisa, deve-se à falta de recursos financeiros, e isso condicionou o deslocamento para os restantes pontos (Comités). Contudo, pode constituir ponto de partida de futuras pesquisas.



## CAPÍTULO IV: APRESENTAÇÃO E DISCUSSÃO DOS RESULTADOS

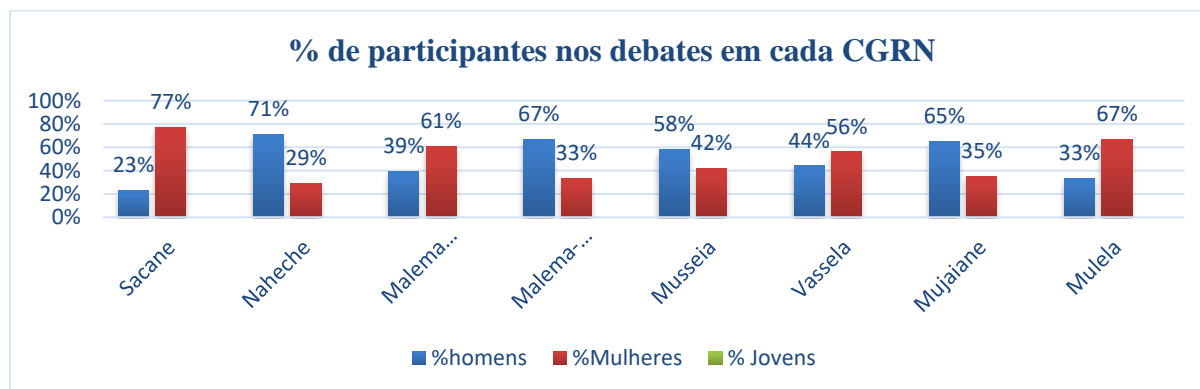
Após o desenho metodológico e a fundamentação teórica, apresenta-se em seguida os resultados, e consequente análise e interpretação.

### 4.1. Número de participantes e o perfil dos grupos entrevistados

Tabela 2: Participantes nos CGRNs por sexo.

Comitês de Gestão dos Recursos Naturais (CGRNs)	Sexo dos participantes		Totais
	Homem	Mulher	
CGRN de Sacane	3	10	13
CGRN de Naheche	25	10	35
CGRN de Malema-Sede	12	19	31
CGRN de Malema-Serra	20	10	30
CGRN de Musseia	23	17	40
CGRN de Vassela	22	28	50
CGRN de Mujaiane	11	6	17
CGRN de Mulela	10	20	30
<b>Totais</b>	<b>126</b>	<b>120</b>	<b>246</b>

Gráfico 1: Percentagem dos participantes nos debates em cada CGRN



A média da presença de mulheres foi mais alta a nível de CGRN de Sacane, Malema-sede, Vassela e Mulela. Enquanto nos CGRNs de Naheche, Malema-Serra e Mujaiane teve maior participação dos homens. E das informações fornecidas pelos membros, os jovens não fazem/podem serem membros dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais porque procuram oportunidades com benefícios imediatos (garimpeiros e entre outras actividades). Por isso, eles não têm tempo de participar ou fazer parte em actividades promovidas nos Comitês.

Os dados acima são importantes, pois, permitem dialogar com o posicionamento de Cunha & Almeida (2002), quando afirmam que o envolvimento comunitário na gestão dos recursos

naturais é um combinado de procedimentos locais gerado por iniciativas internas dentro das comunidades locais. Segundo estes dois autores, o envolvimento das comunidades no processo de gestão dos recursos naturais se consegue com a conjugação de esforços multisectoriais e valorização dos conhecimentos locais. Os dados acima também corroboram com a pesquisa de Salomão (2003), quando sugere que o princípio básico do envolvimento das comunidades na gestão dos recursos naturais é o de que todos os grupos devem participar em todas as fases do processo de tomada de decisões. A partir da perspectiva dos autores citados anteriormente, isto quer dizer que, a não participação de todas as faixas etárias nas actividades que os CGRNs promovem fazem com que o problema ligado à prática de actividades extrativas ilegais por parte das populações locais, assim como por agentes externos aumente. A ser assim, é preciso envolvimento de diferentes faixas etárias nos Comités. Desta forma, teremos hoje, amanhã e no futuro, jovens e adultos com uma postura diferente e mais favorável ao uso sustentável dos recursos naturais através do controle das áreas protegidas.

#### 4.2. Génesis dos Comités do Parque Nacional do Gilé

Nesta secção, apresenta-se os motivos da criação dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais no Parque Nacional do Gilé.

Como afirmou o chefe de repartição do desenvolvimento comunitário do Parque Nacional do Gilé, David dos Santos, “entre 2009-2019 o Parque Nacional do Gilé criou 14 Comités de Gestão dos Recursos Naturais (CGRN), 1 em cada comunidade circunvizinha. Porém, todos Comités foram legalizados em 2019 [...]”.

O depoimento do chefe de repartição do desenvolvimento comunitário do Parque Nacional do Gilé sobre o ano de criação de cada Comité de Gestão Recursos Naturais está detalhado na tabela abaixo:

**Tabela 3:** Ano de criação de cada Comité de Gestão Recursos Naturais

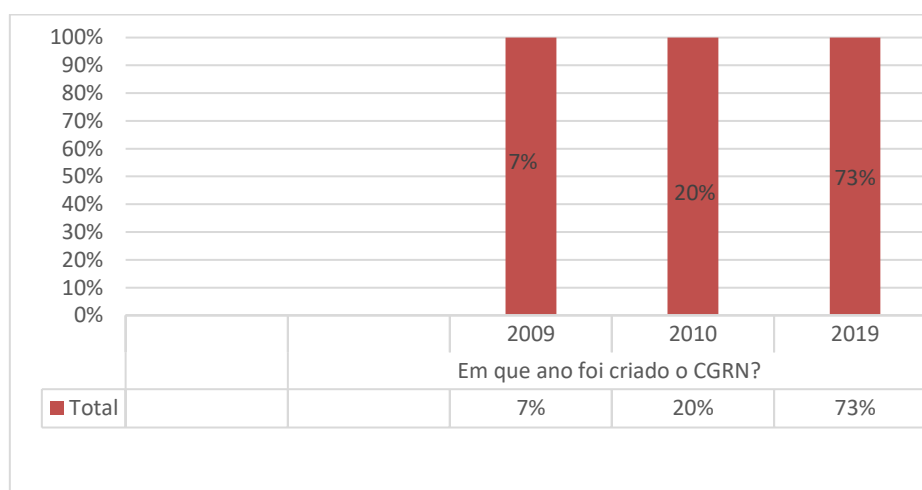
Nº	Nome do CGRN/Comunidade	Ano criação	Activo em 2022 (Sim/Não)
1	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Etaga	2019	Sim
2	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Malema-Sede	2010	Sim
3	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Malema-Serra	2010	Sim
4	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Mujaiane	2019	Sim

5	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Mulela Sede	2019	Sim
6	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Musseia	2009	Sim
7	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade Naheche	2010	Sim
8	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Namaipe	2019	Sim
9	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Namarua	2019	Sim
10	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Pipene	2019	Sim
11	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Ratata	2019	Sim
12	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Sacane	2019	Sim
13	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Tibiua	2019	Sim
14	CGRN e Desenvolvimento da Comunidade de Vassele	2014	Sim

Segundo o chefe de repartição do desenvolvimento comunitário do Parque Nacional do Gilé, David dos Santos, os CGRNs foram criados com objectivo de transformar as comunidades locais em órgãos, com poder de decisão e de participação na gestão dos recursos naturais para redução da pressão que se faz sobre os recursos naturais, principalmente nestas regiões.

A partir deste pressuposto, apresenta-se em seguida, de forma concreta, o ano e os motivos para formação dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais do PNAG; o papel que o Comité de gestão desempenha; a estrutura dos Comités de gestão e; direitos e deveres dos membros dos CGRNs como ilustram as as percepções dos membros nas análises dos gráficos abaixo.

**Gráfico 2:** Percepção dos membros sobre o a criação dos CGRNs



Como ilustra o gráfico acima, 73% dos 28 membros entrevistados individualmente afirmaram o ano 2019 como o ano de formação dos CGRNs, 20% responderam que foram formados em 2010 e os restantes 7% responderam 2009.

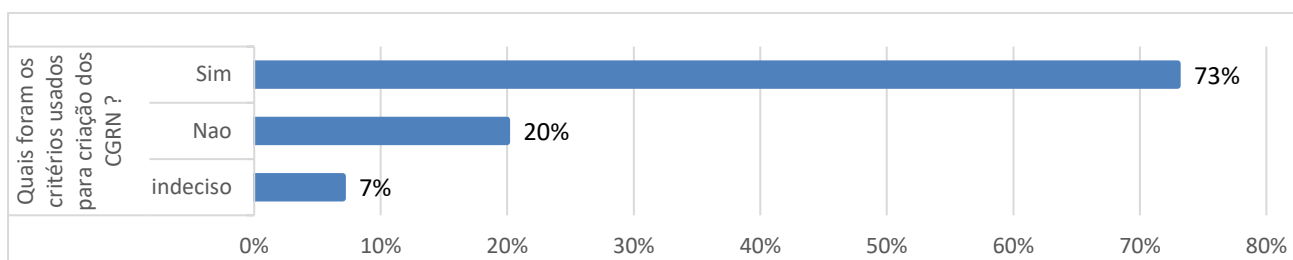
Enquanto nos debates em grupos (8 debates cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs), os membros afirmaram que os CGRNs foram criados em 2019, ou seja, a maioria deles consideram o ano da legalização dos Comités como sendo o ano da criação.

Os dados acima não diferem com a filosofia de Matos (2011), quando afirma que a forma de solucionar a problemática no uso dos recursos naturais, que em vários países se apresentava em fase avançadas de uma exploração ou que se encontravam degradadas é a introdução dos Comités de Gestao dos Recursos Naturais. Esta filosofia parte do princípio de que o acesso aberto, sem nenhuma norma ou prática que regula o uso de recursos naturais era a principal causa da degradação dos recursos naturais existente. Por outro lado, o mesmo autor sustenta que para garantir que as comunidades pudessem se beneficiar dos recursos naturais existentes, melhorando a sua qualidade de vida, os Comités se apresentavam como a estratégia mais adequada, pois garantia que as comunidades entrassem com o recurso natural e o sector privado com o capital, permitindo, deste modo, que houvesse uma negociação entre as partes, tendo o Estado como regulador e/ou o mediador.

Na mesma linha de pensamento, a lei no 19/97, de 1 de Outubro, lei de Terras, afirma que a política abre as portas para a entrada do Comités, ao defender a necessidade da introdução de mecanismos que progressivamente garantem o acesso dos recursos naturais às comunidades locais, a capacitação e responsabilização das comunidades sobre o estado dos recursos existentes nas suas terras, a criação dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais com participação das comunidades e a criação e formalização dos Conselhos Locais de Gestão.

Portanto, concordando com a teoria de Matos e da lei anteriormente citada, pode-se afirmar que a legislação tem a tendência de devolver o direito e poder sobre os recursos naturais através de criação de Comités de Gestão dos Recursos Naturais, que por sua vez, tem a responsabilidade de tomar decisões representando as comunidades locais em toda as actividades de gestão e conservação dos recursos naturais. Mas em parte, esta filosofia não se faz sentir na prática, ou seja, nos Comités do Parque Nacional do Gile. (A clarificação deste assunto vide as análises da última secção).

**Gráfico 3:** Motivos para formação dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais do PNAG



Como ilustra o gráfico acima, 73% dos 28 membros entrevistados individualmente sabem dos motivos para formação dos Comitês, 20% não sabem e os restantes 7% ficaram indeciso. Alguns estratos que se seguem elucidam isso:

*“[...] os Comitês de Gestão dos Recursos Naturais foram criados com objectivo de resolver os problemas da comunidade e de proteger os recursos naturais do PNAG”<sup>2</sup>*

*“[...] o objectivo da criação dos CGRNs é de treinar os membros para resolverem os problemas que o Parque enfrenta, os furtivos e as queimadas descontroladas...<sup>3</sup>”*

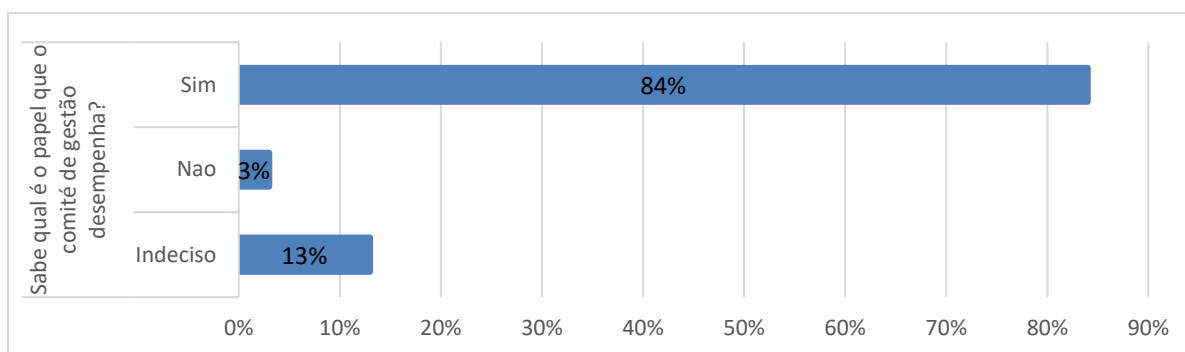
Enquanto nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros sustentaram que foi por motivos do conflito entre homem e fauna bravia que era notório ao redor de 14 comunidades, ou seja, são pontos centrais da pressão dos recursos naturais. É por esta razão que criaram os Comitês nestes pontos, com o objectivo central de participar e contribuir para a conservação e proteção da biodiversidade do Parque Nacional do Gilé e assegurar a utilização sustentável e responsável dos recursos naturais da Zona tampão em prol do desenvolvimento das comunidades adjacentes.

Nesta linha de pensamento, pode-se concordar com as constatações apresentadas por Garret Hardin (1968) no seu livro *“The tragedy of the commons”* quando afirmou que as condições económicas e políticas vieram a influenciar na introdução do Maneio Comunitário dos Recursos Naturais (MCRN) como a forma mais adequada de gestão dos recursos naturais. A experiência de MCRN em África, particularmente na Zona Austral, verifica-se que muitas delas surgem como resposta a uma situação de escassez de recurso para as comunidades locais.

<sup>2</sup>Entrevistado 6. (Membro-Vice-Presidente do CGRN)

<sup>3</sup>Entrevistado 8. (Membro-secretário do CGRN)

**Gráfico 4:** O papel desempenhado pelos Comitês



Como ilustra o gráfico acima, 84 % dos 28 membros entrevistados individualmente afirmaram que sabem o papel que o Comitê de Gestão dos Recursos naturais desempenha, 3% não sabem e os restantes 13% ficaram indeciso. Sustentaram alguns dos respondentes que:

*“Nós como membros do Comitê, temos o papel de conservar os recursos naturais existentes na Zona tampão e no Parque<sup>4</sup>”*

*“[...] temos o papel de transmitir as boas práticas de uso sustentável dos recursos naturais nas nossas comunidades, escolas e até nas igrejas caso for possível”<sup>5</sup>.*

De acordo com o gráfico acima, pode-se afirmar que os membros conhecem o papel dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais. Em 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros afirmaram que conhecem e frisaram que os Comitês têm a função de:

- i. Ser interlocutor válido entre as comunidades locais e a Administração do Parque, Governo, parceiros e Sector Privado nas discussões e participações nas agendas de desenvolvimento da Zona tampão;
- ii. Promover a agricultura de conservação, gestão integrada dos produtos florestais não madeireiro, ecoturismos e programas sociais com vista a estabelecer o equilíbrio entre as comunidades e os recursos naturais do PNAG e sua Zona tampão, em prol do desenvolvimento sustentável;
- iii. Incentivar o espírito de proteção e conservação da biodiversidade entre as comunidades locais que dependem dos recursos naturais da Zona tampão do PNAG e outros para sua sobrevivência;
- iv. Promover o desenvolvimento de programas de aspectos comunitários em áreas afins

<sup>4</sup>Entrevistado 2. (Membro-Presidente do CGRN)

<sup>5</sup> Entrevistado 10. (Membro-secretário do CGRN)

(agroflorestais e ecoturismos);

- v. Cooperar com outras organizações comunitárias da base, sector privado relevante e governo na implementação da sua estratégia de desenvolvimento da Zona tampão;
- vi. Promover a capacitação dos seus membros e a comunidade em diversas áreas de desenvolvimento económico;
- vii. Divulgar as legislações pertinentes ligadas a área de conservação, ambiente, recursos florestais e mineiros, assim como promover os direitos das comunidades na preservação, conservação e gestão sustentável dos recursos naturais e turísticos;
- viii. Angariar recursos financeiros e materiais para a promoção de actividades ligadas a agricultura de conservação, Infra-estruturas sociais, ecoturismos e maneo de produtos florestais não madeireiros;
- ix. Promover campanha de sensibilização sobre o combate às queimadas descontroladas, caça furtivas e corte ilegal de madeira na Zona tampão e interior do PNAG;
- x. Participar activamente na fiscalização comunitária junto da Zona tampão e no interior do PNAG, colaborando com agente de fiscalização e proteção do ambiente e recursos naturais;
- xi. Assegurar a implementação do plano de Maneio do PNAG na componente comunitária e na gestão de produtos florestais não madeireiros;
- xii. Participar activamente nas actividades da CONGER através dos seus membros eleitos para o efeito;
- xiii. Promover programas de educação e formação informal e formal dos seus membros e comunidades locais.

O exposto acima, corrobora com o documento (base legal da criação dos CGRNs e suas responsabilidades) elaborado pelo Governo da Província da Zambézia, Direção Provincial de Agricultura em 2013, na qual constam as seguintes funcionalidades/responsabilidades dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais:

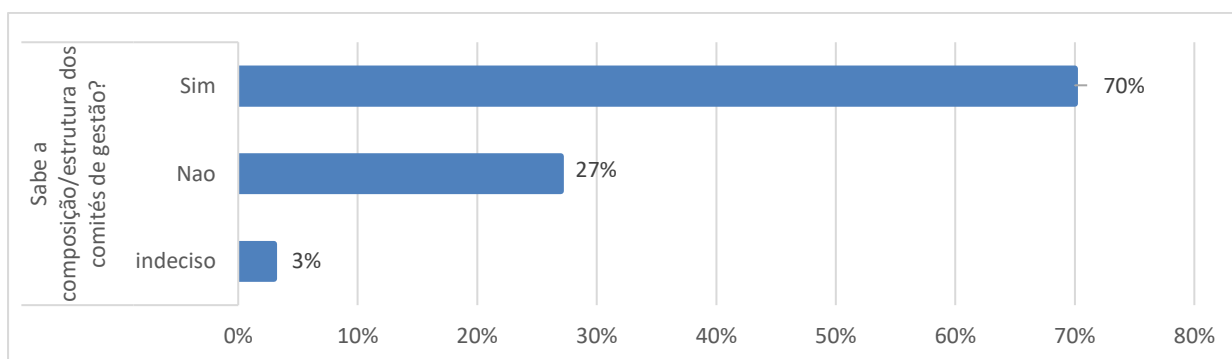
- Representar a comunidade junto das instituições do Estado, do madeireiro, Conselho, ONG's, etc;
- Velar pela utilização e conservação dos recursos naturais;
- Promover o uso sustentável dos recursos naturais em concordância com as leis vigentes no país;
- Promover o combate às queimadas descontroladas;
- Arbitrar a resolução de conflitos entre diferentes exploradores dos recursos (madeireiros, população local);

- Analisar e tomar decisões de âmbito local sobre questões que surgem nos locais de exploração dos recursos e propor soluções para outras questões, cuja decisão não poderá ser tomada localmente;
- Implementar e administrar o que foi acordado em relação ao modo de distribuição dos rendimentos provenientes da exploração dos recursos;
- Velar para que os direitos das comunidades sejam considerados;
- Providenciar assistência aos membros da comunidade que pretendam empreender actividades relacionadas com a exploração dos recursos naturais;
- Adquirir, comprar ou alugar equipamento e/ou material necessário para o funcionamento do Comité;
- Obter e distribuir aos membros, informações sobre as actividades realizadas e contabilidade;
- Gerir os fundos colectivos provenientes da canalização de taxas e outras fontes de forma participativa, democrática e pública;
- Propor o número limite de grupos de interesse que devem operar na área se tal for necessário;
- Canalizar todas as informações relativas às actividades do Comité e das situações que surgem nas actividades de exploração dos recursos ao Conselho de Gestão;
- Fazer periodicamente um diagnóstico sobre as questões e situação dos recursos naturais na área;
- Apoiar os diferentes grupos de interesse nos debates, análises e tomada de decisões sobre os problemas que surgem;
- Apoiar os diferentes grupos de interesse em acções de formação em gestão; co-gestão, associativismo, meio ambiente e outros.

A ser assim, pode-se concluir que os membros conhecem o papel que os Comités de Gestão dos Recursos Naturais desempenham nas áreas adjacentes do Parque Nacional do Gilé. E esta conclusão não difere com a Adam *et al.*, (2010), quando argumenta que, o Comité de Gestão dos Recursos Naturais (CGRN) tem a responsabilidade de ser uma instituição democrática governada pela abertura e princípio de inclusão de modo a representar condignamente os interesses dos seus eleitores, ou seja, os CGRNs têm um papel fundamental na fiscalização, mobilização das populações e no controle do uso indevido de recurso.



**Gráfico 5:** Estrutura dos Comitês.



Como ilustra o gráfico acima, 70 % dos 28 membros entrevistados individualmente afirmaram que sabem a estrutura dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais, 27% não sabem e os restantes 3% ficaram indeciso. Como afirmaram alguns dos respondentes:

*“[...] está estruturado por um Presidente; um Secretário; um Tesoureiro; 1º Vogal; 2º Vogal; 3º Vogal; Membros conselheiros; e por membros no seu todo”<sup>6</sup>*

*“Na verdade,[...] só sei que temos um representante ou Presidente do Comité e os membros”<sup>7</sup>.*

*“Não sei a estrutura completa, mas [...] ficou indeciso e disse: está estruturado por um Presidente, um Tesoureiro e por nós membros”<sup>8</sup>*

Através da observação do gráfico acima, pode-se afirmar que os membros dos CGRNs sabem como os Comitês estão estruturados. Feita esta questão em 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, eles afirmaram por unanimidade que os Comitês estão estruturados por seguinte órgão sociais:

**Assembleia Geral** – é dirigida por uma comissão representativa de 3 membros eleitos no início de cada sessão com a seguinte estrutura: (i) Presidente de mesa, (ii) dois Vogais como Secretário de mesa. Segundo eles, a Assembleia Geral reúne-se ordinariamente duas vezes por ano e extraordinariamente quando as condições a exigirem por convocação de 1/3 dos seus membros ou a pedido da comissão de fiscalização.

A Assembleia Geral tem as seguintes competências:

- a. Eleger e destruir os titulares dos órgãos do Comité;
- b. Deliberar sobre a gestão dos recursos financeiros e matérias proveniente dos projectos, e contribuições dos membros;

<sup>6</sup>Entrevistado 19 (Membro-Vice-Presidente do CGRN)

<sup>7</sup>Entrevistado 4 (Membro do CGRN)

<sup>8</sup>Entrevistado 13 (Membro do CGRN)

- c. Apreciar e aprovar o relatório, balanço de conta do Conselho de Direção, bem como o plano anual de actividades e o respectivo orçamento.
- d. Garantir o cumprimento das disposições legais, estatutária e de deliberação da Assembleia Geral;
- e. Fixar taxa de contribuições voluntárias ou obrigatórias dos membros em observância aos seus deveres;
- f. Dissolver o Comité com base nas disposições estatutárias e dar destino do seu património.

**Conselho de Direção** – é constituído por cinco (5) membros eleitos na sessão constituinte da Assembleia Geral eleitoral, representante das comunidades, nomeadamente: (a) Presidente, (b) Vice-Presidente; (c) Secretário, (d) Tesoureiro e (e) Vogal. Segundo eles, a Direção Geral reúne-se ordinariamente uma vez em cada dois meses ou sempre que for necessário sob solicitação do presidente ou do vice-presidente.

A Direção Geral tem as seguintes competências:

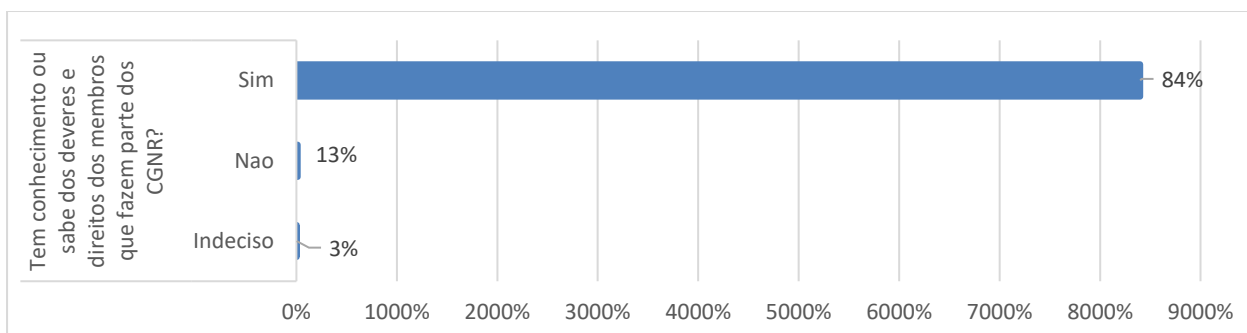
- (i) Administrar e gerir as actividades do Comité;
- (ii) Representar nos encontros institucionais a nível local, PNAG, distrital e provincial;
- (iii) Velar pela organização e funcionamento dos projectos comunitários;
- (iv) Contratar e admitir pessoal necessário para a implementação de projectos do Comité;
- (v) Cumprir e fazer cumprir as disposições legais estatutárias e regulamentares e as deliberações próprias ou da Assembleia Geral;
- (vi) Adquirir e controlar todos os bens necessários para o funcionamento do Comité e alienar os que estejam disponíveis;
- (vii) Capacitar e treinar os membros e beneficiários dos programas e projectos desenvolvidos ao nível da comunidade;
- (viii) Envolver membros e a comunidade local em acções de protecção e conservação dos recursos naturais da Zona tampão e PNAG;
- (ix) Promover actividades recreativas no âmbito de educação e sensibilização a conservação dos recursos naturais da Zona tampão e do PNAG.
- (x) Dinamizar programas e actividades de educação e consciencialização ambiental.

1) **Comissão de Fiscalização** – é composto por três (3) membros eleitos na sessão constitutiva ou Assembleia Geral ordinária de entre os membros fundadores e efectivos, dos quais: Presidente e dois Vogais. Segundo eles, a Comissão de Fiscalização só pode deliberar com a presença da maioria dos membros e deverá realizar, pelo menos, uma sessão anual para apresentação do seu relatório à Assembleia Geral do Comité.

Afirmaram ainda que, a Comissão de Fiscalização tem as seguintes competências:

- a. Examinar a escrituração social, sempre que julgar conveniente;
- b. Assistir as reuniões do Conselho de Direção, sempre que for necessário;
- c. Fiscalizar a Administração Geral do Comité e gerência dos projectos em curso, verificando frequentemente o estado da caixa e a existência dos valores de qualquer espécie pertencentes ao Comité ou confiados aos seus quadros;
- d. Fiscalizar o cumprimento das disposições legais e estrutura e das deliberações da Assembleia Geral;
- e. Dar parecer sobre as propostas de actividades e orçamentos anuais;
- f. Receber e analisar queixas dos membros e das comunidades no âmbito do funcionamento do Comité;
- g. Submeter os pareceres à Assembleia Geral sobre as queixas e questões de relevância a discussão e aprovação;
- h. Solicitar a convocação da Assembleia Geral extraordinária caso seja necessário e argumentado;
- i. Colaborar com a fiscalização de recursos naturais da Zona tampão e PNAG.

**Gráfico 6:** *Direitos e deveres dos membros que fazem parte dos CGNRs*



Como ilustra o gráfico acima, 84 % dos 28 membros entrevistados individualmente afirmaram que sabem dos direitos e deveres dos membros que fazem parte dos CGNRs, 13% não sabem e os restantes 3% ficaram indeciso. Como sustentaram alguns dos respondentes:

*“ Nós temos direitos de eleger novo representante do Comité, temos direito de reclamar quando a situação não está a decorrer bem dentro do Comité [...] ”*<sup>9</sup>

*“ [...] os nossos deveres são: fazer reuniões em cada mês duas vezes, isto é, 15 em 15 dias temos que fazer reuniões; temos dever de comunicar ao Parque quando há suspeita de furtivos; temos dever de transmitir bons ensinamentos de uso sustentáveis dos recursos naturais aos novos membros e a comunidade no geral”*<sup>10</sup>

Enquanto nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros destacaram os seguintes direitos:

- i. Direito de participar nas actividades promovidas pelo Comité e parceiros da Zona tampão do PNAG;
- ii. Tomar parte nas reuniões da Assembleia-geral comunitária;
- iii. Frequentar a sede e utilizar os serviços e benefícios prestados pelo Comité, estabelecidos nos termos do regulamento;
- iv. Notificar a decisão da sua demissão;
- v. Reclamar junto da Direção contra qualquer acto ou resolução que prejudique a sua qualidade de associado, que afecte o prestígio do Comité, ou que signifique falta de cumprimento das disposições estatutárias ou das liberações tomadas;
- vi. Requerer a convocação extraordinária da Assembleia-Geral comunitária;
- vii. Eleger e ser eleitos para os cargos sociais;
- viii. Fazer parte quando convidados pelo PNAG nas sessões de discussões sobre o desenvolvimento da Zona tampão;
- ix. Votar nas deliberações da Assembleia-Geral comunitária.

Ainda nos debates em grupos, os membros destacaram os seguintes deveres:

- a. Cumprir as disposições estatutárias regularmente e outras estabelecidas de formas adequadas pelo órgão do Comité;
- b. Contribuir com os meios à disposição para o prestígio e progresso do Comité;
- c. Promover as actividades do Comité com todos os intervenientes, particularmente com as comunidades locais;
- d. Efectuar voluntariamente os pagamentos das suas obrigações estatutárias;

---

<sup>9</sup>Entrevistado 28. (Membro-Presidente do CGRN)

<sup>10</sup>Entrevistado 16. (Membro-secretário do CGRN)

- e. Desempenhar com zelo, responsabilidade, transparência e dedicação as tarefas assumidas;
- f. Participar nas reuniões para que forem eleitos ou designados.

Em forma de síntese da análise desta secção, pode-se concordar com o posicionamento de Nhantumbo & Macqueen (2003), quando afirmam que o Comité de Gestão dos Recursos Naturais (CGRN) é um órgão dentro dos limites físicos definidos pela comunidade e, é constituído unicamente por membros da comunidade. O seu papel consiste na operacionalização, prática dos direitos e obrigações da comunidade com relação aos recursos naturais. Dito de outro modo, o Comité de Gestão dos Recursos Naturais é um grupo de organizações da sociedade civil que trabalha em parceria com o Governo em prol das comunidades, promovendo o desenvolvimento das comunidades e exploração sustentável dos recursos florestais e faunísticos. Isto significa que o CGRN deve gerir o processo de delimitação, avaliação dos recursos, desenvolvimento de um plano do uso dos mesmos, a organização da comunidade em grupos de interesse para exploração de alternativas de geração de receitas, negociação com actores externos e fiscalização local.

Entretanto, quando estas funções não são observadas pode criar implicações no objectivo central da criação dos CGRN que é de transformar as comunidades em órgão de decisão e no poder de participação na gestão dos recursos naturais para redução da pressão que se faz sobre os recursos naturais, principalmente no interior do Parque. Daí, pode-se concordar ainda com a abordagem de Adam *et al.* (2010), quando afirmam que os Comités de Gestão dos Recursos Naturais têm duas funções principais: participar na fiscalização, mobilização das populações e dos concessionários para o uso autorizado e sustentável dos recursos naturais, e na distribuição dos recursos financeiros.

### **4.3. Boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais**

Nesta secção, pretende-se identificar as boas práticas gestão e conservação dos recursos naturais nos Comités e descrever aquelas que estão relacionadas à gestão sustentável dos recursos naturais existentes no PNAG.

#### **4.3.1. Antecedentes das boas práticas nos Comités**

O Parque Nacional do Gilé e a sua Zona Tampão têm vindo a sofrer pressão na utilização dos recursos naturais desde a sua criação em 1932. Primeiro foi uma área de caça desportiva, e como tal, determinou a redução de ícones como búfalo, boi-cavalo, zebras e a extinção de

rinoceronte preto. A sua criação como Reserva Parcial de caça não foi pacífica; resultou na transferência da população humana que residia no seu interior para as redondezas, o que também exacerbou a vontade das comunidades locais ao ilícito (Ntumi, Nhambe & Pires, 2018).

Segundo os autores acima citados, o conflito armado entre 1976-1992 reduziu os recursos financeiros e humanos destinados à conservação em Moçambique no geral e, em particular na Reserva de Gilé e como consequência a caça furtiva floresceu e com ela o colapso social. Por outro lado, as pesquisas de Carpaneto (2002); Fusari (2002); Martins & Ntumi (2002); Trollope (2002); Van Aarde (2002) indicavam a existência de níveis muito altos de caça furtiva na Reserva e na Zona tampão causando redução da densidade de animais selvagens; altos níveis de queimadas descontroladas; níveis de dependência elevados aos recursos naturais existentes sobretudo no interior da Reserva; que a base da economia de subsistência das comunidades era a exploração de recursos florestais, fossem madeireiros ou não; elevados índices de conflito entre humanos e fauna, sobretudo com o elefante; a agricultura apesar de feita por quase todas as famílias, não era rentável porque a fertilidade dos solos era baixa.

Foi isso que determinou na criação dos CGRNs, no desenho e na implementação de diferentes projectos como a Cooperação para o Desenvolvimento (COSV) entre 2008 até 2020 e outros projectos que actuaram e que actuam até então, transmitindo deste modo as boas práticas nos Comités de Gestão dos Recursos Naturais do Parque Nacional do Gilé (como ilustra o quadro abaixo), com objectivo de reduzir a perda de biodiversidade no PNAG, nas áreas adjacentes e contribuir para a melhoria das condições de vida das populações rurais dos distritos de Gilé e Pebane através da manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais.

Segundo o chefe de repartição do desenvolvimento comunitário do Parque Nacional do Gilé, David dos Santos), e a representante de uma Organização não Governamental (Nitidae), Charline de Rouvroy, afirmaram que a entidade do Parque em parceria com as Organizações não Governamentais (ONG's) que actuam nas áreas adjacentes do Parque ou nos Comités de Gestão dos Recursos Naturais, têm transmitidos nos Comités e nas comunidades boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais especificamente relacionada a:

- Sensibilização comunitária com o objectivo de promover o uso sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento comunitário: uso dos recursos florestais e não madeireiros para a apicultura; sensibilização às queimadas frias para a redução de queimadas descontroladas; treinamento para os agricultores das comunidades sobre técnica de

agricultura de conservação; campanhas de educação ambiental nas escolas das áreas circundantes do PNAG; capacitação de produtores locais sobre as práticas de colheita e pós colheita da castanha para melhorar a qualidade da castanha de caju, técnicas de poda e limpeza dos pomares de cajueiros, criação de pomares de cajueiros nas terras cansadas para não criar desmatamento e preparação da campanha de pulverização dos cajueiros.

Em suma, os depoimentos do chefe de repartição do desenvolvimento comunitário do Parque Nacional do Gilé, David dos Santos e da representante do Projecto ACAMAZ, Charline de Rouvroy que actua com os CGRNs, são detalhados no quadro abaixo:

**Quadro 5:** Boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais transmitidas por entidades do Parque e em parcerias com diferentes Organizações Governamentais e não Governamentais que actuaram e actuam nas áreas adjacentes do PNAG

Nº	Nome da instituição, Organização/projecto ou programa	Boas práticas transmitidas nos CGRN	Finalidade de boas práticas
1	Administração do Parque Nacional de Gilé	1.1. Sensibilização sobre o reflorestamento. 1.2. Sensibilização e plano de uso de palha e bambu para a redução do uso indiscriminado dos recursos florestais não-madeireiros; 1.3. Revitalização dos CGRNs em parceria com a COSV e RADEZA; 1.4. Sensibilização às queimadas frias para a redução de queimadas descontroladas.	Manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais
2	COSV	1.1. Reabilitação do campo de treinamento existente; 1.2. Treinamentos sobre aplicação da lei para Rangers do PNAG; 1.3. Gestão e manutenção da rede rodoviária existente; 1.4. Formação de magistrados, policias e realização de uma base de dados conjunta de relatórios de aplicação da lei; 1.5. Fornecimento de materiais técnicos (uniformes e veículos) ao PNAG; 1.6. Estabelecer no PNAG e nas áreas adjacentes um sistema de monitoria de incêndio com base no programa FIRMS e as imagens de satélite MODIS; 1.7. O estabelecimento de um sistema de monitorização dos recursos naturais para ser colocado em prática pelos guardas do PNAG; 1.8. Atualização do Plano de Gestão do PNAG; 1.9. Translocação de fauna bravia. 2. Criação do Comité de Gestão (COGEP) encarregado do Serviço de Guia Ambiental e PES; 2.1. Treinamento para os guardas comunitárias e os fiscais do PNAG com o objectivo de estabelecer um serviço de Guia Ambiental; 2.2. Treinamento para os agricultores das comunidades sobre técnica de agricultura de conservação; 2.3. Criação de viveiro de mudas autóctones;	1. Reduzir a perda de biodiversidade no PNAG e nas áreas adjacentes;  2. Redução da pressão antrópica sobre o PNAG e áreas adjacentes



		<p>2.4. Estabelecimento de um esquema de PES baseado em compensações de carbono com a substituição de fogões alimentares tradicionais;</p> <p>2.5. Oficinas de sensibilização das comunidades e das autoridades locais no esquema de PES;</p> <p>2.6. Campanhas de educação ambiental nas escolas das áreas circundantes do PNAG.</p>	
3	ETC Terra (Projecto MOZBIO)	<p>1.1. Promoção de práticas agro-ecologias, treinamento e apoio directo a 300 agricultores e indirecto a 900 agricultores para adopção de práticas agro-ecológicas;</p> <p>1.2. Sensibilização das comunidades locais através da mobilização de 240 membros agrupados dentro de 12 Comités de Gestão de recursos naturais;</p> <p>1.3. Sensibilização às queimadas frias para reduzir o número de incêndios;</p> <p>1.4. Distribuição de sementes de culturas de rendimento;</p> <p>1.5. Desenvolvimento da Cadeia de Valor do Caju;</p> <p>1.6. Distribuição de instrumentos agrícolas.</p> <p>2.1. Sensibilização e diálogo comunitário no uso do novo material de sensibilização (através da educação ambiental sobre a agricultura de conservação ao nível das escolas e comunidades);</p> <p>2.2. Sensibilização sobre as queimadas frias e os aceiros e entrega de viveiros comunitários.</p>	<p>1. Agricultura de conservação;</p> <p>2. Gestão florestal sustentável.</p>
4	RADEZA	<p>1.1. Sensibilização sobre a conservação dos recursos naturais e da biodiversidade;</p> <p>1.2. Disponibilização de técnicos para formação em técnicas de agricultura de conservação para COSV e outros parceiros.</p>	Manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais
	SDAE's	<p>1.1. Sensibilização sobre o reflorestamento e redução do corte de árvores;</p> <p>1.2. Distribuição de mudas de caju e gergelim e apoio ao PNAG na fiscalização de madeireiros;</p> <p>1.3. Promoção da educação das populações sobre o controle das queimadas através de sensibilização e formação para redução de queimadas e técnicas para quebrar o fogo;</p> <p>1.4. Divulgação de tecnologias adequadas no seio dos produtores para a produção, através da disponibilização de técnicos para formação.</p> <p>1.5. Promoção do fomento pecuário, através da avaliação de mercado, cadeia de valores e épocas para a comercialização de produtos agro silvo-pastoris junto com a COSV e</p>	Sustentabilidade dos recursos naturais

5		<p>outros parceiros; implementação da construção de fontes de água pelo governo; sensibilização e disponibilização de técnicos para formação sobre transformação e conservação de produtos agro-pastoris;</p> <p>1.6. Sensibilização para o combate à caça furtiva</p>	
6	FFS IGF (Projecto MOZBIO)	<p>1.1. Sensibilização das comunidades locais e elaboração de melhor estratégia de fiscalização do PNAG;</p> <p>2.1. Revitalização dos Comitês de gestão e entrega de colmeias;</p>	<p>1. Fiscalização e proteção da Biodiversidade do Parque Nacional do Gilé.</p> <p>2. Uso sustentável dos produtos florestais não madeireiros;</p>
7	ACAMOZ	<p>Capacitação dos pequenos produtores ao redor do PNAG na melhoria da cadeia de valor do caju de forma sustentável:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Boas praticas de colheita e pós colheita</li> <li>- Maneio Integrado do Cajueiros (MIC): poda, limpeza contra queimadas descontroladas, preparação da campanha de pulverização dos cajueiros.</li> <li>- Boas praticas de plantio de mudas de cajueiros, nas terras cansadas para valorizar o espaço já existente e não criar desmatamento</li> </ul> <p>Treinamento nos CGRNs e nos grupos de produtores para poder vender em conjunto a castanha e outros produtos agrícolas (para aumentar a renda do produtor)</p>	<p>1. Contribuir para o reforço da cadeia de valor do caju para uma melhoria sustentável dos rendimentos dos camponeses e preservação dos recursos naturais na zona de intervenção, bem como as capacidades institucionais e técnicas da entidade que coordena o desenvolvimento desta.</p>
8	PROMOVE	<p>1.1. Boas práticas ligadas a apicultura e de agricultura de conservação;</p> <p>1.2. Sensibilização comunitária com o objectivo de promover o uso sustentável dos recursos naturais e desenvolvimento comunitário;</p> <p>1.3. Boas práticas de combate às queimadas descontroladas e degradação florestal, a mitigação de conflitos Homem-fauna Bravia e o uso de produtos florestais não madeireiros.</p>	<p>1. Promoção de meios de vida sustentáveis para as comunidades locais;</p> <p>2. Biodiversidade e contribuir para a melhoria dos meios de subsistência das comunidades rurais através da gestão sustentável dos recursos naturais.</p>

De acordo com o quadro exposto acima, as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais foram e são transmitidas por entidades do Parque e em parcerias com diferentes Organizações não Governamentais que actuam no Parque e na sua área adjacente, cujo objectivo é reduzir a perda de biodiversidade no PNAG e nas áreas adjacentes a fim de contribuir para a melhoria das condições de vida das populações rurais dos distritos de Gilé e Pebane através da manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais. Entretanto, nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros afirmaram que as mais destacadas actualmente nas comunidades adjacentes do Parque e nos CGRNs são:

- i. Treinamentos de produtores locais sobre a qualidade da castanha de caju, poda, valorização de pomares de cajueiros e preparação da campanha de pulverização dos cajueiros para uma melhoria sustentável dos rendimentos dos camponeses e preservação dos recursos naturais na zona de intervenção, bem como as capacidades institucionais e técnicas da entidade que coordena o desenvolvimento local.
- ii. Boas práticas ligadas apicultura e de agricultura de conservação (através da Sensibilização sobre as queimadas frias e os aceiros e entrega de viveiros comunitários).
- iii. Boas práticas de combate às queimadas descontroladas e degradação florestal, a mitigação de conflitos Homem-fauna Bravia e o uso de produtos florestais não madeireiros.

Os dados acima, não difere com o de Jones *et al.*, (2019), quando afirmam que o fornecimento de boas práticas nos CGRNs deve ser assumido como forma de garantir a sustentabilidade no uso dos recursos, no alívio da pobreza e geração de riqueza, ou seja, uma comunidade sustentável deve ser aquela que preza pela sustentabilidade, através da preservação de recursos naturais somada a uma conscientização social colectiva favorável ao bem-estar da população. Entretanto, quando isso não acontece, além de comprometer a sustentabilidade social e económica, compromete a própria gestão das áreas de conservação/protegidas, o que Nhazilo (2004), chama de sucesso do manejo comunitário *versus* desenvolvimento sustentável. Para este autor, o sucesso do manejo comunitário através das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais deve ser observado a partir dos seguintes indicadores:

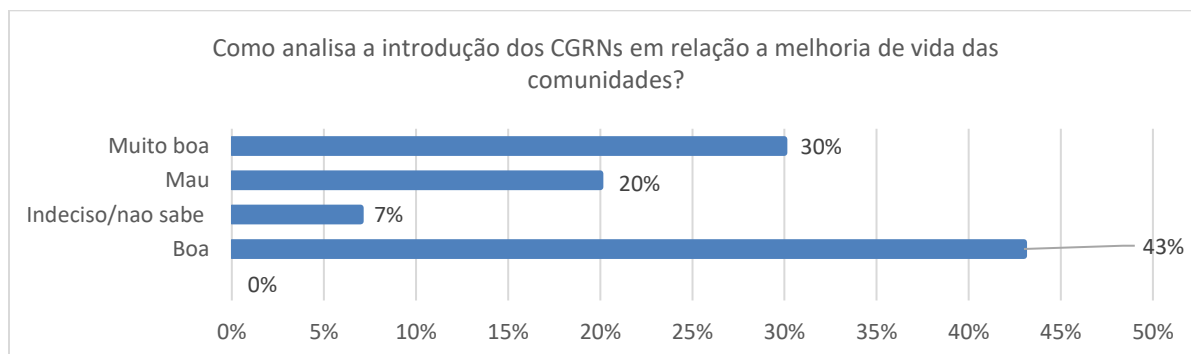
- Quando há alívio da pobreza;
- Quando há protecção do meio ambiente;
- Quando há promoção da justiça social nas comunidades envolventes do Parque;

- Quando há melhoria das condições de vida das comunidades que residiam em zonas envolventes do Parque;
- Quando há aumento de renda e qualidade de vida das pessoas;
- Quando há elevação de nível de desenvolvimento institucional e equitativo e desenvolvimento sustentável.

#### 4.4. Percepção dos membros dos Comités sobre à sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais

Nesta secção objectiva-se analisar à avaliação da percepção dos membros dos Comités sobre à sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais, especificamente a introdução dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais em relação a melhoria de vida das comunidades; a planificação dos assuntos ligados a gestão dos recursos naturais; a mudança do comportamento da comunidade para o uso sustentável dos recursos naturais; o contributo dos recursos naturais na vida das populações locais; o desenvolvimento social e económico gerado pelas receitas de projectos ligado à recursos florestas não madeireiro, cogumelo e mel; e por fim, o estoque dos recursos. Vide os gráficos abaixo:

**Gráfico 7:** A introdução dos Comités em relação a melhoria de vida das comunidades



Como nota-se no gráfico acima, 43% dos 28 membros entrevistados individualmente, estão satisfeitos com a introdução dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais e na melhoria de vida das comunidades, 20% estão insatisfeitos e 7% ficaram indeciso. Os estratos que se seguem elucidam isso:

*“ Estou satisfeito com a implementação dos Comités [...] antes não tínhamos conhecimentos de como conservar os recursos do Parque e da Zona tampão, mas com a introdução dos Comités,*

*agora sabemos praticar a apicultura sem usar fogo, sabemos praticar a agricultura de conservação e fomos ensinados a usar os recursos de maneira racional para que os filhos dos nossos filhos, dos nossos sobrinhos e dos nossos netos encontrem também os recursos que estamos a ver actualmente”<sup>11</sup>.*

*“[...] graças a implementação dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais somos beneficiados com projectos que actuam nas comunidades em parceria com o Parque.”<sup>12</sup>*

Feita a mesma questão nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros estão satisfeitos com a introdução dos CGRNs. Segundo eles, antes da introdução dos Comitês não tinham conhecimentos em relação ao uso sustentável dos recursos naturais, agricultura de conservação e como consequência disso, eram notórias às queimadas descontroladas e conflitos homem fauna bravia. Acrescentam ainda que, com a introdução dos Comitês, foram ensinadas boas práticas no que concerne a agricultura de conservação, apicultura, entre outras actividades que vela pelo uso sustentável dos recursos naturais da Zona tampão e do Parque.

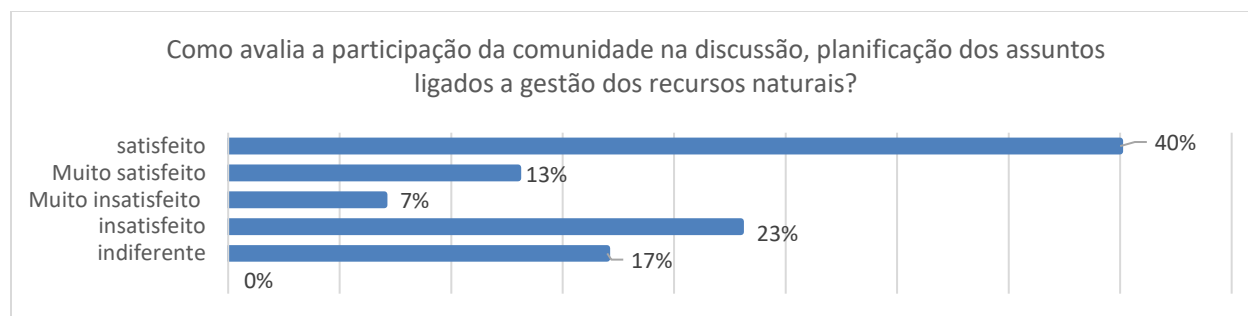
Através dos resultados obtidos na análise acima, pode-se concordar com o posicionamento de Matos (2011), ao afirmar que a filosofia de manejo comunitário (MCRN), surge como uma forma de solucionar a problemática no uso dos recursos naturais, que em vários países se apresentava em fase avançada de exploração ou que se encontravam degradadas. Para este autor, esta filosofia parte do princípio de que o acesso aberto, sem nenhuma norma ou prática que regula o uso de recursos naturais era a principal causa da degradação dos recursos naturais existente. E era exatamente o que acontecia no Parque Nacional do Gilé antes da introdução dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais. Com esta situação, o Maneio Comunitário dos Recursos Naturais tem aparecido como uma solução para resolver os problemas criados pela escassez de recurso. (Siteo *et al.*, 2007).

---

<sup>11</sup>Entrevistado 25. (Membro-Vice-Presidente do CGRN).

<sup>12</sup>Entrevistado 9. (Membro-tesoureiro do CGRN).

**Gráfico 8:** A participação da comunidade na discussão, planificação dos assuntos ligados a gestão dos recursos naturais



Como ilustra o gráfico acima, 40% dos 28 membros entrevistados individualmente, estão satisfeitos com a participação da comunidade na discussão, planificação dos assuntos ligados a gestão dos recursos naturais, 23% estão insatisfeitos e 17% ficaram indeciso. Os depoimentos de alguns respondentes elucidam isso:

*“ [...] entre nós, ou seja, aqui localmente, não há problema de participação, nas nossas reuniões, todos membros e até a comunidade no geral participam nas reuniões promovidas pelos Comitês, mas quando a reunião é promovida pela entidade do Parque e acontece dentro do Parque, apenas são convidados os representantes dos Comitês.”<sup>13</sup>*

*“São apenas convocados a participar nas reuniões no Parque sobre o balanço das actividades ou de outros assuntos, apenas os representantes dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais [...] os membros recebem os detalhes da reunião com os seus representantes do Comité depois da reunião.”<sup>14</sup>*

*“[...] em alguns casos, nem os membros, nem os representantes são convidados a participar nas reuniões ligado a gestão dos recursos naturais, apenas somos informados depois com o técnico para seguirmos as ordem vindo do Parque.”<sup>15</sup>*

Colocada a mesma questão nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros avançaram que as participações na gestão dos recursos naturais não envolvem os diferentes actores sociais e, reclamam de intercâmbios com outros Comitês para troca ou partilha de experiência relacionada as boas práticas no uso sustentável dos recursos

<sup>13</sup>Entrevistado 1. (Membro-Vice-Presidente do CGRN)

<sup>14</sup>Entrevistado 26. (Membro-secretário do CGRN)

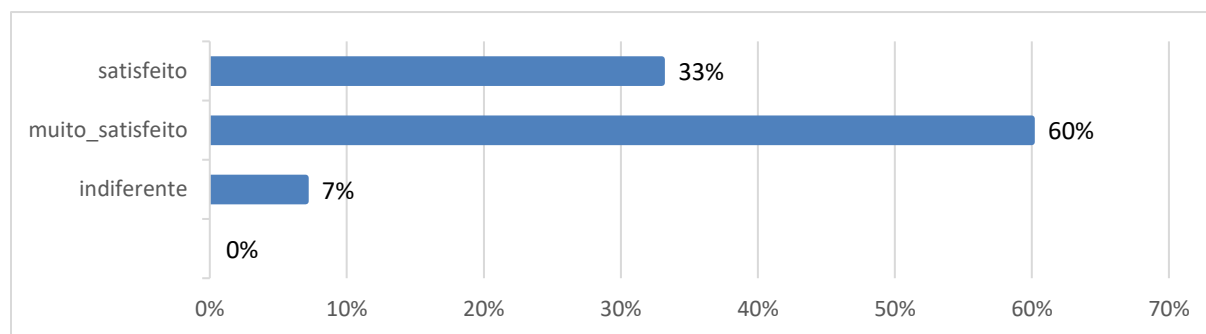
<sup>15</sup>Entrevistado 8. (Membro-tesoureira do CGRN)

naturais.

Tendo esta disparidade argumentativa por parte dos membros, é essencial ainda, estabelecer mecanismos que permitam essa participação, desde a definição do objecto da gestão até a execução das actividades de monitoria e fiscalização, passando pelos processos de licenciamento e pelos critérios e limites a serem adoptados. E Carvalho *et al.* (2000), apontam um desses mecanismos que é a participação dos diferentes actores sociais ou agentes sociais (trabalhadores, membros de comunidades, associações, sindicatos, ONG's, líderes comunitários e líderes empresariais) que, directa ou indirectamente, actuam no processo de utilização dos recursos naturais.

Deste modo, o respeito aos anseios dos usuários é condição básica para garantir o processo participativo, isto é, somente se tornam co-responsáveis no processo de gestão dos recursos naturais aqueles que tiverem reconhecidas e respeitadas suas experiências, seus interesses e suas opiniões. As parcerias entre instâncias o governo e os demais segmentos da sociedade que aparecem como resultado de um processo em que todos contribuem para garantir o uso e a conservação dos recursos existente.

**Gráfico 9:** *Mudança de comportamento da comunidade no passado e no presente em termos do uso sustentável dos recursos naturais*



Como ilustra o gráfico, acima de 60% dos 28 membros entrevistados individualmente, estão satisfeitos a mudança de comportamento da comunidade no passado e no presente sobre o uso sustentável dos recursos naturais, 7% ficaram indiferentes. Sustentaram alguns dos respondentes que:

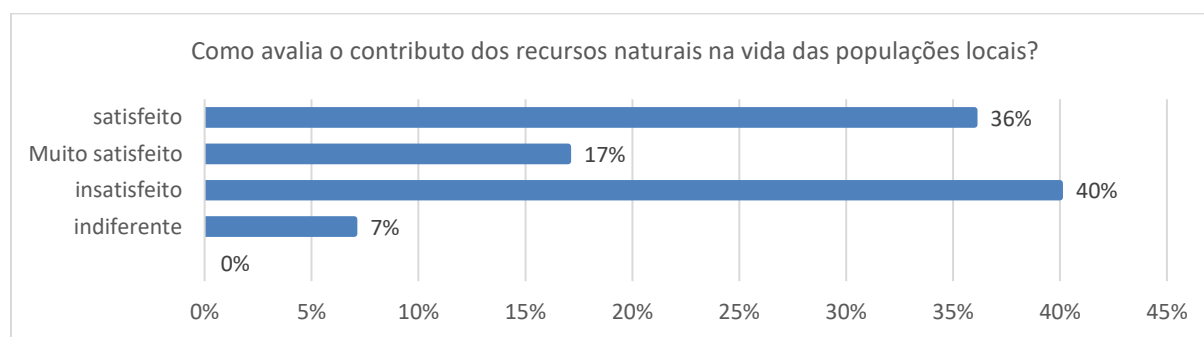
*“A satisfação é boa [...] antes da criação dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais usávamos os recursos naturais de forma irracional porque não tínhamos conhecimentos da conservação da biodiversidade e da sustentabilidade dos mesmos, mas no andar do tempo foram criados Comitês e fomos ensinados como usar os nossos recursos racionalmente e sem prejudicar a geração*

vindoura”<sup>16</sup>

“A situação actual difere um pouco com o passado porque actualmente temos conhecimentos das actividades que agente faz, antes fazíamos queimadas descontroladas, caçávamos animais e cortávamos arvores porque não tínhamos conhecimentos da conservação e do bom uso dos nossos recursos naturais.”<sup>17</sup>

Colocada a mesma questão nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros fizeram uma análise comparativa em relação ao antes e depois da criação dos Comitês. Segundo eles, antes da criação dos Comitês, a gestão era péssima porque as comunidades não tinham conhecimento do uso sustentável dos recursos naturais existente, isto é, não sabiam praticar a agricultura de conservação, não conseguiam fazer queimadas controladas e não conseguiam fazer apicultura sem destruir a floresta. Depois da criação dos Comitês, foram ensinadas as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais, embora não sejam cumpridas na sua totalidade porque os membros reclamam por falta de incentivos, benefícios directos (20% de valor de receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel) por parte do Parque. (Os gráficos nº 10 e 11 têm mais detalhes sobre aspectos de incentivos).

**Gráfico 10:** O contributo dos recursos naturais na vida das populações locais



Como ilustra o gráfico, acima de 36% dos 28 membros entrevistados individualmente, estão satisfeitos com contributo dos recursos naturais na vida das populações locais, 40% estão insatisfeitos e 7% ficaram indiferentes. Como comentaram alguns dos respondentes:

“Além do bom ar, mel, e frutas que tiramos nas florestas, não sentimos na totalidade o contributo

<sup>16</sup>Entrevistado 11. (Membro-tesoureiro do CGRN)

<sup>17</sup>Entrevistado 3. (Membro-secretário do CGRN)



*dos recursos naturais nas nossas vidas, [...] na época do programa COSV sentíamos porque recebíamos material e produtos alimentícios, e actualmente não sentimos isso. Por isso, as pessoas agora fazem as actividades de caças de animais proibidas e cumprem certas regras por causa da fome ou, é porque não sentem os benefícios de guardar e fiscalizar os tais recursos”<sup>18</sup>*

*“Graças aos recursos naturais somos beneficiados com projectos que trabalham com os Comitês, graças aos recursos naturais foram criados os Comitês, graças aos recursos naturais praticamos apicultura e beneficiamos de produtos não madeireiros [...] há vários contributos vindo dos recursos naturais”<sup>19</sup>*

Enquanto nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros afirmaram categoricamente que actualmente não sentem o contributo dos recursos naturais na vida das populações locais porque antes da criação dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais, a população usufruía dos recursos florestais e faunísticos, mas quando criados os Comitês nas áreas adjacentes do PNAG entre 2009 a 2019, neste período, existia projectos de Cooperação para o Desenvolvimento (COSV), financiados pela Cooperação Italiana, que actuou localmente em parceria com o Parque e tinha como objectivo transmitir às comunidades locais as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais. E dizem mais, além de transmitir as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais, apoiavam com insumos e material para agricultura de modo que as comunidades locais não pressionassem os recursos florestais e faunístico do PNAG e da sua Zona tampão.

Entretanto, a Organização actuou na área cerca de nove (13) anos, isto é, de 2008 até 2020, neste período não era muito constatado pressão antrópicas dos recursos naturais porque a comunidade além das boas práticas que foram transmitidas, recebiam incentivos de matérias para exercerem suas actividades na agricultura, apicultura entre outras actividades e, também recebiam incentivos de produtos alimentícios. E isso lhes motivava na fiscalização comunitária dos recursos existentes no Parque e na sua Zona tampão.

Com a ida da COSV, as comunidades ficaram a transmitir e a exercer as boas práticas de gestão e conservação dos recursos existente em diferentes actividades, mas como não existe mais incentivos (produtos alimentícios e insumos agrícolas) as comunidades locais já não fiscalizam os

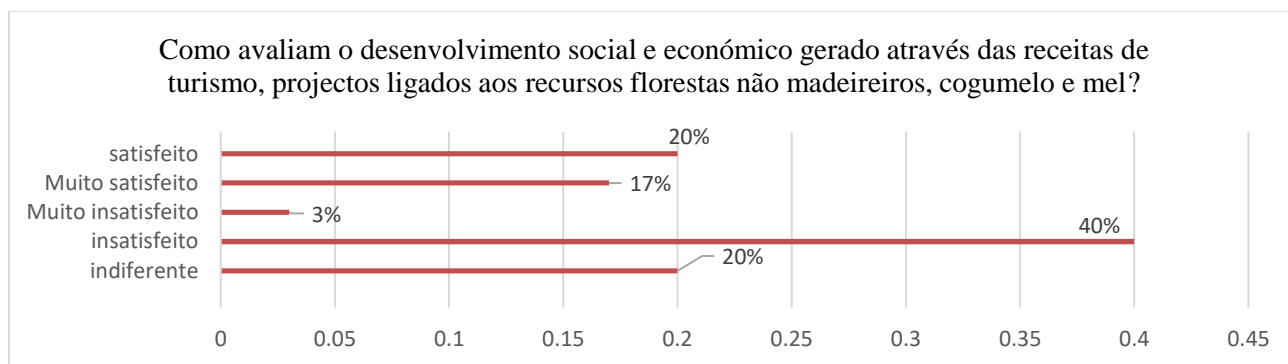
---

<sup>18</sup>Entrevistado 7. (Membro-tesoureiro do CGRN)

<sup>19</sup>Entrevistado 27 (Membro-secretário do CGRN)

recursos como antes porque os projectos actuais (ACAMAZ, PROMOVE, MOZBIO) não fornecem os incentivos como a COSV e como consequência, actualmente são notórios os antigos problemas ligados a conservação, concordando assim com Fusari *et al.* (2010), que constataram na sua pesquisa que as principais ameaças para a biodiversidade no Parque Nacional do Gilé e da sua Zona tampão são representadas por actividades extractivas ilegais por parte das populações locais, assim como por agentes externos, os caçadores furtivos representam a principal ameaça a fauna local e, as comunidades locais ainda são dependentes, em grande medida, de uma vasta gama de recursos biológicos, dentre os quais, a caça representa uma das maiores ameaças.

**Gráfico 11:** O desenvolvimento social e económico gerado através das receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel.



Como pode-se observar no gráfico acima, 40% dos 28 membros entrevistados individualmente, estão insatisfeitos com desenvolvimento social e económico gerado através das receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel, 20% estão satisfeitos e 20% ficaram indiferentes. Como ilustram os depoimentos de alguns respondentes:

*“[...] não temos conhecimento e nunca sentimos essas receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel, mas tivemos benefícios de construção de Escola, Hospital e fontenárias na época de projectos COSV”<sup>20</sup>*

*“No nosso Comité nunca recebemos dinheiro vindo das receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel, as vezes, ouvimos com pessoas os 20% de exploração dos recursos naturais vai para comunidades, infelizmente nunca nos deram e nunca ouvimos que os Comités de outras comunidades receberam [...] Lamenta: e isso é estranho...”<sup>21</sup>*

<sup>20</sup>Entrevistado 24. (Membro-tesoureiro do CGRN)

<sup>21</sup>Entrevistado 20. (Membro-Presidente do CGRN)

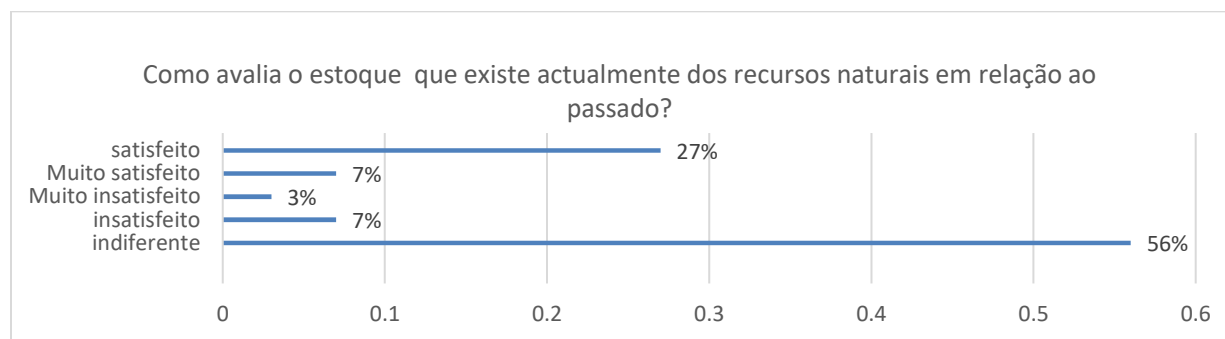
Fazendo a mesma questão nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, constatou-se sentimentos similares, isto é, os membros alegam que não recebem os 20% directamente das receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel e não tendo estes benefícios, acrescentam que, gostariam que cada Comité tivessem uma área de conservação comunitária para que os Comités juntamente com as comunidades usufruam dos recursos naturais existente ou/e aproveitem as receitas locais para promoverem o desenvolvimento social e económico.

Os sentimentos acima, permitem citar Jones & Rieder (2017), para estes autores, os Comités de Gestão dos Recursos Naturais precisam, portanto, garantir que haja um fluxo directo de benefícios para a comunidade. Em alguns projectos de Gestão Comunitária dos Recursos Naturais, as receitas são primeiro canalizadas para o governo, depois partilham uma parte com às comunidades ou o sector privado doa equipamento ou infraestruturas à comunidade.

De acordo com o posicionamento de Jones & Rieder (2017), permite entender que o desenvolvimento social e económico gerado através das receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel nas comunidades adjacentes do PNAG não se faz sentir e, é por isso que desmotiva as autoridades locais, as comunidades e aos membros dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais na fiscalização e na participação em assuntos ligado á gestão e conservação dos recursos naturais do PNAG e da sua Zona tampão.

No entanto, seguindo o argumento de Jones & Rieder (2017), pode-se dizer que os benefícios para as comunidades fazem parte da criação de condições que permitam às comunidades gerirem os seus recursos de forma sustentável. As comunidades precisam de obter benefícios dos recursos naturais através de práticas de gestão sustentável e não serem simplesmente beneficiárias passivas da utilização dos recursos naturais por outros, ou receptoras passivas de rendimentos do Estado. Nesta perspectiva, pode-se concordar ainda com a lei de Florestas e Fauna Bravia que estabelece que as comunidades locais devem participar na gestão dos recursos naturais existentes, desempenhando o papel de parceiras e que as mesmas têm direito a um percentual das taxas de exploração dos seus recursos. O seu regulamento institui que 20% de qualquer taxa de exploração florestal ou faunística deverá se destinar ao benefício das comunidades locais da área onde foram extraídos os recursos.

**Gráfico 12:** O estoque dos recursos existente actualmente em relação ao passado



De acordo com o gráfico acima, 56% dos 28 membros entrevistados individualmente, estão indiferentes com a avaliação do estoque dos recursos existente actualmente comparado ao do passado, 27% estão satisfeitos e 7% ficaram insatisfeitos. Os estratos que se seguem elucidam isso:

*“É difícil explicar [...] não sei o estoque de animais do passado e o novo estoque, os técnicos não nos informam sobre isso, mas eu acho que o actual estoque de florestas comparando com o do passado não há diferença.”*<sup>22</sup>

*“Estou a viver nesta comunidade há três anos[...] não sei se existe diferença entre actual estoque de recursos naturais comparando com o estoque do passado.”*<sup>23</sup>

*“[...] talvez haja diferença, no passado não tínhamos Comités, não tínhamos o conhecimento sobre o uso dos recursos. Por este motivo, usávamos os nossos recursos de maneira descontrolada e a consequência foi o desaparecimento de animais e madeiras, mas a situação agora é diferente porque o estoque está voltando a normalidade”*<sup>24</sup>

Feita a mesma questão nos 8 debates em grupos, cobrindo um total de 246 membros de diferentes CGRNs, os membros tiveram sentimentos comuns, isto é, eles afirmaram que antes da criação dos Comités, o estoque dos recursos naturais não era abundante porque as comunidades viviam sem conhecimentos de gestão e conservação dos recursos naturais, mas com a criação, foram ensinadas as boas práticas de gestão e conservação e dos seus usos sustentáveis e não só. Afirmaram ainda,

<sup>22</sup>Entrevistado 12. (Membro-Presidente do CGRN)

<sup>23</sup> Entrevistado 5. (Membro do CGRN)

<sup>24</sup>Entrevistado 22 (Membro-tesoureiro do CGRN)

que eles têm o dever de transmitir as boas práticas às comunidades através de sensibilização ou educação ambiental.

Em gesto de síntese desta secção, as percepções dos membros dos CGRNs sobre a sustentabilidade de boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais, indicaram que, a criação dos Comitês, melhorou a gestão dos recursos florestais madeireiro através da prática de apicultura e de agricultura de conservação ou sem o uso de fogo do Parque porque as comunidades foram ensinadas boas práticas de gestão dos recursos naturais e ganharam conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos naturais. Contudo, as boas práticas de gestão de recursos naturais não são implementadas na sua totalidade devido a falta de incentivos e benefícios directos (20% de valor de receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel) por parte do Parque.

Por um lado, isso condiciona o desenvolvimento social e económico das comunidades adjacentes do PNAG, porque a desmotivação dos membros dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais influencia negativamente na fiscalização e na participação em reuniões ou assuntos ligados à gestão e conservação dos recursos naturais do PNAG e da sua Zona tampão. Por outro lado, o que enfraquece o envolvimento das comunidades na implementação de boas práticas de gestão e conservação sustentável dos recursos naturais, são as políticas de incentivos praticadas pelos projectos anteriores aos actuais. A COSV para além de transmitir as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais, fornecia produtos alimentícios e insumos agrícolas de modo que as comunidades locais não pressionassem os recursos florestais e faunísticos do PNAG e da sua Zona tampão. Os membros dos CGRNs por estarem habituados à esta forma de incentivos, já não fiscalizam os recursos como antes porque os actuais projectos (ACAMOZ, PROMOVE, MOZBIO) não fornecem produtos alimentícios.

Portanto, as constatações acima mostram que as atitudes de pessoas locais (especialmente aquelas que vivem em áreas adjacentes do Parque têm uma longa relação com essas áreas), geralmente dependem dos custos e benefícios das áreas de conservação, e a dependência local dos recursos naturais. Sendo assim, as necessidades e atitudes dessas comunidades próximas devem ser consideradas na gestão dos recursos naturais para alcançar sobrevivência a longo prazo dos objectivos de conservação. Quando as aspirações da população local não são consideradas, para

além de comprometer desenvolvimento sustentável, a própria gestão e conservação dos recursos naturais fica ameaçada.

## CAPÍTULO V: CONCLUSÕES

Nesta pesquisa, procurou-se compreender a genesis e as boas práticas dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais (CGRNs) no Parque Nacional do Gilé, localizada na Província da Zambézia, nos distritos de Gilé e Pebane, no centro de Moçambique. Seguindo esse objectivo, os resultados da pesquisa indicaram que:

1. Devido ao problema antigo ligado à exploração desenfreada dos recursos florestais e faunísticos no Parque e na sua Zona tampão foram criados entre 2009 a 2019, e oficialmente legalizados em 2019, 14 CGRNs em 14 comunidades adjacentes através da implementação de diferentes projectos da Cooperação para o Desenvolvimento (COSV) financiados pela Cooperação Italiana. Com estas constatações, pode-se tirar algumas conclusões:
  - (i) Reconhecimento do problema: a criação dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais (CGRNs) em 14 comunidades adjacentes ao Parque e à sua Zona adjacente indica que houve um reconhecimento do problema relacionado à exploração desenfreada dos recursos florestais e faunísticos na região. Esse reconhecimento é fundamental para buscar soluções e implementar medidas de conservação.
  - (ii) Abordagem participativa: a criação dos CGRNs sugere que a abordagem adoptada para lidar com o problema foi participativa, envolvendo as comunidades locais e outros actores relevantes. A participação das comunidades é importante para garantir que as decisões tomadas considerem suas necessidades e conhecimentos locais, além de promover o senso de responsabilidade compartilhada na gestão dos recursos naturais.
  - (iii) Enfoque na cooperação para o desenvolvimento: a implementação dos projectos da Cooperação para o Desenvolvimento financiados pela Cooperação Italiana (COSV) indica um investimento externo e um comprometimento com o desenvolvimento sustentável da região. Esses projectos provavelmente têm como objectivo apoiar as comunidades locais na criação dos CGRNs, fornecendo recursos financeiros, capacitação e assistência técnica.
  - (iv) Legalização oficial: a constatação de que os CGRNs foram oficialmente legalizados em 2019 destaca a importância atribuída a essas estruturas de gestão. A legalização

confere o descarte e o reconhecimento às actividades realizadas pelos CGRNs, estabelecendo uma base jurídica para sua actuação e fortalecendo seu papel na conservação dos recursos naturais. Em resumo, a criação dos CGRNs por meio de projectos de cooperação para o desenvolvimento financiado pela Cooperação Italiana indica uma abordagem participativa para enfrentar o problema da exploração desenfreada dos recursos florestais e faunísticos na região. Essa iniciativa envolveu as comunidades locais, visando à conservação dos recursos naturais e ao desenvolvimento sustentável da área. A legalização dos CGRNs reforça sua importância e capacidade de contribuir para a gestão responsável e sustentável dos recursos naturais da região.

2. Dentre as várias boas práticas transmitidas desde a implementação de diferentes projectos que actuaram e actuam na área adjacente do Parque Nacional do Gilé, as mais destacadas actualmente nos CGRNs incluíram: sensibilização comunitária sobre o uso dos recursos florestais não madeireiros para a apicultura; prática de queimadas frias para a redução de queimadas descontroladas; treinamentos de produtores locais sobre técnicas de agricultura de conservação, a cadeia de valor da castanha de caju para uma melhoria sustentável dos rendimentos dos camponeses e preservação dos recursos naturais na zona de intervenção. Estas práticas têm o objectivo de reduzir a perda de biodiversidade e contribuir para a melhoria das condições de vida das populações rurais dos distritos de Gilé e Pebane através da manutenção da biodiversidade e dos recursos naturais. Com estas constatações, pode-se tirar algumas conclusões:

- (i) Diversidade de boas práticas: A existência de várias boas práticas transmitidas e integradas na área adjacente ao Parque Nacional do Gilé indica uma abordagem abrangente para a gestão dos recursos naturais e o desenvolvimento sustentável. Essa diversidade de práticas sugere que diferentes aspectos da conservação e do uso responsável dos recursos estão sendo atendidos, atendendo a diferentes necessidades e desafios enfrentados pela comunidade.
- (ii) Ênfase na sensibilização comunitária: A inclusão da sensibilização comunitária sobre o uso dos recursos florestais não madeireiros para a apicultura destaca a importância de educar e envolver a comunidade na conservação e no uso sustentável dos recursos naturais. A conscientização comunitária é fundamental



para promover mudanças de comportamento e garantir a participação activa das pessoas na proteção dos recursos e na implementação de práticas.

- (iii) Prevenção de queimadas descontroladas: a prática de queimadas frias como forma de reduzir as queimadas descontroladas demonstra um esforço para minimizar os efeitos negativos do fogo no ecossistema. Essa prática pode ajudar a controlar o fogo, reduzir o risco de incêndios descontrolados e proteger áreas sensíveis, favoráveis à conservação dos recursos naturais.
- (iv) Capacitação dos produtores locais: os treinamentos fornecidos aos produtores locais sobre técnicas de agricultura de conservação e cadeia de valor da castanha de caju visam melhorar a sustentabilidade dos rendimentos dos agricultores e promover a preservação dos recursos naturais. Essa abordagem busca combinar a produtividade agrícola com a conservação do solo, da água e da biodiversidade, permitindo que os agricultores locais produzam benefícios biológicos de forma sustentável. Em resumo, as constatações indicam que os CGRNs na área adjacente ao Parque Nacional do Gilé estão promovendo uma variedade de boas práticas para a gestão sustentável dos recursos naturais. Essas práticas incluem a sensibilização comunitária, a prevenção de queimadas descontroladas, a capacitação dos produtores locais e a promoção da cadeia de valor dos produtos, visando à melhoria dos rendimentos dos agricultores e à preservação dos recursos naturais na região. Essas acções abordam aspectos sociais e ambientais, confiantes para a sustentabilidade geral da área de intervenção.

3. As percepções dos membros de CGRNs sobre a sustentabilidade de boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais, indicaram que, a criação dos Comitês, melhorou a gestão dos recursos florestais madeireiro através da prática de apicultura e de agricultura de conservação ou sem o uso de fogo do Parque porque as comunidades foram ensinadas boas práticas de gestão dos recursos naturais e ganharam conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos naturais. Contudo, as boas práticas de gestão de recursos naturais não são implementadas na sua totalidade devido a falta de incentivos e benefícios directos (20% de valor de receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel) por parte do Parque. Por um lado, isso condiciona o

desenvolvimento social e económico das comunidades adjacentes do PNAG, porque a desmotivação das autoridades locais, das comunidades e dos membros dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais influencia negativamente na fiscalização e na participação em reuniões ou assuntos ligados à gestão e conservação dos recursos naturais do Parque e da sua Zona tampão. Por outro lado, o que enfraquece o envolvimento das comunidades na implementação de boas práticas de gestão e conservação sustentável dos recursos naturais, são as políticas de incentivos praticadas pelos projectos anteriores aos actuais. A COSV para além de transmitir as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais, fornecia produtos alimentícios e insumos agrícolas de modo que as comunidades locais não pressionassem os recursos florestais e faunísticos do Parque e da sua Zona tampão. Os membros dos CGRNs por estarem habituados à esta forma de incentivos, já não fiscalizam os recursos como antes porque os actuais projectos (ACAMAZ, PROMOVE, MOZBIO), não fornecem produtos alimentícios. Com estas constatações, pode-se tirar algumas conclusões:

- (i) Melhoria da gestão dos recursos naturais: a criação dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais (CGRNs) contribuiu para melhorar a gestão dos recursos florestais madeireiros através da prática de apicultura e agricultura de conservação. Isso indica que as comunidades foram ensinadas boas práticas de gestão e adquiriram conhecimento sobre o uso sustentável dos recursos naturais.
- (ii) Falta de incentivos e benefícios directos: a falta de incentivos e benefícios directos, como uma percentagem das receitas do turismo ou projectos ligados aos recursos florestais não madeireiros, cogumelos e mel, por parte do Parque, impacta a implementação completa das boas práticas de gestão de recursos naturais. A ausência desses incentivos desmotiva as autoridades locais, as comunidades e os membros dos CGRNs, afectando a fiscalização e a participação nas actividades de gestão e conservação dos recursos naturais.
- (iii) Enfraquecimento do envolvimento das comunidades: as políticas de incentivos praticadas pelos projectos anteriores, como a COSV, que forneciam produtos alimentícios e insumos agrícolas para evitar a pressão sobre os recursos naturais, enfraqueceram o envolvimento das comunidades na implementação das boas práticas de gestão e conservação. Os membros dos CGRNs estão acostumados a

esse tipo de incentivo, e faltam esses benefícios nos projectos atuais (ACAMAZ, PROMOVE, MOZBIO) resultando em menor fiscalização e comprometimento com a gestão adequada dos recursos. Em resumo, as constatações provam que a criação dos CGRNs melhorou a gestão dos recursos naturais, mas a falta de incentivos e benefícios directos, assim como as políticas de incentivos anteriores, têm impacto negativo na implementação completa das boas práticas de gestão e conservação. Isso afecta tanto o desenvolvimento social e económico das comunidades quanto o envolvimento activo das mesmas na protecção dos recursos naturais. É importante que os projectos actuais considerem a necessidade de incentivos qualificados e de incentivo para promover a participação efectiva das comunidades e garantir a implementação das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais.

### **Recomendações:**

Com base nos resultados encontrados nesta pesquisa, aqui estão algumas recomendações que podem ser consideradas:

1. Fortalecer os incentivos e benefícios: é importante que o Parque Nacional do Gilé desenvolva e implemente políticas de incentivos e benefícios adequados para os membros dos CGRNs e as comunidades locais. Isso pode incluir a criação de programas que proporcionem benefícios directos, como uma parcela das receitas do turismo ou projectos de desenvolvimento sustentável que fornecem insumos agrícolas. Esses incentivos ajudarão a motivar os membros dos CGRNs a se engajarem activamente na gestão e conservação dos recursos naturais.
2. Melhorar a participação das autoridades locais: é essencial envolver as autoridades locais de forma mais activa no processo de gestão e conservação dos recursos naturais. Isso pode ser alcançado por meio de parcerias e colaborações entre o Parque Nacional do Gilé e as autoridades locais, garantindo que haja um conjunto de compromisso e apoio contínuo às boas práticas de gestão e conservação.
3. Aumentar a conscientização e a educação: investir em programas contínuos de sensibilização e educação comunitária é fundamental para fortalecer a compreensão e a conscientização sobre a importância da preservação dos recursos naturais. Isso pode incluir

a realização de workshops, palestras e campanhas de sensibilização que enfatizem a relação entre a conservação da biodiversidade e o desenvolvimento sustentável das comunidades.

4. Reforçar a vigilância e o monitoramento: é essencial fortalecer o controle de vigilância e monitoramento das actividades ilegais que mantiveram a preservação dos recursos naturais. Isso pode ser feito por meio de treinamentos adicionais para os membros dos CGRNs e o fornecimento de recursos adequados para auxiliar na vigilância e na aplicação das regulamentações relacionadas à conservação.
5. Estabelecer parcerias e colaborações de longo prazo com organizações não governamentais, instituições de pesquisa e outras entidades relevantes podem fortalecer como iniciativas de conservação e gestão dos recursos naturais. Essas parcerias podem fornecer apoio técnico, conhecimento especializado e recursos adicionais para atender as boas práticas de gestão e conservação.
6. Avaliar regularmente a eficácia das boas práticas: realizar estimativas periódicas para medir a eficácia das boas práticas de gestão e conservação é fundamental. Isso permitirá identificar lacunas e áreas que precisam ser melhoradas, além de fornecer uma base para ajustar as estratégias de conservação e garantir a efectivação das boas práticas.

Essas recomendações podem ajudar a fortalecer a gestão e a conservação dos recursos naturais no Parque Nacional do Gilé e nas comunidades adjacentes, promovendo o desenvolvimento sustentável e a protecção da biodiversidade a longo prazo.

### **Limitações de estudo**

Dentre várias limitações que este trabalho apresenta, destaca-se a seguinte: dos 14 Comités existentes, apenas trabalhou-se em oito (8), tendo enfrentado dificuldades que culminou com a impossibilidade de recolher dados nos restantes seis (6) Comités de Gestão dos Recursos Naturais. Esta tarefa que não foi possível desenvolver ao longo da pesquisa, deve-se à falta de recursos financeiros, e isso condicionou o deslocamento para os restantes pontos (Comités). Contudo, pode constituir ponto de partida de futuras pesquisas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Abrahamsohn, Paulo (2004). *Redacção científica*. Rio de Janeiro: Editora Guanabara Koogan.

Adam, Y., Klaey, A., & Affentranger, L. (2010). *SE QUEREM QUE FAÇAMOS ALGO PELA FLORESTA TEM QUE NOS PAGAR”: as lógicas da participação dos camponeses nos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais nos distritos de Palma e Mocímboa da Praia em 2009*. 1–38.

Ahmed, J. (1992). AKRSP village Organizations as vehicle for a forestation in North Pakistan, In: Veer, C. & Chamberlain, J. 1992. Bangkok Regional Wood Energy Development Programme In: Asia. Local Organization in Community Forestry Extension. Washington, DC.

Allendorf FW, Luikart G, Aitken SN (2012). *Genetics and the Conservation of Populations*, 2nd ed. Wiley-Blackwell Publishing, Oxford, UK

Alfredo, A., & Nunes, Z. (2020). Capital social no município de Inhambane em Moçambique e sua relação com a agricultura e o turismo. *Geog Ens Pesq, Santa Maria*, 24(5). <https://doi.org/10.5902/2236499442536>.

Agrawal, A. (1997). Community in Conservation: *Beyond Enchantment and Disenchantment*. *Conservation and Development Forum Discussion Paper*, Gainesville

Benbasat, I. . (1987). The Case Research Strategy. *Studies of Information System. MIS Quarterly*, 11(3), 369–386.

Benett, C., Almeida, M., & Castilho, M. (2002). Gestão dos Recursos Naturais *Revista de Biologia e Ciências da Terra*, volume 2, 1: 1519-5228.

Biofund. (2017). *Governança Ecológica de Iniciativas de Desenvolvimento Objetivo da Governança Ecológica de Iniciativas de Desenvolvimento*.

Brito, Maria Cecília Wey de (2000). Unidades de conservação: intenções e resultados. São Paulo:

Annablume, 230 p.

Carpaneto, G.M. (2002). The Sustainable Exploitation of Wildlife in the National Reserve of Gilé (Reserva do Gilé, Zambézia, Mozambique). PRPGRG. Movimondo. Rome, Italy.

Carvalho, J. C., Elena, R., Gualda, C., Elena, R., & Gualda, C. (2000). *Gestão dos Recursos Naturais*.

Cunha, M. C. e Almeida, M. B. (2002). Enciclopédia da floresta. SP, Companhia das Letras; DNFFB/MADER, (1999). Lei de Florestas e Fauna Bravia. Lei n. 10/99 de 7 de Julho. Maputo; FAO e UNFCC. Florestas, disponível em <<http://www.oeco.org.br/florestas>> acesso em 23 de Dezembro, 2016

Chowdhury A, et al. (2014) k-OptForce: integrating kinetics with flux balance analysis for strain design. *PLoS Comput Biol* 10(2): e1003487.

Conferência das nações unidas sobre meio ambiente e desenvolvimento (1996). Agenda 21. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas.

Creswell, J. W. (2007). *Projeto de pesquisa: métodos, qualitativo, quantitativo e misto* (Artmed editora (ed.); 2a ed.). Lisboa.

Cruz, C. A., & Sola. F. (2017). As unidades de conservação na perspectiva da educação ambiental: Revista de Educação Ambiental Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental Universidade Federal do Rio Grande – FURG. Brasil.

Cistac, G. (2004). Áreas de conservação transfronteiriça: Componente legal. Relatório final. Faculdade de Direito, Universidade Eduardo Mondlane, 67 p.

DNAC. (2010). Reserva Nacional do Gilé: Plano de Maneio 2012-2021. (A. Fusari, F. Lamarque, P. Chardonnet, & H. Boulet, Edits.) Maputo, Moçambique: Ministerio do Turismo/ Direcção Nacional de Áreas de Conservação (DNAC).

Diegues, Antônio C. (2000). *Etnoconservação: novos rumos para a proteção da natureza nos trópicos*. São Paulo: UCITEC, p. 225-256.

FAO (1998), Rural Women and Food Security: current situation and perspectives. Roma, Italia.

- Ferrão, J. (2004). Proposta para uma Agência Nacional dos Parques e Reservas (ANAPAR), 13p.
- Fisher, A., & Foreit, J. R. (2002). Designing HIV/AIDS Interventions Studies: an operation Reserch Handbook. *New York: The Population Council.*
- Fusari, A., Lamarque, F., Chardonnet, P., & Boulet, H. (2010). *Reserva nacional do Gilé: plano de maneio 2012 - 2021.* 1–143.
- Fusari, A. (2002). Utilization of the Indigenous Resources by the Dwelling People in the National Reserve of Gilé (Zambézia Province-Mozambique). PRPGRG. Movimondo, Rome.
- Gil, C. A. (2007). *Métodos e técnicas de pesquisa social.* Atlas, 5. ed
- Gschwend, T., & Schimmelfenning, F. (2007). *Introduction: Designing Research in Political Science* (UL (ed.); 3rd ed.). UL, Londre.
- Guia philips (2002). *Parques nacionais: Brasil: norte, nordeste, centro-oeste, sudeste e sul.* São Paulo: Horizonte Geográfico. (Série Guia Philips de turismo ecológico no Brasil).
- Guimarães, R. P (1994). El desarrollo sustentable: propuesta alternativa o retorica neoliberal? *Revista Eure*, vol. XX, n. 61. Santiago del Chile.
- Hardin, Garrett. (1968). Th e Tragedy of the Commons. *Science* 162, 1243-1248.
- Jones, B.T.B, and Rieder, E. (2017). *Best Practices for CBNRM: A practitioner's guide and analytic tool.* WWF US. Washington.
- Jones, B., Lidimba, T., & Espada, G. (2019). *CO-GESTÃO, GOVERNAÇÃO E QUADRO JURÌDICO-LEGAL DAS ÁREAS DE CONSERVAÇÃO COMUNITÁRIAS EM MOÇAMBIQUE.*
- Jones, B. T. B., and Murphree, M. W. (2004). *Community-based Natural Resource Management as a Conservation Mechanism: Lessons and Directions.* In: Child, B. (ed). *Parks in transition: Biodiversity, rural development and the bottom line.* Earthscan. London. pp 63-103.
- Karki, S. T. (2013). Do protected areas and conservation incentives contribute to sustainable livelihoods? A case study of Bardia National Park, Nepal. *Journal of Environmental Management*, 128, 988–999.

- Karant, K.K. and Nepal, S.K. (2012) Local Residents Perception of Benefits and Losses from Protected Areas in India and Nepal. *Environmental Management*, 49, 372-386. <http://dx.doi.org/10.1007/s00267-011-9778-1>.
- Kideghesho, JR, Roskaft, E and Kaltenborn, BP. (2007). Factors influencing conservation attitudes of local people in Western Serengeti Corridor, Tanzania. *Biodivers Conserv.*, 16(7): 2213–2230.
- Lindsay, J. 1998. “Designing Legal Space: Law as an enabling tool in community-based management”. Presented at the World Bank International CBNRM Workshop. Washington, D.C., May 1998.
- Matacala, P e Muschove, P. (2004). Modesto de parceria em Maneio C dos Recursos Naturais, terceira Conferencia Nacional sobre MCRN, Maputo, 4p.
- Moçambique. Boletim da República (1995). Lei nº 10/95, de 17 de Outubro. Política Nacional de Terras. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- \_\_\_\_\_. Boletim da República (1997). Lei nº 19/97, de 1 de Outubro. Lei de Terras. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- \_\_\_\_\_. Boletim da República (1999). Lei nº 10/99 de 7 de Julho. Lei de Florestas e da Fauna Bravia. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- \_\_\_\_\_. Boletim da República (2017). Lei n.º 5/2017, de 11 de maio – Lei da Protecção, Conservação e Uso Sustentável da Diversidade Biológica. Maputo: Imprensa Nacional de Moçambique.
- Macucule, A. (2006) - Introdução à Gestão Participativa de Recursos Naturais. IUCN, Maputo.
- Machado, Álvaro Luís de Melo (2005). Ecoturismo: um produto viável: a experiência do Rio Grande do Sul. Rio de Janeiro: Ed. Senac Nacional, 232 p.
- MAE. (2005). Perfil do Distrito de Gilé - Província da Zambézia (2005 ed.). (M. d. Estatal, Ed.) Maputo, Moçambique: Ministério da Administração Estatal (MICOA).
- Magane, S., & Lamarque, F. (2007). *Vantagens e desvantagens da gestão das áreas de conservação em moçambique por uma entidade para-estatal. 1.*



- Mananze, S. E., Silva, J. N., Jose, M., & Vasconcelos, P. (2016). Quantificação Do Desmatamento Na Reserva Florestal De Mecuburi – Moçambique. *Sociedade e Território*, 28(1), 27–47.
- Matos, Elmer Agostinho Carlos e Medeiros, Rosa Maria Vieira (2011). *Conservação e Desenvolvimento de Comunidades Tradicionais: o caso de Chimanimani no centro de Moçambique*. Maputo: UEM.
- Mfunda, I. M., Holmern, T. & Roskaft, E. (2012). Benefits and access to natural resources influence conservation perceptions and relationship between local people and other stakeholders: The case of Serengeti ecosystem, Tanzania. *International Journal of Biodiversity and Conservation*, 4, 535- 547.
- Milano, M. S (2001). Unidades de conservação – técnica, lei e ética para a conservação da biodiversidade. In: *Direito ambiental das áreas protegidas – o regime jurídico das unidades de conservação*. Coord. Antônio Herman Benjamin. Rio de Janeiro: Forense Universitária. p.3 a 41.
- Morsello, C (2001). *Áreas protegidas públicas e privadas – seleção e manejo*. São Paulo: Annablume: Fapesp.
- Murphree, M. W. (1994). The Role of Institutions in Community-based Conservation. In: Western, D., Wright, R. M., and Strum, S. C. (eds). *Natural Connections: Perspectives in Community-based Conservation*. Island Press. Washington D.C. pp 403-427.
- Mushove, P. T. (2001). Organizações Comunitária: o papel dos Conselhos de Gestão, Autoridades Tradicionais, Comitês e Outras Instituições locais na Gestão dos Recursos Naturais (discussion paper), in: Filimao & Massango (2001). *Comunidade e Maneio de Recursos Naturais (memórias da 2ª Conferencia Nacional sobre o Maneio Comunitários de Recursos Naturais)*, Maputo.
- Negrão, José, (2002). “Sistemas costumeiros da terra”, in Boaventura de Sousa Santos e João Carlos Trindade (Orgs.), *Conflito e Transformação Social: Uma Paisagem das Justiças em Moçambique*. Porto: Afrontamento, 229-257.
- Nhantumbo, I., & Macqueen, D. (2003). *Direitos das Comunidades: Realidade ou retórica*. 1–77.

- Nhazilo, T. F. (2004). *Participação Comunitária na Gestão dos Recursos Naturais: Caso do Programa Tchuma- Tchato em Mágoè*. Maputo: UEM.
- Ntumi, C. P. Martins; A. R.; José, V. M.; Monjane, N. H; Massinga, J. A.; Uamba, I. J. (2012). Modelação da utilização dos recursos naturais pelos agregados familiares residentes na Zona Tampão (ZT) da Reserva Nacional de Gilé (RNG), província da Zambézia. Departamento de Ciências Biológicas, Faculdade de Ciências, Universidade Eduardo Mondlane, Maputo.
- Ntumi, C; Nhambe, C; Pires, S. (2018). Projecto: “*Conservação de Recursos Naturais na Reserva Nacional de Gilé e suas Áreas Periféricas por meio do Fortalecimento das Actividades Económicas e Produtivas das Comunidades Rurais*”. “Departamento de Ciências Biológicas, Universidade Eduardo Mondlane, Moçambique, Maputo.
- Sachs, Ignacy (1993). Estratégias de transição para o século XXI: desenvolvimento e meio ambiente. São Paulo: Studio Nobel, Fundação do Desenvolvimento Administrativo.
- Serra, Carlos; (2006). Colectânea de convenções e protocolos ratificados pela República de Moçambique em matéria ambiental, Centro de Formação Jurídica e Judiciária.
- Silva, G. G. H. (2005). A importância das unidades de conservação na preservação da diversidade biológica. Revista Logos, Rio Claro. Brasil.
- Sitoe, A., Guedes, B., & Maússe S. (2007). Avaliação dos modelos de manejo comunitário de recursos naturais em Moçambique. *Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, Universidade Eduardo Mondlane, DNTF, FAO - Maputo, Moçambique*.
- Salomão, A e Katterre. (2003). Maneio Comunitário dos Recursos Naturais: Parcerias a Chave de sucesso manual de negociação, v.1, MADER, Maputo, 19p.
- Spinola, C. D. A. (2015). *Parque nacional: um conceito com múltiplas interpretações 1 \**. 46–62.
- Tansey, Oisín, “Process Tracing and Elite Interviewing: A Case for Non-probability Sampling”. New York: PSP, 2007.
- Trollope, W.S.W. & L.A. Trollope (2002). Fire Management Program for the National Reserve of Gilé in Zambézia Province, Mozambique. PRPGRG. Movimondo. Rome, Italy

República de Moçambique, G. da P. de S. (2013). *Base Legal da Criação dos CGRN e suas Responsabilidades*.

Van Aarde, R.J. (2002). The potential for game farming and the rehabilitation of wildlife resources in the National Reserve of Gilé (“Reserva do Gilé”, Zambézia, Mozambique). PRPGRG. Movimondo, Rome.

World Wildlife Fund. Relatório Planeta Vivo 2012. Disponível em: [http://d3nehc6y19qzo4.cloudfront.net/downloads/relatorio\\_planeta\\_vivo\\_sumario\\_rio20\\_final.pdf](http://d3nehc6y19qzo4.cloudfront.net/downloads/relatorio_planeta_vivo_sumario_rio20_final.pdf). Acesso em: 12 abr. 2014.

## ANEXOS

**Quadro 1.** *Classificação das Unidades de Conservação pela IUCN*

<b>Categoria</b>	<b>Designação</b>	<b>Características e objectivos</b>
Ia	Reserva nacional	Área natural protegida, que possui algum ecossistema excepcional ou representativo, características geológicas ou fisiológicas e/ou espécies disponíveis para pesquisa científica e/ou monitoramento ambiental. Visitação humana, uso e impactos são controlados e limitados a assegurar a proteção dos valores de conservação.
Ib	Área de Vida Selvagem	Áreas com características naturais pouco ou nada modificadas, sem habitações permanentes ou significativas, que é protegida e manejada para preservar sua condição natural
II	Parque Nacional	Área designada para proteger a integridade ecológica de um ou mais ecossistemas para o presente e as futuras gerações e para fornecer oportunidades recreativas, educacionais,

		científicas e espirituais aos visitantes desde que compatíveis com os objetivos do parque.
III	Monumento Natural	Área contendo elementos naturais – eventualmente associados com componentes culturais – específicos, de valor excepcional dada sua raridade, representatividade, qualidades estéticas ou significância cultural
IV	Área de Maneio de habitat e espécies	Área sujeita a activa intervenção para o manejo com finalidade de assegurar a manutenção de habitats que garantam as necessidades de determinadas espécies.
V	Paisagem Protegida	Área onde a interação entre as pessoas e a natureza ao longo do tempo produziu uma paisagem de características distintas com valores estéticos, ecológicos e/ou culturais significativos e, em geral, com alta diversidade biológica.
VI	Área Protegida para maneio dos Recursos Naturais	Áreas abrangendo predominantemente sistemas naturais não modificados, manejados para assegurar

		proteção e manutenção da biodiversidade, fornecendo, concomitantemente, um fluxo sustentável de produtos naturais e serviços que atenda as necessidades das comunidades.
--	--	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

Fonte: Guidelines for Applying Protected Area Management. IUCN, 2008

**Tabela nº1:** *Sabe quando foi formado os comités de gestão dos recursos naturais?*

		Em que ano foi criado o CGRN?				Total
		Não sei	2009	2010	2019	
<b>De que comunidade/Comité responde esse questionário?</b>	Mujaiiane	0	0	2	1	<b>3</b>
	Malema_sede	0	0	1	1	<b>2</b>
	Malema_serra	0	2	1	0	<b>3</b>
	Mulela	0	0	0	4	<b>4</b>
	Musseia	0	0	1	4	<b>5</b>
	Naheche	0	0	0	4	<b>4</b>
	Sacane/chigipe	0	0	0	5	<b>5</b>
	Vassele	0	0	0	2	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>0</b>	<b>2</b>	<b>5</b>	<b>21</b>	<b>28</b>

**Tabela nº2:** *Sabe quais foram os motivos da formação dos CGRN?.*

		Sabe quando foi formado os comités de gestão e tanto como o motivo da sua formação?			Total
		Indeciso	Não	Sim	
<b>De que comunidade/Comité responde esse questionário?</b>	Mujaiiane	0	3	2	<b>5</b>
	Malema_sede	0	1	1	<b>2</b>
	Malema_serra	2	1	0	<b>3</b>
	Mulela	0	0	4	<b>4</b>
	Musseia	0	1	4	<b>5</b>
	Naheche	0	0	2	<b>2</b>
	Sacane_chigipe	0	0	5	<b>5</b>
	Vassele	0	0	2	<b>2</b>
<b>Total</b>		<b>2</b>	<b>6</b>	<b>20</b>	<b>28</b>

**Tabela nº3:** O papel que o comité de gestão desempenha.

		Sabe qual é o papel que o Comité de gestão desempenha?			Total
		Indeciso	Não	Sim	
De que comunidade/Comité responde esse questionário?	Mujaiane	0	0	3	3
	Malema_sede	0	1	1	2
	Malema_serra	3	0	0	3
	Mulela	1	0	3	4
	Musseia	0	0	5	5
	Naheche	0	0	4	4
	Sacane_chigipe	0	0	5	5
	Vassele	0	0	2	2
Total		4	1	23	28

**Tabela nº4:** A estrutura dos comités de gestão.

		Sabe a composição/estrutura dos comités de gestão?			Total
		Indeciso	Não	Sim	
De que comunidade/Comité responde esse questionário?	Mujaiane	0	4	1	5
	Malema_sede	0	0	2	2
	Malema_serra	1	1	1	3
	Mulela	0	1	1	2
	Musseia	0	1	4	5
	Naheche	0	1	3	4
	Sacane_chigipe	0	0	5	5
	Vassele	0	0	2	2
Total		1	8	19	28

**Tabela nº 5:** Direitos e deveres dos membros que fazem parte dos CGNR

		Tem conhecimento ou sabe dos deveres e direitos dos membros que fazem parte dos CGNR?			Total
		Indeciso	Não	Sim	
De que comunidade/Comité responde esse questionário?	Mujaiane	0	1	2	3
	Malema_sede	0	0	2	2
	Malema_serra	1	0	2	3
	Mulela	0	1	3	4
	Musseia	0	1	4	5
	Naheche	0	0	4	4
	Sacane_chigipe	0	1	4	5
	Vassele	0	0	2	2
Total		1	4	23	28

**Tabela nº 6:** A introdução dos comités de gestão em relação a melhoria de vidas das comunidades.

		Como analisa a introdução dos comités de gestão em relação a melhoria de vidas das comunidades?				Total
		Boa	Indeciso/ não sabe	Mau	Muito boa	
De que comunidade/Comité responde esse questionário?	Malema_mujaiane	2	0	1	2	5
	Malema_sede	0	0	1	1	2
	Malema_serra	1	2	0	0	3
	Mulela	2	0	1	1	4
	Musseia	3	0	0	0	3
	Naheche	1	0	2	1	4
	Sacane_chigipe	3	0	1	1	5
	vassele	1	0	0	1	2
Total		13	2	6	7	28

**Tabela nº 7:** A participação de toda comunidade na discussão, planificação dos assuntos ligados a gestão dos recursos naturais.

		Como avalia a participação de toda comunidade na discussão, planificação dos assuntos ligados a gestão dos recursos naturais?					Total
		Indiferente	Insatisfeito	Muito insatisfeito	Muito satisfeito	Satisfeito	
De que comunidade/Comité responde esse questionário?	Mujaiane	0	1	0	0	4	5
	Malema_sede	0	0	1	1	0	2
	Malema_serra	1	0	0	1	1	3
	Mulela	1	1	0	0	2	4
	Musseia	0	1	0	1	1	3
	Naheche	1	2	0	1	0	4
	Sacane_chigipe	1	2	1	0	1	5
	Vassele	1	0	0	0	1	2
Total		5	7	2	4	10	28



**Tabela nº 8:** *A mudança do comportamento da comunidade antes e agora no uso sustentável dos recursos naturais*

		Como avalia a mudança do comportamento da comunidade antes e agora no uso sustentável dos recursos naturais?			Total
		Indiferente	Muito satisfeito	Satisfeito	
De que comunidade/Comité responde esse questionário?	Mujaiane	0	3	2	5
	Malema_sede	1	1	0	2
	Malema_serra	1	2	0	3
	Mulela	0	3	1	4
	Musseia	0	3	2	5
	Naheche	0	2	0	2
	Sacane_chigipe	0	2	3	5
	Vassele	0	2	0	2
Total		2	18	8	28

**Tabela nº 9:** *O contributo dos recursos naturais na vida das populações locais*

		Como avalia o contributo dos recursos naturais na vida das populações locais?				Total
		Indiferente	Insatisfeito	Muito satisfeito	Satisfeito	
De que comunidade/Comité responde esse questionário?	Mujaiane	0	2	0	1	3
	Malema_sede	0	1	0	1	2
	Malema_serra	0	0	1	2	3
	Mulela	1	2	0	1	4
	Musseia	0	1	2	2	5
	Naheche	0	3	1	0	4
	Sacane_chigipe	1	1	1	2	5
	Vassele	0	2	0	0	2
Total		2	12	5	9	28

**Tabela nº 10:** *O desenvolvimento social e económico gerado das receitas de turismo, projectos ligado aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel.*

		<b>Como avaliam o desenvolvimento social e económico gerado das receitas de turismo, projectos ligado à recursos florestas não madeireiro, cogumelo e mel?</b>					Total
		Indiferente	Insatisfeito	Muito insatisfeito	Muito satisfeito	Satisfeito	
<b>De que comunidade/Comité responde esse questionário?</b>	Mujaiane	0	2	0	0	1	3
	Malema_sede	0	0	1	0	1	2
	Malema_serra	1	0	0	1	1	3
	Mulela	1	3	0	0	0	4
	Musseia	2	2	0	1	0	5
	Naheche	0	3	0	1	0	4
	Sacane_chigipe	1	2	0	1	1	5
Vassele	1	0	0	1	0	2	
Total		6	12	1	5	4	28

**Tabela nº 11:** *O estoque dos recursos existente actualmente em relação ao passado*

		<b>Como analisa o estoque dos recursos existente actualmente em relação ao passado?</b>					Total
		Indiferente	Insatisfeito	Muito insatisfeito	Muito satisfeito	Satisfeito	
<b>De que comunidade/Comité responde esse questionário?</b>	Mujaiane	3	1	0	0	1	5
	Malema_sede	1	0	0	0	1	2
	Malema_serra	2	0	0	1	0	3
	Mulela	2	1	0	0	1	4
	Musseia	2	0	0	1	0	3
	Naheche	3	0	0	0	1	4
	Sacane_chigipe	3	0	1	0	1	5
Vassele	1	0	0	0	1	2	
Total		17	2	1	2	6	28



Administração Nacional das Áreas de Conservação  
Credencial de Investigação/Levantamento/Recolha

<i>Apenas para uso oficial:</i>	
Nº da Credencial	02/10/2022
Tipo de actividade	Investigação e Recolha de dados
Data	31 de Outubro de 2022

Eu, Celmira Frederico Pena da Silva, na qualidade da Directora Geral da Administração Nacional das Áreas de Conservação, confirmo por este meio que foi concedida ao Sr. Amadeu António Jaime de nacionalidade Moçambicana, BI nº 070102261570M, estudante de Mestrado na Universidade Eduardo Mondlane, Faculdade de Agronomia e Engenharia Florestal, uma credencial de investigação e recolha de dados para o projecto seguinte: "Genésis, boas práticas e sustentabilidade dos comités de gestão e conservação de recursos naturais: estudo de caso do parque nacional de Gilé, Moçambique"

Esta Credencial inicia no dia 04 de Novembro de 2022 e expira no dia 04 de Novembro de 2023.

Igualmente por este meio solicito que as autoridades do Parque Nacional de Gilé facilitem o desenvolvimento de quaisquer actividades relacionadas a este projecto, obviamente no total respeito pelas normas e orientações científicas da Área de Conservação.

Contacto: (amadeuajaim@gmail.com) +258846627317 / 870627317

Supervisor: Eunice Paula Cavane (cavaneeu@gmail.com) +258 852982994

A Directora Geral da ANAC

Celmira Frederico Pena da Silva



Imagem 1: infra-estrutura do Comite de gestão dos recursos naturais de Mulela



Imagem 2: infra-estrutura do Comite de gestão dos recursos naturais de Sacane



Imagem 3: infra-estrutura do Comite de gestão dos recursos naturais de Malema.



Imagem 4: infra-estrutura do Comite de gestão dos recursos naturais de Naheche.



Imagem 5: infra-estrutura do Comite de gestão dos recursos naturais de Malema-Serra.



Imagem 6: discussões/debate em grupos com membros de Comite de gestão dos recursos naturais de Musseia



Imagem 7: foto tirada com membros de Comite de gestão dos recursos naturais de Vassele



Imagem 8: discussões/debte em grupos com membros de Comite de gestão dos recursos naturais de Naheche



Imagem 9: foto tirada com membros de Comitê de gestão dos recursos naturais de Mujaiane



Imagem 10: discussões/debate em grupos com membros de Comitê de gestão dos recursos naturais de Sacane



Imagem 11: discussões/debate em grupos com membros de Comitê de gestão dos recursos naturais de Naheche



## Apêndice:

### GUIÃO DE ENTREVISTA EM GRUPOS

(destinado: aos membros dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais das comunidades adjacentes do PNAG)

A administração deste questionário, ocorre a título de culminação do curso de mestrado em Desenvolvimento Rural ministrado na Universidade Eduardo Mondlane (UEM). O objectivo deste questionário é saber a vossa opinião sobre “A *genesis, boas práticas e sustentabilidade dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais*”. Todas as respostas serão um contributo importante para o trabalho. Antes de começarmos, gostaria de esclarecer que a entrevista é voluntária, que podem decidir não responder a certas questões. As vossas respostas vão ser analisada conjuntamente com as respostas de outros entrevistados. Se assim o desejarem, não divulgaremos os vossos nomes no texto.

Finalmente, têm algumas observações em relação aos objectivos do estudo e uso da informação recolhida? Antecipadamente agradecemos a vossa colaboração. Algumas regras a considerar:

- (i) cada um tem a mesma oportunidade de participar da discussão;
- (ii) uma pessoa deve falar de cada vez;
- (iii) respeitar a privacidade dos outros participantes e não repetir o que foi discutido fora do grupo;
- (iv) respeitar a opinião dos outros – não rejeitar ou criticar os comentários dos demais participantes.

Antecipadamente!

INFORMAÇÕES GERAIS	
<b>Data do debate</b> ____/____/2022 (Das ____:____ às ____:____)	<b>Local do encontro</b> <b>Distrito:</b> _____ <b>Localidade</b> _____ <b>Comunidade:</b> _____
<b>Moderador:</b>	
<b>Nome dos participantes:</b>	<b>Cargo/posição que ocupa:</b>
<b>Total de homens:</b>	



<b>Total de mulheres:</b>	
<b>Total:</b>	
<b>TEMA</b>	<b>QUESTÕES PARA A DISCUSSÃO</b>
<p><b>1. Genesis dos Comitês de Gestão dos Recursos Naturais no PNAG</b></p>	<p>1.1. Todas as comunidades adjacentes do Parque Nacional do Gilé possuem um Comité de gestão?</p> <p>1.2. Quando foi formado os Comitês de gestão e qual foi o motivo da sua formação?</p> <p>1.3. Qual é a estrutura dos Comitês de gestão?</p> <p>1.4. Normas de funcionamento? Reuniões são feitas regularmente (periodicidade)?</p> <p>1.5. Qual é o papel que o Comité de gestão desempenha? Como avaliam o seu papel no maneio dos recursos naturais?</p> <p>1.6. Sabe quais são os direitos e deveres dos membros que fazem parte dos CGRNs?</p> <p>1.7. Quem o comité responde ou presta as contas?</p>
<p><b>2. As boas praticas de gestão e conservação dos recursos naturais existentes no PNAG</b></p>	<p>2.1. O que são boas práticas de uso sustentável dos recursos naturais?</p> <p>2.2. Quais são práticas de gestão sustentável dos recursos naturais existente nesta comunidade?</p> <p>2.3. Que entidade é responsável no ensinamento e na transmissão/divulgação de boas práticas nas comunidades adjacentes do Parque?</p> <p>2.4. Quando (em que ano) começou o ensinamento e divulgação de boas práticas para conservação dos recursos naturais do PNAG?</p> <p>2.5. Qual é o objectivo da transmissão de boas práticas nos CGRNs e nas comunidades no geral?</p> <p>2.6. Qual é a vantagem/ desvantagem de boas práticas para o Parque, CGRNs e para as Comunidades?</p> <p>2.7. As boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais trouxe mudanças sustentáveis para o Parque, tanto para as comunidades?</p> <p>2.8. Parecem-vos adequadas as actuais práticas de gestão?</p> <p>2.9. Se sim, porquê? Se não, porquê? O que acham que poderia ser melhorado?</p>

<p><b>3. A sustentabilidade sobre as boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais nos CGRNs</b></p>	<p>3.1. Como analisam a introdução dos Comités de gestão em relação a melhoria de vida das comunidades?</p> <p>3.2. Como avaliam a participação da comunidade na discussão, planificação dos assuntos ligados a gestão dos recursos naturais?</p> <p>3.3. Como avaliam a mudança do comportamento da comunidade no passado e no presente em termos do uso sustentável dos recursos naturais?</p> <p>3.4. Como avaliam o contributo dos recursos naturais na vida das populações locais?</p> <p>3.5. Como avaliam o desenvolvimento social e económico gerado através das receitas de turismo, projectos ligado aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel?</p> <p>3.6. Como avalia o estoque que existe actualmente dos recursos naturais em relação ao passado?</p> <p>3.7. Como analisam/avaliam a qualidade de vida da população local?</p> <p>3.8. Como avaliam/a politica de distribuições dos bens vindo das receitas de exploração dos recursos naturais?</p> <p>3.9. Que tipo de benefícios estão formalmente preconizados para os diferentes intervenientes no processo de gestão dos recursos naturais?</p> <p>3.10. Como analisam/avaliam o uso racional dos recursos existente na comunidade?</p>
<p><b>4. Recomendações</b></p>	<p>4.1. Quais são as recomendações importantes que gostariam de sugerir sobre a genesis, boas práticas e sustentabilidade dos Comités de Gestão de Recursos Naturais?</p>

*Obrigado pela colaboração!*

## GUIÃO DE ENTREVISTA SEMI-ESTRUTURADA

**(Destinado: aos membros representantes dos CGRNs, Chefe da Repartição do Desenvolvimento Comunitário e Representantes das ONG's)**

Esta pesquisa visa compreender a genesis e as boas práticas dos Comités de Gestão dos Recursos Naturais (CGRNs) no Parque Nacional do Gilé. Especificamente, este questionário visa medir as percepções dos membros sobre a sustentabilidade das práticas nos Comités. A administração deste questionário, ocorre a titulo de culminação do curso de mestrado em Desenvolvimento Rural ministrado na Universidade Eduardo Mondlane (UEM). As informações recolhidas serão tratadas em anonimato, processada em programa estatístico SPSS de maneira a não se relacionar com a pessoa entrevistada.

Data da entrevista .../.../2022

### SECÇÃO 1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONDENTE

- 1.1. **Nome do respondente:** \_\_\_\_\_  
1.2. **Género:** masculino () feminino ()  
1.3. **Idade** \_\_\_\_\_  
1.4. **Estado Civil:**  
Solteiro(a) () casado(a) () divorciado (a) () viúvo(a) ()  
1.5. **Qual é o seu nível de escolaridade:**  
nenhum () primário () básico () Médio () Superior ()  
1.6. **De que comunidade responde a esse questionário?**  
\_\_\_\_\_

#### 1.5. Cargo de ocupa:

- a. líder comunitário (\_\_\_\_);  
b. Chefe/membro do Comité de gestão (\_\_\_\_)  
c. Ambos (\_\_\_\_)  
d. Chefe da Repartição do Desenvolvimento Comunitário do Parque (\_\_\_\_)  
e. Chefe de Repartição de Proteção e Fiscalização do Parque (\_\_\_\_)  
f. representante de uma Organização não Governamental (\_\_\_\_)

1.6. **Há quantos anos/meses desempenha esta função?** \_\_\_\_\_

1.7. **Há quantos anos/meses vive ou faz parte desta comunidade?**  
\_\_\_\_\_

**SECÇÃO 2. GENESIS/ORIGEM DOS COMITÉS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS NO PNAG**

*Responde abertamente as questões abaixo, em seguida você deve optar pelo número que melhor corresponde à importância que dá ao assunto*

Item de genesis dos CGRNs		Escala		
		Não	Indeciso	Sim
		1	2	3
<b>Base legal da criação e responsabilidades dos CGRNs</b>				
1	Sabe se todas as comunidades adjacentes do Parque Nacional do Gilé possuem um Comité de gestão?			
2	Sabe quando foi formado os Comitês de gestão e qual foi o motivo da sua formação?			
3	Sabe qual é a estrutura dos Comitês de gestão?			
4	Sabe quais normas de funcionamento? Reuniões são feitas regularmente (periodicidade)?			
5	Sabe qual é o papel que o Comité de gestão desempenha? Como avaliam o seu papel no manejo dos recursos naturais?			
6	Sabe quais são os direitos e deveres dos membros que fazem parte dos CGRNs?			
7	Sabe a quem o Comité responde ou presta as contas?			

**SECÇÃO 3. AS BOAS PRATICAS DOS COMITÉS DE GESTÃO E CONSERVAÇÃO DOS RECURSOS NATURAIS**

3.1. O que são boas práticas de uso sustentável dos recursos naturais?

---



---

2.2. Quais são práticas de gestão sustentável dos recursos naturais existente nesta comunidade?

---



---

2.3. Que entidade é responsável no ensinamento e na transmissão/divulgação de boas práticas nas comunidades adjacentes do Parque?

---

---

2.4. Quando (em que ano) começou o ensinamento e divulgação de boas práticas para conservação dos recursos naturais do PNAG?

---

---

2.5. Qual é o objectivo da transmissão de boas práticas nos CGRNs e nas comunidades no geral?

---

---

2.6. Qual é a vantagem/desvantagem de boas práticas para o Parque, CGRNs e para as Comunidades?

---

---

2.7. As boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais trouxe mudanças sustentáveis para o Parque, tanto para as comunidades?

---

---

2.8. Parece adequadas as actuais práticas de gestão?

---

---

2.9. Se sim, porquê? Se não, porquê? O que acham que poderia ser melhorado?

---

---

**SECÇÃO 4. AS PERCEPÇÕES SOBRE A SUSTENTABILIDADE DAS PRÁTICAS DOS COMITÉ DE GESTÃO**

*Responde abertamente as questões abaixo, em seguida você deve optar pelo número que melhor corresponde à importância que dá ao assunto.*

A sustentabilidade das boas práticas de gestão e conservação dos recursos naturais nos CGRN		Escala				
		Muito insatisfeito	Insatisfeito	Indiferente	Satisfeito	Muito satisfeito
		1	2	3	4	5
1	Como analisa a introdução dos Comités de gestão em relação a melhoria de vida das comunidades?					
2	Como avalia a participação da comunidade na discussão, planificação dos assuntos ligados a gestão dos recursos naturais?					
3	Como avalia a mudança do comportamento da comunidade no passado e no presente em termos do uso sustentável dos recursos naturais?					
4	Como avalia o contributo dos recursos naturais na vida das populações locais?					
5	Como avalia o desenvolvimento social e económico gerado através das receitas de turismo, projectos ligados aos recursos florestas não madeireiros, cogumelo e mel?					

6	Como avalia o estoque que existe actualmente dos recursos naturais em relação ao passado?					
7	Como analisa/avalia a qualidade de vida da população local?					
8	Como avalia/ a política de distribuições dos bens vindo das receitas de exploração dos recursos naturais?					
9	Como analisa/avalia o uso racional dos recursos existente na comunidade?					

**Obrigado pela colaboração!**